

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

COM(94) 319 final

Bruxelas, 14.09.1994

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO
AO PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL
E AO COMITÉ DAS REGIÕES

UMA POLÍTICA DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL PARA A UNIÃO EUROPEIA

RESUMO E CONCLUSÕES

1. O restabelecimento do crescimento e a consolidação da recuperação económica só poderão desenvolver-se na União Europeia com base numa indústria competitiva e inovadora.

A União deve permanecer um centro atraente de produção e de investimento.

No seu Livro Branco "*Crescimento, competitividade, emprego*", classificado pelo Conselho Europeu como ponto de referência para a acção da União Europeia e dos seus Estados-membros, a Comissão recomendou uma abordagem do desenvolvimento industrial que se baseie na procura da competitividade global.

Essa abordagem tem por objectivo o reforço das posições da União nos mercados do futuro, geradores de postos de trabalho e de valor acrescentado.

2. A indústria europeia melhorou consideravelmente a sua competitividade no decurso dos últimos anos, quer em termos comerciais quer em domínios como o esforço de investigação e a estrutura financeira das empresas.

Porém, ao lançar-se num esforço de reestruturação e de inovação sem precedentes, a indústria europeia vê-se confrontada com:

- uma concorrência internacional cada mais mais accentuada;
- alterações significativas das condições da concorrência industrial, nomeadamente sob o efeito da emergência da sociedade da informação e das incertezas sobre o ambiente em que esta deverá desenvolver-se;
- adaptações industriais necessárias nas regiões que revelam atraso de desenvolvimento;
- a insuficiência das grandes redes europeias (telecomunicações, energia, transportes, etc.) para retirar todos os benefícios do grande mercado, certamente mais integrado mas que permanece caracterizado por uma forte diversidade e por um funcionamento ainda pouco satisfatório;
- inovações tecnológicas cuja combinação (informática, biotecnologias, novos materiais) conduz a um crescimento do investimento imaterial (formação, investigação, patentes, etc.) mais rápido do que o do investimento físico.

3. O Tratado da União Europeia insta a Comunidade e os seus Estados-membros a velarem, dentro do respeito do princípio da subsidiariedade, no sentido de garantirem as condições necessárias à competitividade da indústria da Comunidade. A Comissão considera que este objectivo deve ser prosseguido de forma enérgica e dinâmica, a fim de criar e atrair novos postos de trabalho na Europa.

Se cabe às empresas, em primeiro lugar, garantirem a sua competitividade no mercado, os poderes públicos, no que lhes diz respeito, devem tornar coerente o conjunto das acções que podem exercer uma influência positiva na eficácia industrial.

4. Para esse efeito, a Comissão apresenta o documento "Uma política de competitividade industrial para a União Europeia", que se baseia nos princípios da comunicação "Política industrial num ambiente aberto e concorrencial", adoptados em 1990 e assentes em quatro prioridades: a promoção do investimento imaterial, o desenvolvimento da cooperação industrial, o reforço da concorrência e a modernização da função industrial dos poderes públicos.

A Comissão identificou as acções que correspondem a estas prioridades e tenciona lançar-se imediatamente na realização daquelas que dependem directamente das suas competências. A Comissão já formulou algumas das suas propostas na comunicação "A via para a sociedade da informação na Europa: um plano de acção", elaborada na sequência do relatório de Maio de 1994 "A Europa e a sociedade da informação planetária", da autoria do grupo de alto nível presidido pelo Comissário Bangemann.

A Comissão propõe ao conjunto das partes interessadas que actuem de forma concertada, a fim de garantir efeitos rápidos a todas as iniciativas necessárias, que se articulam em torno das linhas directrizes e disposições operacionais seguintes:

Promoção do investimento imaterial

A Comissão:

- concederá maior prioridade ao investimento imaterial no conjunto das políticas que contribuem para o apoio ao investimento e fará figurar na primeira linha dos objectivos prosseguidos a melhoria da formação profissional e a promoção dos recursos humanos, dentro do respeito da subsidiariedade;
- garantirá, como já iniciado com o 4.º programa-quadro de investigação e desenvolvimento comunitário (1994-98) [PQID], uma melhor tomada em consideração das necessidades do mercado na política de investigação, nomeadamente prosseguindo o reforço da concertação com os operadores;
- desenvolverá uma abordagem integrada tendo em vista a valorização da propriedade intelectual.

Desenvolvimento da cooperação industrial

A Comissão:

- identificará os obstáculos à cooperação industrial no âmbito da União e a nível externo, adoptará as medidas necessárias para facilitar essa cooperação e velará no sentido de as empresas poderem ter mais facilmente acesso às informações e à assistência que podem contribuir para as suas iniciativas;
- apoiará a organização de "Mesas Redondas Industriais", que permitam identificar e explorar os interesses mútuos entre a indústria europeia e os seus parceiros;
- proporá o desenvolvimento de mecanismos de apoio, explorando soluções de tipo das garantias parciais de investimento, e de competências técnicas adequadas destinadas a acompanhar as operações que encerram interesse comunitário;
- apresentará propostas específicas no domínio da cooperação industrial com determinados parceiros da União, como os países da Europa Central e Oriental, os países da América Latina e da bacia mediterrânica com os quais existem relações tradicionais e alguns países asiáticos;
- velará no sentido de que os instrumentos de que dispõe sejam utilizados de forma conjunta e estreitamente coordenada a favor da cooperação industrial.

Reforço da concorrência

A Comissão:

- reforçará a política destinada a reduzir os auxílios públicos, tendo em conta os desequilíbrios regionais, tratando a curto prazo, das adaptações possíveis do mecanismo de controlo dos auxílios. Intende igualmente simplificar os mecanismos de controlo dos casos de menor importância;
- reexaminará os critérios de apreciação dos auxílios e simplificará as regras, reestruturando determinados textos e facilitando as possibilidades de observação de terceiros concorrentes;
- melhorará a coerência entre as regras aplicáveis aos auxílios estatais e as modalidades dos financiamentos comunitários outros que estruturais;
- apresentará propostas tendo em vista o desenvolvimento de regras de concorrência internacionais;
- prosseguirá a resolução dos problemas ainda abertos no fim do Uruguay Round;
- dará prioridade à luta contra a fraude, em particular no que diz respeito à origem dos produtos;
- introduzirá uma base de dados sobre os obstáculos ao bom funcionamento dos mercados e um "Industrial Assessment Mechanism" que permita identificar os problemas industriais encontrados pelas empresas europeias nos mercados terceiros;
- iniciará uma análise das possibilidades de aplicação dos instrumentos de política comercial aos serviços e da coordenação dos sistemas de promoção das exportações;
- prosseguirá o melhoramento da estrutura da tarifa aduanaria comum afim de melhorar os interesses industriais dos produtores e dos consumidores.

Modernização da função industrial dos poderes públicos

A Comissão:

- apoiará os trabalhos do grupo sobre a simplificação legislativa e administrativa criado a pedido do Conselho Europeu e prosseguirá os seus esforços no sentido de simplificar sistematicamente os procedimentos melhorando a transparência respectiva;
- analisará as possibilidades concedidas pelo Tratado de eliminar as disparidades legislativas, administrativas ou regulamentares que colocam problemas às empresas;
- explorará as possibilidades concedidas pelos instrumentos comunitários e, em especial, pelos fundos estruturais, a fim de facilitar o desenvolvimento de actividades industriais competitivas na União, apoiando-se nas especificidades regionais;
- incentivará a cooperação administrativa entre os Estados-membros e a Comissão, a fim de resolver as dificuldades encontradas pelas empresas de tirarem partido do seu direito ao funcionamento efectivo do mercado interno;
- analisará a forma de melhorar as estruturas de decisão, inspirando-se nas experiências existentes na União e a nível dos seus parceiros.

5. A Comissão adoptará, nos termos do Tratado, todas as iniciativas úteis no sentido de promover a coordenação das acções nacionais e comunitárias que tenham em vista o reforço da competitividade industrial.

Prioridades de acção para uma política de competitividade na União Europeia	
1. Promover o investimento imaterial	
Objectivos	Acções
➤ adaptar a formação profissional às necessidades ➤ favorecer um maior envolvimento dos parceiros sociais na procura de novas formas de organização do trabalho ➤ facilitar a emergência de novos mercados, de novas modalidades de formação e de produções de qualidade total ➤ explorar a inteligência económica ➤ reforçar a capacidade de prever a evolução das tecnologias e dos mercados ➤ garantir o desenvolvimento e a valorização dos esforços de I&D ➤ favorecer um desenvolvimento industrial sustentável	• <i>promoção do investimento imaterial nos apoios gerais ao investimento: análise das possibilidades de ter melhor em conta os activos imateriais, nomeadamente a nível fiscal</i> • <i>reforço do esforço de investigação:</i> — <i>prossequindo uma melhor tomada em consideração das necessidades do mercado na política de IDT</i> — <i>modernizando as abordagens a fim de tornar mais eficazes os resultados industriais da investigação</i> — <i>facilitando a criação de consórcios de empresas europeias</i> • <i>promoção da qualidade</i> • <i>melhor integração das acções de formação profissional nas restantes políticas</i> • <i>criação de um ambiente jurídico favorável à investigação</i> • <i>desenvolvimento das tecnologias limpas e incentivos económicos</i> • <i>introdução de novas formas de organização do trabalho e melhoria do ambiente fiscal, nomeadamente para as PME</i> • <i>reforço do diálogo social</i> • <i>utilização racional das estatísticas</i>

Prioridades de acção para uma política de competitividade na União Europeia	
2. Desenvolver a cooperação industrial	
Objectivos	Acções
➤ reforçar a presença da indústria da União Europeia nos mercados geográficos em forte crescimento ➤ ter melhor em conta as condições industriais dos parceiros da União Europeia ➤ favorecer as iniciativas privadas de cooperação de interesse comunitário ➤ facilitar as transferências interempresariais de experiência e de ➤ <i>know-how</i>, nomeadamente em benefício das PME	<i>a. horizontais:</i> • identificação e eliminação dos obstáculos jurídicos e fiscais à cooperação industrial • desenvolvimento de instrumentos de cooperação industrial, inspirando-se da experiência do BC-Net • apoio ao desenvolvimento de iniciativas transnacionais orientadas para os mercados em pleno desenvolvimento utilizando os fundos estruturais • "Mesas Redondas Industriais" • recurso ao grupo dos Directores-Gerais da Indústria, a fim de facilitar as operações de cooperação industrial e a procura de informações e de parceiros • desenvolvimento de uma base jurídica coerente para uma promoção comum eficaz do investimento europeu no estrangeiro <i>b. Países da Europa Central e Oriental</i> • exploração de soluções de tipo garantia parcial de investimento • apoio à normalização e à certificação • competências no domínio da engenharia financeira internacional e de compensação • apoio ao desenvolvimento do potencial energético <i>c. Países da América Latina e da bacia mediterrânica</i> • reforço da cooperação tecnológica • participação no 4.º PQID e nos progressos da "sociedade da informação" • criação de redes de empresas <i>d. Países asiáticos</i> • programas de cooperação • acções de cooperação científica e tecnológica • acções de formação e de divulgação das técnicas

Prioridades de acção para uma política de competitividade na União Europeia	
3. Garantir uma concorrência equitativa	
Objectivos	Acções
a nível externo: ➤ ter em conta a multiplicação das alianças estratégicas ➤ identificar os obstáculos ao crescimento das exportações e dos investimentos ➤ pôr termo aos acordos bilaterais discriminatórios ➤ favorecer a abertura do comércio, incentivando o progresso social ➤ estudar o estabelecimento de normas multilaterais destinadas a reduzir as distorções da concorrência devidas às próprias empresas ➤ estabelecer e aplicar efectivamente critérios de protecção do ambiente ➤ valorizar o potencial comercial da região com a qual a União Europeia mantém relações estreitas por razões históricas e culturais a nível interno: ➤ definir uma abordagem coerente de reforço do funcionamento da concorrência e de abertura dos mercados ➤ reforçar as disciplinas internas da União ➤ reforçar a coerência entre a política da concorrência e as restantes políticas	<i>Mercados externos:</i> • .prossecução da resolução dos problemas não completamente tratados ao fim do Uruguay Round • luta eficaz contra a fraude • desenvolvimento e aplicação efectiva de regras de concorrência internacionais • tomada em consideração dos interesses industriais da União Europeia, simultaneamente como exportador e importador • introdução de um "Industrial Assessment Mechanism" • prossecução do melhoramento da estrutura da tarifa aduanaria comuna para melhor ter em conta os interesses industriais dos produtores e dos utilizadores • base de dados sobre os obstáculos ao bom funcionamento dos mercados • melhoramento dos instrumentos de política comercial afim de os tornar mais eficazes e mais operacionais • reflexão sobre o problema da aplicação dos instrumentos de política e de defesa comercial aos serviços • coordenação entre a promoção das exportações e dos investimentos e as restantes políticas <i>Mercado interno:</i> • prossecução da diminuição dos auxílios públicos tendo em conta os desequilíbrios regionais • .tratamento, a curto prazo, das adaptações possíveis do mecanismo de controlo dos auxílios • reexame dos critérios de aceitação dos auxílios • melhoramento da coerência entre as políticas estruturais e de controlo dos auxílios estatais • .melhoramento da coerência entre as regras aplicáveis aos auxílios estatais e as modalidades dos financiamentos comunitários a título de políticas outras que estruturais • reforço do mercado interno (gás, electricidade, telecomunicações)

Prioridades de acção para uma política de competitividade na União Europeia	
4. Modernizar a intervenção pública	
Objectivos	Acções
➤ garantir o bom funcionamento do mercado interno ➤ reforçar a cooperação administrativa entre os Estados-membros e a Comissão ➤ simplificar os mecanismos públicos que influenciam a competitividade industrial ➤ prosseguir a liberalização e a simplificação administrativa ➤ modernizar as administrações públicas ➤ melhorar a concertação com os operadores relativamente às questões ligadas ao desempenho industrial ➤ harmonizar as estruturas administrativas responsáveis pela investigação e pela indústria ➤ reduzir os custos relacionados com as regulamentações	• <i>prossecução dos processos de liberalização (analisando, por exemplo, a oportunidade do recurso aos artigos 101_ e 102_ do Tratado)</i> • <i>redefinição dos objectivos do serviço público</i> • <i>utilização dos fundos estruturais, a fim de acompanhar as mutações industriais e de facilitar o desenvolvimento de "núcleos" de actividades competitivas</i> • <i>desenvolvimento da associação "grandes empresas/PME"</i> • <i>simplificação dos procedimentos e melhoria da sua transparência (contribuição para os trabalhos do grupo sobre a simplificação administrativa e legislativa)</i> • <i>aceleração da introdução das redes telemáticas transeuropeias entre administrações</i> • <i>utilização dos instrumentos comunitários afim de suportar os projetos de cooperação industrial de interesse comunitário</i> • <i>análise da forma de melhorar as estruturas de decisão</i>

ÍNDICE

RESUMO E CONCLUSÕES	1
INTRODUÇÃO	10
A. Objectivo	10
B. Antecedentes	11
C. Novos desafios.....	12
D. Procura de novos postos de trabalho.....	14
I. A COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL DA UNIÃO EUROPEIA	16
1. <i>A situação competitiva da indústria europeia.....</i>	<i>17</i>
2. <i>O saber e os recursos humanos.....</i>	<i>19</i>
3. <i>O desenvolvimento das redes transeuropeias e a melhoria da organização produtiva</i>	<i>20</i>
4. <i>Coesão económica e social e competitividade industrial</i>	<i>21</i>
5. <i>A experiência científica e tecnológica</i>	<i>22</i>
B. Privilegiar os mercados em pleno desenvolvimento.....	22
1. <i>O potencial industrial da União Europeia nos mercados em pleno desenvolvimento</i>	<i>23</i>
a) <i>Forças e fraquezas da União Europeia nos mercados globais</i>	<i>23</i>
b) <i>Os eixos do crescimento: alguns exemplos</i>	<i>23</i>
2. <i>Explorar a tradição industrial da União Europeia</i>	<i>25</i>
a) <i>As condições de competitividade nos mercados que atingiram a maturidade</i>	<i>25</i>
b) <i>A valorização do tecido industrial tradicional</i>	<i>26</i>
II. AS PRIORIDADES DE ACÇÃO	27
A. Promover o investimento imaterial.....	27
B. Desenvolver a cooperação industrial	29
C. Garantir uma concorrência equitativa.....	33
D. Modernizar a função dos poderes públicos	38

INTRODUÇÃO

A. Objectivo

Às portas do ano 2000, a indústria europeia lançou-se num esforço de reestruturação e de inovação sem precedentes tendo em vista melhorar a sua competitividade no mercado mundial, devendo simultaneamente enfrentar:

- uma concorrência internacional cada vez mais acentuada;
- uma recessão económica mais longa do que previsto, num contexto em que a recuperação esperada do crescimento não constituirá, todavia, um factor decisivo de criação de postos de trabalho;
- inovações tecnológicas cuja combinação (informática, biotecnologia, novos materiais) conduz a um crescimento do investimento imaterial (investigação, patentes, formação, suportes lógicos, etc.) mais rápido do que o do investimento físico;
- a insuficiência de grandes redes europeias para retirar todas as vantagens possíveis da actual revolução das telecomunicações e da informação e das possibilidades de melhoria dos transportes e da circulação da energia num mercado certamente mais integrado, mas que permanece caracterizado por uma forte diversidade e por um funcionamento ainda pouco satisfatório;
- a necessidade de favorecer as adaptações industriais nas regiões que revelam atraso de desenvolvimento.

Numa economia que se tornou global e em que os sectores de actividade são interdependentes, a dupla pressão do imperativo de inovação e da luta contra o desemprego conduz a que sejam postas em causa as formas clássicas de organização do trabalho, da produção e da inovação e as modalidades de gestão e de intervenção das empresas e dos poderes públicos.

A comunicação adoptada pela Comissão em 1990 sobre "A política industrial num ambiente aberto e concorrencial", cujas conclusões haviam sido integralmente aprovadas pelo Conselho, definira os princípios de base de uma política industrial comunitária.

O Tratado da União Europeia consagrou esses princípios no seu título "Indústria".

O Livro Branco sobre o crescimento, a competitividade e o emprego enunciou, nomeadamente no seu capítulo "Para uma competitividade global", as orientações com base nas quais esses princípios poderão ser aplicados.

Partindo destes antecedentes, o objectivo e o valor acrescentado da presente comunicação consistem em identificar e propor as acções que permitam reforçar concretamente a competitividade industrial da União, tendo em conta:

- os novos desafios que esta deve enfrentar;
- a necessidade de criar e de induzir novos empregos na Europa;
- o facto de que a competitividade não constitui um fim em si mas um meio essencial de melhorar as condições de vida das populações.

B. Antecedentes

A comunicação da Comissão de 1990 sobre "*A política industrial num ambiente aberto e concorrencial*" facilitou uma nova abordagem da política industrial:

- ao estabelecer claramente a repartição das responsabilidades pelas empresas, que se encontram naturalmente em primeira linha, e pelos poderes públicos, cuja função consiste acima de tudo em criar um ambiente favorável e dinâmico para o desenvolvimento industrial;
- ao renunciar às abordagens sectoriais defensivas e proteccionistas adoptadas, com demasiada frequência, no passado.

Essa comunicação permitiu:

- reunir um consenso sobre uma política adaptada à globalização dos mercados e à mundialização dos problemas industriais;
- distinguir a problemática europeia das diversas abordagens nacionais que, até então, se haviam revelado, de forma demasiado artificial, conflituosas;
- formular um conceito moderno de política industrial que assente na complementaridade necessária das diversas políticas que exercem influência na indústria: comércio internacional, concorrência, mercado interno, protecção do ambiente, investigação e desenvolvimento, redes, coesão económica e social, PME.

A existência de um ambiente macroeconómico estável e previsível permanece, naturalmente, uma condição necessária do reforço da competitividade industrial.

Estes princípios de base foram aplicados com êxito em diversas iniciativas industriais adoptadas pela Comissão desde 1990, nomeadamente nos seguintes casos:

- indústria automóvel, no âmbito da qual foi procurado um equilíbrio no sentido de garantir o reforço da competitividade europeia no período de transição concedido pelo acordo concluído com o Japão;
- indústrias do sector marítimo, a nível das quais as partes interessadas definem, no âmbito de um vasto fórum, as soluções que convêm ao futuro das empresas;
- biotecnologias, cujo objectivo prosseguido para garantir o desenvolvimento respectivo consiste em tornar o espaço comunitário tão atraente como o dos países concorrentes, respeitando simultaneamente as necessidades da protecção da saúde e do ambiente.

A Comissão continua a inspirar-se nesta abordagem horizontal, nomeadamente a nível dos dois novos grandes temas que são:

- a sociedade da informação, cuja introdução vai influenciar de forma determinante o conjunto das actividades industriais da União,
- a cooperação com os países do Leste que, naturalmente, não exclui o reforço da cooperação com os restantes parceiros da União e, nomeadamente, com os países em relação aos quais esta mantém vínculos estreitos por razões históricas e culturais.

Muitos dos objectivos que haviam sido destacados na comunicação de 1990 para promover a competitividade industrial foram, **em grande parte, alcançados**:

- a realização do espaço sem fronteiras internas, desde 1993, constitui o progresso mais significativo alcançado pela União para contribuir para a competitividade da indústria europeia;
- as negociações no âmbito do GATT foram levadas a bom termo;
- foram afectadas dotações substanciais a favor das mutações industriais no âmbito da política de coesão;

- a política comunitária de investigação tem melhor em conta as necessidades do mercado e das empresas, em especial das PME, como o demonstram as prioridades do 4º programa-quadro de investigação e desenvolvimento comunitário (1994-98) [PQID];
- a introdução das redes transeuropeias beneficia de um apoio reforçado;
- foram estabelecidos os fundamentos de uma política de recursos humanos.

O consenso obtido em torno dos princípios da comunicação de 1990 permitiu inserir no Tratado da União Europeia os instrumentos legislativos necessários para executar a política industrial definida, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, como uma obrigação geral e partilhada de a Comunidade e os Estados-membros garantirem "o reforço da capacidade concorrencial da indústria" (artigo 3º do Tratado) e de zelarem "por que sejam asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento da capacidade concorrencial da indústria da Comunidade" (nº 1 do artigo 130º do Tratado).

Cabe aos Estados-membros e às autarquias, em primeiro lugar, promoverem a competitividade da indústria dentro do respeito e através de um sistema de mercados abertos e concorrenciais.

O nº 2 do artigo 130º preconiza, porém, que para a realização desses objectivos os Estados-membros "*consultar-se-ão mutuamente em articulação com a Comissão e, na medida do necessário, coordenarão as suas acções*". À Comissão é consagrada a missão específica de "*tomar quaisquer iniciativas necessárias para promover essa coordenação*".

O Conselho pode, deliberando por unanimidade sob proposta da Comissão, "decidir de medidas específicas destinadas a apoiar as acções desenvolvidas nos Estados membros afim de realizar os objectivos determinados" no nº 1 do artigo 130º do Tratado.

Em apoio das acções nacionais, a acção comunitária contribui, de forma geral, para esse objectivo de melhoria da competitividade, através de medidas horizontais, mediante uma série de políticas comuns (investigação, coesão, formação profissional, redes, comércio externo) aplicadas, na maior parte dos casos, por maioria qualificada e através da execução da política da concorrência.

Consequentemente, a política de competitividade industrial dispõe de um conjunto coerente de fundamentos jurídicos constituído pelos seguintes títulos: Título XIII "Indústria" do Tratado da União, Título XV (artigos 130º-F e seguintes) relativo à investigação e desenvolvimento tecnológico, Título VIII (artigo 123º) sobre a política social e as mutações industriais, Título XIV sobre a coesão económica e social (artigos 130º-A e B) e Título XII sobre as redes transeuropeias.

C. Novos desafios

A execução da política industrial deve, actualmente, ter em conta um conjunto de elementos novos:

- **A persistência de um desemprego elevado:** as evoluções da situação económica - que, na sequência do período de forte crescimento do final da década de 80, foi assinalada por uma das crises económicas mais graves desde a década de 30 - geraram um nível de desemprego de especial gravidade, que afecta a coesão. Por outro lado, este nível elevado de desemprego diminui a capacidade de os parceiros aceitarem as alterações necessárias tendo em vista o reforço da competitividade industrial no conjunto do território da União.
- **As mudanças do contexto internacional,** marcado pelas alterações geopolíticas, uma limitação generalizada da mobilidade em todos os domínios, a conclusão do Uruguay Round e a criação de uma futura Organização Mundial do Comércio. Existem actualmente indícios evidentes tendentes a demonstrar que a recessão mundial do início da década de 90 se encontra em

vias de ser ultrapassada. A recuperação do crescimento, a diminuição rápida das taxas de juro e o aumento gradual das ofertas de emprego confirmam efectivamente esta evolução.

- **A emergência de novas tecnologias**, nomeadamente das que se encontram ligadas à sociedade da informação, traduz-se numa dissociação do crescimento económico do consumo de matérias-primas. Isto provoca uma deslocação das principais fontes de valor acrescentado para o controlo do "imaterial", que se reflecte, nomeadamente, na importância crescente dos serviços e na sua integração progressiva nas actividades industriais e que alguns qualificam de "revolução da inteligência". O fenómeno de substituição capital-trabalho, que o progresso das novas tecnologias de produção permite, suscita simultaneamente uma dissociação entre crescimento e criação de postos de trabalho: não basta que o crescimento recomece para que o emprego aumente.
- **O desenvolvimento sustentável e não prejudicial para o ambiente** impõe, tal como a Comissão o havia salientado na sua Comunicação "Competitividade industrial e protecção do ambiente", que a qualidade do ambiente e o crescimento sejam considerados interdependentes¹. Para a indústria, a execução de uma política de ambiente global pode contribuir para a melhoria da gestão dos recursos e para a obtenção da confiança do público, abrindo simultaneamente novos mercados. Este aspecto é tanto mais importante quanto a redução do tempo de vida de determinados produtos ou as consequências globais da sua utilização podem pôr em causa a sua rentabilização ou a sua contribuição para o crescimento. É conveniente, por conseguinte, procurar ter melhor em conta as necessidades da sociedade no desenvolvimento industrial.
- **A acentuação da concorrência** lança as empresas europeias em esforços contínuos de produtividade. As empresas da União Europeia vêem-se igualmente confrontadas com estratégias industriais concorrentes a que a sua competitividade é cada vez mais sensível, devido à interdependência crescente das economias. Este aspecto reforça a importância que é necessário atribuir ao problema das deslocalizações e ao das relações entre as grandes empresas e os seus subcontratantes, que são, frequentemente, PME. As estratégias das empresas e as decisões que estas tomam a nível da repartição internacional da sua produção desempenham, doravante, um papel mais significativo na evolução das trocas comerciais do que as medidas clássicas de política comercial (o comércio entre as empresas representa mais de 50% das trocas comerciais entre os países da tríade).

Por outro lado, a importância das flutuações monetárias no decurso dos últimos anos, que provocou variações entre 50 e 100% das taxas de câmbio entre as divisas dos Estados da União Europeia, dos Estados Unidos e do Japão, constitui um factor decisivo, incitando as empresas a aproximar a produção dos mercados².

Cabe acima de tudo às empresas reagir a estas alterações, que exigem igualmente uma actualização das políticas que influenciam a competitividade. Como o sublinha o Livro Branco, as condições para uma competitividade durável passam em particular pelo restabelecimento de um quadro macroeconómico estável permitindo um crescimento sustentável e criador de empregos. Dentro deste ambiente, as empresas e os consumidores podem operar de maneira pre-

¹ O Tratado da União Europeia reforçou igualmente os vínculos existentes entre a protecção do ambiente e as restantes políticas, salientando que "as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das demais políticas comunitárias" e que "na elaboração da sua política no domínio do ambiente, a Comunidade terá em conta (...) as vantagens e os encargos que podem resultar da actuação ou da ausência de actuação" e "o desenvolvimento económico e social da Comunidade no seu conjunto", aspectos de importância primordial para a política de competitividade industrial.

² Cf quadro 1 do anexo II

visível, o que alivia os custos das operações económicas. O melhoramento da coordenação das políticas económicas reforçará a estabilidade das taxas de cambio. Essas políticas devem simultaneamente ter em conta o objectivo imperioso de criação de postos de trabalho, a aceleração das mutações industriais e os novos debates, como o que se relaciona com as deslocalizações das actividades industriais. Isto mostra até que ponto é importante para a competitividade da indústria europeia que a União disponha, de acordo com o calendário previsto pelo Tratado, de uma moeda única.

- A nova dimensão do mercado interno, cujo funcionamento efectivo e eficiente se sobrepõe doravante à realização respectiva

Já não se trata apenas de dotar a União Europeia de uma legislação que elimine os obstáculos às trocas comerciais, mas sim de fazer funcionar um "mercado", na verdadeira acepção da palavra, o que pressupõe a liberalização dos serviços financeiros, uma desregulamentação controlada de determinados sectores, a fim de permitir um acesso efectivo aos mercados, uma maior flexibilidade do mercado do trabalho, a redução das disparidades fiscais que provocam uma fragmentação dos mercados e uma aceitação franca e confiante do reconhecimento mútuo das normas pelos Estados-membros.

O mercado interno reveste-se, por outro lado, de uma nova dimensão através da introdução das grandes redes e, em especial, das infra-estruturas de telecomunicações e de transporte de energia, para as quais a diminuição das tarifas e a liberalização constituem factores determinantes da melhoria da competitividade da indústria.

A função dos poderes públicos será, neste contexto, essencial, tendo em conta as suas responsabilidades em matéria de ambiente regulamentar, bem como enquanto investidores e compradores em determinados domínios. As recomendações do relatório "*A Europa e a sociedade da informação planetária*", elaborado pelo grupo de alto nível presidido pelo Membro da Comissão Bangemann sobre a "*sociedade da informação*", a pedido do Conselho Europeu, constituem uma demonstração particularmente evidente do que precede.

- O desenvolvimento das privatizações, a procura das modalidades de regulamentação mais eficazes e a nova função dos serviços públicos: na preocupação de melhorar a eficácia económica, a maioria dos Estados-membros³ lançou políticas de privatização das actividades industriais, de redução dos custos que as regulamentações impõem à indústria e de modernização dos serviços públicos. Todas estas medidas, que tendem para a melhoria da produtividade global da economia da União Europeia, devem ser facilitadas, tendo em conta as experiências e as especificidades nacionais.

D. Procura de novos postos de trabalho

O aumento substancial do nível do emprego e a consolidação da recuperação do crescimento só poderão desenvolver-se na União com base numa indústria competitiva e inovadora que opere num contexto regulamentar eficaz e numa forma de desenvolvimento mais intensivo em termos de emprego. É necessário garantir que a União Europeia permaneça um centro de produção atraente para os investimentos, incluindo os provenientes dos países terceiros.⁴

³ Cf., por exemplo, o Livro Branco britânico "*Competitiveness - Helping business to win*" HMSO - Maio de 1994.

⁴ Cf., a este propósito, o Relatório do Governo federal sobre o futuro do núcleo industrial Alemanha e a forma de preservá-lo - BMWi nr. 338.

Ao adoptar o Livro Branco como referência para a acção da União Europeia e dos seus Estados-membros, o Conselho Europeu apoiou uma abordagem do desenvolvimento industrial que assenta na competitividade global, factor de crescimento e de emprego, e cujo objectivo consiste no reforço da presença da União Europeia nos mercados do futuro, nomeadamente os que se encontram ligados às telecomunicações, à informação, às biotecnologias, à protecção do ambiente, aos novos materiais e à energia.

É efectivamente nos domínios que implicam o recurso permanente a novas tecnologias que as perspectivas de emprego são mais promissoras, especialmente através das PME, sobretudo se o desenvolvimento industrial for acompanhado do desenvolvimento dos serviços adequados. O "Programa Integrado PME" recentemente proposto pela Comissão demonstra a importância da atenção que merece a contribuição destas empresas para a competitividade industrial global. Os poderes públicos deverão desempenhar igualmente nestes sectores uma função específica, não só porque os Estados-membros e a União Europeia são simultaneamente investidores e clientes mas também porque o mercado - e, em especial, a procura potencial - depende dos seus esforços para promover os projectos-piloto e orientar as opções em matéria de infra-estrutura de saúde, de transportes, de protecção do ambiente. A nível comunitário, revela-se indispensável uma reorientação de determinadas políticas comuns - como demonstra a análise da sociedade da informação - em matéria de:

- investigação, que deve ter em conta, mais a montante, as necessidades da indústria, como já aconteceu com a preparação do 4^o PQID;
- formação profissional e, além disso, educação ligada às novas tecnologias;
- política comercial comum, a fim de estabelecer condições de concorrência internacional realmente equitativas.

A comunicação envolve também, em primeiro lugar, uma **avaliação microeconómica do potencial competitivo da indústria da União Europeia**,

no contexto de uma economia globalizada, para estes mercados em pleno desenvolvimento, que constituem uma fonte importante de postos de trabalho⁵.

Na sua segunda parte, com base neste diagnóstico, a comunicação define os **4 eixos fundamentais** de uma política de competitividade para a União Europeia adaptada aos imperativos das mutações tecnológicas:

1. promoção do investimento imaterial,
2. desenvolvimento da cooperação industrial,
3. aplicação de uma concorrência equitativa a nível interno e a nível internacional,
4. modernização da função dos poderes públicos.

5

O Anexo 1 concede uma análise actualizada da situação da indústria europeia em relação à Comunicação de 1990, tal como pode ser avaliada com base nas mais recentes informações disponíveis e, em especial, no "Panorama da indústria comunitária", elaborado anualmente pela Comissão em cooperação com o conjunto das associações profissionais.

I. A COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Um terço do valor acrescentado da União Europeia é gerado pela indústria e cerca de um posto de trabalho em cada três tem a sua origem na indústria de fabrico. É necessário que a indústria seja competitiva e inovadora para permitir à Europa recuperar um crescimento económico sustentável e criar postos de trabalho.

Por outro lado, inúmeras actividades novas de serviços encontram-se directamente dependentes do sector industrial. A inovação e o investimento industriais constituem veículos essenciais do progresso para outros domínios importantes, como a educação, a saúde e a protecção do ambiente, a nível dos quais os poderes públicos têm uma função indispensável a desempenhar.

Consequentemente, um dos objectivos fulcrais deve consistir em garantir que a Europa permaneça um pólo de atracção para a indústria.

No contexto do bom funcionamento da economia de mercado, a procura da competitividade industrial assenta essencialmente nas empresas. Os poderes públicos, a fim de assumirem as suas responsabilidades, devem apoiar o desenvolvimento dos mercados do futuro e prever os ajustamentos em vez de se submeterem passivamente a estes.

É conveniente, por conseguinte, valorizar as vantagens da União Europeia, afim de desenvolver a sua presença nos mercados em pleno desenvolvimento e, simultaneamente, de garantir as condições mais favoráveis à transição industrial para o século XXI.

A. Reforço da competitividade da União Europeia na economia mundial

O conceito de competitividade é complexo e constitui objecto de inúmeros debates por parte dos economistas⁶. Trata-se, de acordo com a definição adoptada pela OCDE, da capacidade de as empresas, indústrias, regiões, nações ou regiões supranacionais garantirem aos factores de produção um rendimento e um nível de emprego relativamente elevados numa base sustentável, encontrando-se e permanecendo expostas à concorrência internacional. Trata-se, mais especificamente, a longo prazo, de melhorar a produtividade global. Em particular, uma taxa de crescimento da produtividade do trabalho elevada é essencial para melhorar a competitividade nos mercados abertos a concorrência internacional e permitir, com o tempo, o aumento do nível de vida doméstico e a criação de novos empregos. Enfim, uma produtividade elevada permite uma melhor exploração das vantagens competitivas, que já não se limitam às dotações em recursos naturais no contexto da economia e da concorrência mundializadas.

Tendo em conta a multiplicação dos elementos a considerar na avaliação da competitividade e a influência importante das flutuações monetárias, qualquer conclusão global sobre a competitividade é pouco significativa.

No decurso da última década e, em especial, desde 1990, os elementos que se seguem merecem ser assinalados:

⁶ Cf. as análises desenvolvidas no último Relatório Económico Anual da Comissão a este propósito.

- *a produtividade aparente do trabalho na indústria de fabrico progrediu mais rapidamente nos Estados Unidos e no Japão do que na União Europeia;*
- *o custo do trabalho aumentou menos rapidamente na União Europeia do que nos Estados Unidos e no Japão, embora com evoluções muito diferenciadas consoante os Estados-membros;*
- *a indústria europeia encontra-se menos presente do que as dos Estados Unidos e do Japão nos mercados de alta tecnologia e de acentuado potencial de crescimento.*

Para além destes indicadores que exprimem uma realidade muito complexa, é necessário reconhecer que a competitividade assenta em elementos muito mais variados e qualitativos, em relação aos quais a União Europeia se encontra numa situação mais favorável do que poderá parecer.

1. A situação competitiva da indústria europeia

Os elementos importantes da evolução da competitividade industrial da União Europeia põem em evidência situações contrastantes, quer no que diz respeito aos mercados quer às vantagens e desvantagens respectivas dos diversos Estados-membros ou da União no seu conjunto.

Isto deve-se ao facto de diversas indústrias tradicionais e "campeões nacionais" estarem em declínio, ao passo que surgem outras indústrias e operadores que oferecem produtos e serviços com um conteúdo de valor acrescentado muitas vezes superior. As mutações industriais e o aumento da concorrência mundial têm por consequência o aparecimento de sentimentos de insegurança e de pessimismo tanto mais fortes quanto se fazem acompanhar de um crescimento reduzido e de uma colocação em questão de determinados valores de referência.

A competitividade industrial da União melhorou, no decurso dos últimos anos, em diversos domínios.

- As exportações de mercadorias retomaram a sua progressão, atingindo, em 1993, 9% do PIB, no que diz respeito às exportações extracomunitárias, e 13% do PIB no que diz respeito às exportações intracomunitárias. Neste contexto, verifica-se que, com a integração crescente das economias no âmbito da União Europeia, se produz um fenómeno de substituição do comércio com o resto do mundo pelo comércio entre os Estados-membros da União⁷.
- A balança comercial da União Europeia que, na sequência de uma situação negativa em 1980 (-2,7% do PIB), havia recuperado no início da década de 80 (0,5% do PIB em 1986), deteriorou-se no final da década de 80 (-0,8% do PIB em 1992)⁸, para recuperar de novo no início da década de 90⁹.

⁷ Cf quadro 5 do anexo II

⁸ ver figura 6 em anexo

⁹ As previsões da OCDE confirmam as perturbações consideráveis registadas no comércio mundial: a Europa teria passado de uma situação deficitária no início da década de 90 para uma situação excedentária em 1994, ao passo que o défice americano continua a aumentar e que o excedente do Japão cresce rapidamente.

A balança comercial entre a União Europeia e os Estados Unidos¹⁰, que se tornou deficitária no final da década de 80, recuperou sensivelmente, porém, no início da década de 90: o déficit comercial da União Europeia com os Estados Unidos diminuiu 90%, passando de 21 para 2 mil milhões de ecus entre 1991 e 1993.

Simultaneamente, o déficit comercial da União Europeia com o Japão diminuiu cerca de 17%, passando de 30 para 25 mil milhões de ecus, ao passo que o déficit comercial entre os Estados Unidos e o Japão aumentou cerca de 45%, passando de 35,1 para 50,7 mil milhões de ecus.

Em 1991, o déficit comercial da União Europeia com o Japão equivalia a 85% do déficit dos Estados Unidos em relação ao Japão. Em 1993, ainda representava 49% deste.

- O esforço de investigação-desenvolvimento das maiores empresas da União evoluiu mais rapidamente do que o das suas rivais americanas e japonesas: nas 50 empresas que efectuam investimentos mais significativos no domínio da investigação em cada uma destas três zonas, o rácio das despesas de investigação quase duplicou, em relação ao volume de negócios, entre 1984 e 1992, no que diz respeito às empresas europeias, tendo atingido 4,5% em 1992, ao passo que aumentou pouco menos de 40% nas empresas japonesas, que permanecem, todavia, ao nível mais elevado (5,8% em 1992), e menos de 30% nas empresas americanas (3,7% em 1992)¹¹.
- A taxa de endividamento a longo prazo das empresas europeias permanece, em média, significativamente inferior à das suas concorrentes e a sua taxa de rentabilidade situa-se, em geral, a um nível mais elevado.
- A evolução dos custos unitários do trabalho na União compara-se favoravelmente à dos seus principais concorrentes: entre 1980 e 1993, os custos salariais unitários reais diminuíram nitidamente mais na União (-9,7%) do que nos Estados Unidos (-1,2%) e no Japão (-8,3%).

Porém, mantém-se ou acentuou-se uma série de desvantagens:

- as partes de mercado da União Europeia nas exportações mundiais de produtos manufacturados, embora permanecendo superiores às dos Estados Unidos e do Japão, degradaram-se¹²;
- a especialização da União nos produtos de alta tecnologia e a sua presença nos mercados em forte crescimento revelam-se inferiores às dos seus dois grandes concorrentes;
- as trocas comerciais da União a nível de produtos de alta tecnologia tornaram-se deficitárias desde 1986, sendo este déficit especialmente preocupante nos mercados mais directamente afectados pela introdução da sociedade da informação;
- a produtividade da indústria europeia evoluiu menos rapidamente do que a das indústrias americanas e japonesas;
- o esforço de investigação-desenvolvimento apoiado pelos poderes públicos na União é muito mais disperso do que o seu equivalente no Japão ou nos Estados Unidos. A concorrência no domínio da I&D pode acelerar o progresso técnico e a inovação nas empresas, mas os poderes

¹⁰ *A análise das trocas comerciais triangulares entre os membros da triade revela uma predominância do comércio transatlântico e transpacífico (ver figura 4 em anexo).*

¹¹ *Cr quador 18 do anexo*

¹² *A parte das exportações da União Europeia no comércio mundial passou de 29% em 1980 para 25% em 1986 e para 24% em 1992. Em 1992, as exportações dos Estados Unidos e do Japão representavam, respectivamente, 17,3% e 16,6% do comércio mundial (ver figura 3 em anexo).*

públicos, no que lhes diz respeito, devem velar no sentido de que os recursos limitados de que dispõem sejam utilizados da melhor forma possível, em particular favorecendo a cooperação.

Para fazer face a esta situação, a União Europeia dispõe de vantagens que estão longe de poder ser negligenciadas.

2. *O saber e os recursos humanos*

- A União Europeia deve ser competitiva nos mercados mundiais em termos de qualidade, de *design*, de fiabilidade e de capacidade de entrega dos produtos. Estes factores são mais importantes na determinação do êxito das exportações do que os simples custos de produção, implicando um investimento nos recursos humanos, na flexibilidade interna e externa e nos métodos de gestão e de intervenção dos poderes públicos. O processo de mudança estrutural continuará a desenvolver-se a um ritmo rápido e o emprego poderá prosseguir o seu decréscimo nos domínios tradicionais, aumentando apenas lentamente a nível das actividades emergentes. A União Europeia deve, consequentemente, encontrar os meios necessários para gerar novos postos de trabalho, continuando a apoiar a formação, a consultoria e a assistência a todos aqueles que perdem o seu emprego devido às mudanças estruturais.
- A riqueza das nações assenta cada vez mais na exploração da informação e do saber graças aos extraordinários progressos das tecnologias da informação e das telecomunicações. Existe um vínculo estreito entre as perspectivas de desenvolvimento das tecnologias, dos produtos (telefones e computadores, televisores, leitores de discos interactivos e suas combinações), dos programas (suportes lógicos informáticos, bases de dados, programas audiovisuais, etc.) e dos serviços e redes associadas. A União Europeia dispõe de posições competitivas fortes em vários destes domínios e de todos os meios necessários para neles manter ou adquirir partes de mercado substanciais (por exemplo, o mercado do GSM criado a partir de uma norma europeia).
- O principal trunfo da União Europeia para reforçar a sua competitividade industrial reside na sua capacidade de criar e explorar o saber, graças ao potencial elevado da mão-de-obra e ao consenso social com base no qual esse potencial pode ser valorizado. A participação dos parceiros sociais na gestão da mudança económica e social constitui, deste modo, um elemento essencial do modelo social europeu. A sua contribuição para a modernização das relações de trabalho constitui um importante factor de coesão e de melhor desempenho.
- As consequências da emergência rápida da sociedade da informação em todos os aspectos da vida económica, industrial e social tornam mais importante do que nunca a capacidade de o homem desenvolver e gerir os conhecimentos. O 4^o PQID prevê, desde já, o desenvolvimento da formação e da mobilidade dos investigadores, incluindo dos que se encontram ligados à indústria.
 - É necessário desenvolver as infra-estruturas e o ambiente que permitam:
 - incentivar o espírito empresarial,
 - elevar os níveis de formação dos recursos humanos,
 - gerir as mutações industriais,
 - assimilar novas tecnologias,
 - acelerar a divulgação da inovação,
 - proceder às reestruturações necessárias para aumentar a eficácia industrial e incrementar o valor acrescentado das produções comunitárias.

3. *O desenvolvimento das redes transeuropeias e a melhoria da organização produtiva*

- O facto de a criação de riqueza depender cada vez mais do imaterial torna a economia muito mais fluida e volátil. A mobilidade dos factores e a capacidade de os combinar de forma eficaz tornaram-se, por essa razão, mais importantes do que as dotações em matérias-primas nas condições de concorrência mundial entre as empresas e entre as nações. A lógica geográfica, na qual se baseia a maioria das políticas que influenciam a competitividade industrial, deve progressivamente ser substituída por uma lógica de redes à escala mundial.
- A instalação rápida de grandes redes integradas que permitam garantir eficazmente a circulação das pessoas, dos bens, dos serviços, da informação e da energia na União Europeia e fora dela revela-se, consequentemente, um factor essencial de competitividade industrial.

A rede de oleodutos ilustra bem a contribuição potencial da integração das grandes redes para a competitividade. Dado não dispor ainda de uma rede integrada de oleodutos, a indústria da União Europeia funciona actualmente em condições menos vantajosas do que a indústria da América do Norte, onde já existe uma rede desse tipo. A introdução de uma grande rede europeia de oleodutos, que seria um meio de transporte seguro e reduziria o congestionamento da rede rodoviária, contribuiria, consequentemente, para a melhoria da competitividade da indústria europeia.

- O custo da energia afecta não só as indústrias grandes consumidoras de energia como a indústria no seu conjunto, devido, por exemplo, à influência dos preços da energia nos custos de transporte. Só um mercado aberto onde os compradores de energia possam escolher, por um lado, a forma de energia pretendida e, por outro, os fornecedores mais eficazes está apto a gerar preços competitivos. A realização do mercado interno da energia, por conseguinte, é mais do que nunca um tema da actualidade.
- A melhoria das condições de organização - concedendo especial destaque ao espírito empresarial, ao trabalho em equipa e à cooperação - determinará cada vez mais a possibilidade de aumentar a produtividade global e o valor acrescentado. A exploração dessas condições implica o recurso eficaz a todas as possibilidades concedidas pelas tecnologias da informação e da comunicação e relações muito mais estreitas entre produtores e utilizadores. As empresas privadas e públicas são deste modo levadas a reconsiderar, de forma permanente, as suas modalidades de organização e as suas estratégias, o que deu origem ao conceito de BPR (Business Process Re-engineering). Os sistemas administrativos no seu conjunto devem adaptar-se, melhorando a sua eficácia, a sua transparência e a sua coordenação.
- É por esta razão - que constitui o centro do debate sobre a sociedade da informação - que as condições de acesso à informação, às redes através das quais ela circula e aos serviços que facilitam a sua utilização desempenham uma função cada vez mais importante na competitividade industrial. A disponibilidade e a qualidade das infra-estruturas e dos serviços de telecomunicações (incluindo os serviços com elevado valor acrescentado, bases de dados, etc.) e, sobretudo, a redução dos custos e o desenvolvimento de novas oportunidades de mercado constituem agora factores essenciais para a futura competitividade da União Europeia.
- A indústria permanece no centro dos processos produtivos e deverá continuar a desempenhar uma função fundamental na economia europeia. A eficácia do investimento produtivo depende cada vez mais do investimento imaterial (I&D, formação, acção comercial, suportes lógicos, etc.), que se lhe encontra associado. A parte deste último representa já mais de metade da consagrada ao investimento físico. Esta evolução deverá conduzir a que se considere investimento qualquer despesa que melhore a capacidade beneficiária futura do activo existente. As estratégias empresariais e as políticas públicas devem ter em conta este aspecto.

A União Europeia dispõe do espaço territorial mais variado e mais rico do mundo, devido à qualidade das suas infra-estruturas, do seu modo de vida e do seu ambiente, bem como à sua

diversidade cultural. Isto constitui uma vantagem considerável, cuja valorização pode ser incrementada através de uma abordagem mais concertada do ordenamento e da gestão deste espaço, que tenha igualmente em conta a necessidade de interligação com os restantes conjuntos económicos e, em especial, com aqueles cuja proximidade geográfica e cultural constitui uma vantagem adicional.

4. Coesão económica e social e competitividade industrial

- As regiões de coesão estão submetidas actualmente a vários desafios que resultam do acabamento do mercado único, da abertura comercial ligada ao GATT e da abertura da Comunidade as economias dos países do Este europeu. Para responder a estes desafios, é necessário que o objectivo de competitividade industrial seja integrado na estratégia económica destas regiões mas também que este tome totalmente em conta a política de coesão.
- Um défice do potencial económico da União resulta da concentração territorial importante da actividade industrial performante. Esta tendência à concentração não é irreversível: a competitividade futura deverá depender menos das economias de escala e das grandes séries e muito mais da capacidade de combinar as informações pertinentes assim como do seu domínio para uma difusão adequada, dando a possibilidade de crescimento industrial descentralizado.
- Na prática, a inter conexão entre a política de competitividade industrial e o objectivo de coesão significa que a política de competitividade industrial pode fornecer antes de mais nada uma análise partilhada dos eixos fundamentais da competitividade futura, tais como expostos neste documento. Isto pode proporcionar algumas regiões a repensar, fundamentalmente, as suas marchas actuais, o que está já em curso, por exemplo, nas discussões em associação da nova geração dos quadros comunitários de apoio.
- Em contrapartida, os fundos estruturais podem contribuir a criação de novos empregos, não só para o desenvolvimento de empregos de valor nas regiões menos desenvolvidas mas também para a promoção dos mercados em expansão nestas partes da União
- A realidade das diversas situações existentes entre as regiões que revelam atraso de desenvolvimento¹³ e as restantes demonstra, todavia, que globalização e coesão podem opor-se. A União Europeia deve, consequentemente, velar no sentido de que a competitividade industrial e a coesão económica e social se reforcem mutuamente. O reforço da coesão pode suscitar "externalidades" que aumentam a eficácia do sector privado através da melhoria das infra-estruturas, da saúde, da educação e da investigação, nomeadamente, e permitem otimizar o nível geral de investimento. Existe uma correlação cada vez mais directa entre coesão económica e social e desempenho industrial e económico: a União deve tirar partido dessa correlação.
- A competitividade futura deverá depender muito mais da capacidade de combinar as informações e de gerir a sua divulgação adequada. Deste processo podem resultar possibilidades de crescimento industrial descentralizado, se lhe for concedido o acompanhamento adequado, nomeadamente a nível regional.

5. A experiência científica e tecnológica

- A União Europeia deve pôr o seu capital científico e tecnológico mais ao serviço da competitividade industrial e das necessidades dos mercados. O 4^o PQID, cuja preparação suscitou in-

¹³

Cf., a este propósito, o 5^o relatório periódico sobre a situação e a evolução sócio-económica das regiões da Comunidade.

tensas consultas à indústria, contribui para esse fim. É necessário prestar maior atenção à divulgação dos resultados da investigação, à sua transferência e à sua valorização pela indústria assim como actualizar a distinção entre investigação fundamental, investigação pré-competitiva e investigação aplicada que, no passado, nem sempre permitiu que a indústria europeia beneficiasse de todos os esforços desenvolvidos em matéria de investigação. A este respeito, é necessário ter em conta as estratégias dos nossos principais parceiros comerciais, zelando pelo respeito aplicado das nossas obrigações internacionais

- Como recomenda o Livro Branco, as instâncias responsáveis pelo apoio às actividades de investigação (Estados-membros, indústria) devem concorrer para o reforço do esforço global de investigação. As acções comunitárias de IDT contribuem para definir com os agentes interessados uma reflexão estimativa das tecnologias de interesse europeu, sendo distintas mas complementares da iniciativa EUREKA. Globalmente, chegou o momento de a União Europeia conceder maior relevo às aplicações concretas. É essa aliás uma das grandes orientações do 4.º PQID que, embora tenha por objectivo essencial o apoio ao desenvolvimento das tecnologias genéricas, inclui um envolvimento cada vez mais estreito dos utilizadores. O capítulo do Tratado da União Europeia consagrado à investigação e ao desenvolvimento tecnológico preconiza que o *objectivo da Comunidade consiste em reforçar as bases científicas e tecnológicas da indústria e em favorecer o desenvolvimento da sua competitividade internacional*. Este objectivo importante deve ser prosseguido de forma prática, incluindo através do incentivo à criação de consórcios de empresas de diversos Estados-membros em matéria de investigação e de desenvolvimento.
- A inovação pode ser aumentada se a transparência da informação e o incremento da concorrência permitirem intensificar a divulgação do progresso a nível dos consumidores e dos operadores. Pode ainda ser desenvolvida, numa fase mais próxima do mercado, mediante uma melhor protecção dos direitos de propriedade intelectual em todos os domínios, na União Europeia e no mundo, e mediante uma política activa destinada a melhorar a recolha, a divulgação e a exploração concorrencial da informação em todas as suas formas.
- No domínio específico das indústrias ligadas à defesa, a União Europeia deve prever, à medida que se forem desenvolvendo as políticas externa e de segurança comuns, uma melhor coordenação dos seus esforços de investigação e de normalização, o desenvolvimento de programas comuns e, sobretudo, a preservação e a valorização das suas capacidades científicas e tecnológicas (em especial as suas equipas de engenheiros e de investigadores).

B. Privilegiar os mercados em pleno desenvolvimento

Existem empresas competitivas em todos os sectores industriais e em todos os mercados. O que determina o êxito global da União Europeia a nível da concorrência internacional é a capacidade de as empresas assumirem, a partir do centro de produção privilegiado que a União deve continuar a ser, posições fortes nos mercados em pleno desenvolvimento, independentemente do produto e do local onde este é vendido. É especialmente importante tomar consciência das evoluções em curso, a fim de permitir aos operadores adaptarem-se às alterações dos mercados.

1. O potencial industrial da União Europeia nos mercados em pleno desenvolvimento

a) Forças e fraquezas da União Europeia nos mercados globais

- * Existe uma série de desequilíbrios entre as capacidades industriais da União Europeia e as suas posições relativas em determinados mercados em forte crescimento:
 - em termos geográficos: presença crescente nos mercados periféricos e nos mercados dos países com os quais a União Europeia tem uma tradição de cooperação e presença insuficiente nos mercados dos países asiáticos, situação que corre o risco de gerar desequilíbrios;
 - em termos de produtos: as melhores posições comunitárias situam-se, muitas vezes, em mercados estabilizados ou de crescimento lento e, raramente, em domínios em que o crescimento da procura é extremamente rápido.

O diagnóstico desta situação permite concluir que:

- deverão ser desenvolvidos maiores esforços de penetração destes mercados e
- para isso, a indústria europeia deve ser apoiada pela União Europeia, para que a *abertura seja iniciada ou reforçada a nível dos nossos parceiros comerciais*. A aplicação dos resultados do Uruguay Round, certas acções determinadas tendo em vista eliminar os obstáculos às trocas comerciais e o funcionamento da futura Organização Mundial do Comércio deverão assegurar a aplicação das regras de uma concorrência equitativa e do "fair trade", a fim de garantir a igualdade de todos no acesso aos mercados mundiais, respeitando simultaneamente as disciplinas do comércio internacional.

b) Os eixos do crescimento: alguns exemplos

Os poderes públicos desconhecem os produtos que o mercado exigirá no futuro. Em contrapartida, devem adaptar-se à evolução dos mercados e velar no sentido de que funcionem de forma concorrencial. Devido à função importante que desempenham enquanto clientes e investidores, os poderes públicos podem contribuir de modo significativo para a promoção do dinamismo do seu desenvolvimento: a protecção do ambiente, a saúde e as comunicações constituem exemplos do que precede¹⁴.

- mercados do saber e da cultura

A emergência das actividades "multimédia", que exploram as possibilidades concedidas pela digitalização da informação em todas as suas formas (o texto, a imagem e o som), cria novos mercados fortemente geradores de postos de trabalho. A indústria da União Europeia, em especial a das telecomunicações, demonstrou a sua capacidade na concepção e na produção dos instrumentos da futura sociedade da informação. A questão crucial reside cada vez mais no desenvolvimento dos serviços que permitam criar e utilizar essa informação, o que é indissociável do desenvolvimento de uma indústria que esteja apta a criar essa informação, qualquer que seja a sua forma: audiovisual,

¹⁴

Cf. os elementos numéricos sobre este ponto que se juntam em anexo.

científica, económica ou artística¹⁵. Esta questão foi o tema principal da recente conferência europeia sobre o audiovisual (30 de Junho - 1 e 2 de Julho de 1994).

- *mercados da saúde e das biotecnologias*

No domínio da saúde e, de forma mais geral, da exploração industrial das biotecnologias, as perspectivas de crescimento são extremamente promissoras. A União Europeia dispõe, nesta matéria, de todas as capacidades necessárias, desde que sejam eliminados os obstáculos que ainda pesam a nível do desenvolvimento destes mercados e que, em determinados domínios, provocaram "fugas" industriais ou tecnológicas a favor dos seus parceiros. Esta problemática é pormenorizadamente analisada na comunicação relativa às orientações de política industrial aplicáveis ao sector farmacêutico na União Europeia¹⁶.

- *mercados do ambiente*

O potencial de desenvolvimento dos mercados ligados à melhoria da protecção do ambiente é largamente reconhecido e a sua importância actual está longe de reflectir as necessidades reais. Esse potencial não resulta apenas da nova oferta de bens e serviços destinados a reduzir ou a controlar a poluição, mas também do conjunto das despesas contraídas para melhorar os processos de produção e os produtos e utilizar de forma mais eficaz a energia, bem como do crescimento dos mercados dos "produtos verdes" e das ecotecnologias.

Por outro lado, o aumento dos níveis de protecção do ambiente em determinados mercados terceiros torna, cada vez mais, a utilização de tecnologias limpas uma condição de êxito nos mercados internacionais.

- *produtos de alta qualidade*

A exploração do *know-how* e da imagem de marca dos produtos de qualidade ou de alta qualidade com elevado valor acrescentado permite valorizar a diversidade das produções locais, manter actividades profissionais altamente qualificadas e penetrar nos mercados mais fechados. Não se trata apenas dos desempenhos da indústria europeia dos produtos de luxo, mas também dos das suas indústrias mais tradicionais, que são instadas a desenvolver tecnologias de ponta adequadas ou a adaptar-se à mudança técnica, bem como de indústrias de tecnologia extremamente elevada, como as indústrias espacial e nuclear.

A fim de manter as conquistas sociais e superar as diferenças dos custos salariais, as indústrias da União Europeia devem apoiar-se nos seus pontos fortes a nível da produção de produtos, da aplicação de técnicas de fabrico e do desenvolvimento de soluções globais que permitam alcançar qualidades de ponta. As estruturas de produção devem evoluir, sempre que necessário, a fim de atingirem a massa crítica exigida pela competitividade.

O desenvolvimento das legislações que permitam lutar eficazmente contra as contrafacções - como o regulamento relativamente ao qual o Conselho obteve um acordo político em 16 de Junho de 1994 - deve igualmente garantir um funcionamento equitativo do comércio destes produtos.

¹⁵ Cf. Livro Verde sobre a política audiovisual da União Europeia (COM(94) 96/2).

¹⁶ COM(93) 718.

Este esforço pode encontrar um complemento na cooperação com determinados países terceiros, cujo *know-how* reside, em grande parte, na concepção e na comercialização de produtos menos complexos, e permitir, deste modo, reforçar a posição global da União Europeia nos mercados mundiais.

A fim de tirar o melhor partido desta cooperação, é conveniente reforçar todos os vínculos possíveis nos domínios industrial, económico, comercial, do investimento e das transferências de *know-how* com os países em desenvolvimento, de modo a contribuir para a sua plena integração na economia mundial. Neste contexto, o ECIP (European Community Investment Partners) e o Sistema de Preferências Generalizadas são instrumentos que concedem oportunidades especiais. A Comissão propôs recentemente um novo sistema de preferências generalizadas para os próximos dez anos, que abrange uma série de elementos novos e importantes, destinadas a incentivar, por exemplo, formas de desenvolvimento mais sustentáveis e a reforçar os vínculos existentes entre a nossa economia e as dos países recém-industrializados.

2. Explorar a tradição industrial da União Europeia

a) *As condições de competitividade nos mercados que atingiram a maturidade*

- Nos mercados que atingiram a maturidade e a nível dos quais a União Europeia já detém fortes posições industriais, é-lhe necessário fazer face à evolução geral no sentido do aumento do valor acrescentado dos produtos e às alterações dos modos de produção que se impõem à indústria no seu conjunto, mas que assumem uma dimensão especial devido à importância das indústrias em causa na economia comunitária. Estes mercados podem conhecer um novo dinamismo, se os esforços de qualidade, de imaginação, de produtividade e de renovação das estruturas de produção e de comercialização empreendidos pelas empresas beneficiarem de um ambiente favorável.
- No domínio das indústrias de base, nomeadamente aços, alumínio e química, que são confrontadas com problemas específicos (evolução das cotações mundiais, restrições ambientais, desequilíbrios entre a oferta e a procura, consequências industriais da transição dos países da Europa central e oriental para a economia de mercado), são sempre as matérias-primas, a energia, os transportes e os investimentos físicos os principais elementos de custos. Todas as acções tendentes a diminuir estes tipos de custos na União Europeia devem, consequentemente, ser incentivadas. Poderão surgir novas perspectivas de cooperação através de iniciativas inovadoras multilaterais, como as adoptadas pela União Europeia em relação à Rússia, Estados Unidos, Canadá, Austrália e Noruega que conduziram a um "Memorandum of Understanding" ligando as diminuições de produção russas (em paralelo com uma estimação da diminuição da produção ocidental de alumínio) à cooperação industrial futura. Este tipo de abordagem poderá indiscutivelmente ser utilizada em relação a outros produtos de base.
- Certos recursos naturais (minérios não metálicos, rochas, etc.) e secundários (resíduos) abundam na União Europeia e são susceptíveis de ser explorados de forma competitiva, donde resulta a necessidade de criar um ambiente favorável à sua utilização racional e sustentável, evitando regulamentações que provoquem obstáculos inúteis.
- As indústrias dos bens de equipamento, devido à sua função específica e importante, deverão contribuir para a instalação rápida das redes transeuropeias de infra-estrutura.

- A União Europeia deverá igualmente ter em conta o efeito de redistribuição mundial da produção, que resulta, por um lado, do aumento de poder de determinados países concorrentes, recém-chegados ou não a estes mercados, e, por outro, das vantagens comparativas que estes detêm, nomeadamente no domínio dos custos salariais, das matérias-primas e da energia. Em determinados casos, a fim de proceder aos ajustamentos estruturais necessários, uma política concertada de redução das capacidades pode revelar-se preferível a uma abordagem que se baseie exclusivamente nas forças naturais do mercado. É esse o caso, nomeadamente, quando existem obstáculos à saída provocados por custos irrecuperáveis significativos. Trata-se, então, de facilitar a saída. No seu XXIII_ relatório sobre a política da concorrência, a Comissão indicou as linhas directrizes que preconiza no que diz respeito aos cartéis de crise.

b) A valorização do tecido industrial tradicional

- A manutenção da diversidade do tecido industrial tradicional desempenha uma função importante a nível do emprego, do equilíbrio e do ordenamento do território, da rede de PME e de subcontratantes. É conveniente salientar igualmente que o desenvolvimento rural se encontra cada vez mais ligado ao desenvolvimento da actividade industrial e dos serviços anexos, nomeadamente das PME.
- Consequentemente, deverão ser previstas transições:
 - . para que as indústrias consideradas procedam o mais rapidamente possível aos ajustamentos necessários,
 - . para mobilizar as políticas comunitárias susceptíveis de contribuir para a aceleração desses ajustamentos,
 - . para evitar que se perpetuem situações anticoncorrenciais que prejudicam a eficácia industrial global da União Europeia,
 - . para permitir que as indústrias e, nomeadamente, as PME possam apoiar-se em infra-estruturas eficazes.

II. AS PRIORIDADES DE ACÇÃO

O conceito fundamental da política industrial da União Europeia consiste em facilitar, com base numa abordagem horizontal e dinâmica, a execução coerente do conjunto das políticas que podem contribuir para o reforço da competitividade industrial.

A Comissão, dentro do espírito do artigo 130_ do Tratado que lhe confere a possibilidade de tomar iniciativas úteis, pretende identificar na presente comunicação, no interesse da indústria europeia, os domínios a nível dos quais se afigura desejável um reforço das acções comunitárias. O seu objectivo consiste em indicar a forma de executar eficazmente a política de competitividade industrial, identificando um número limitado de objectivos e de acções, a fim de favorecer, nomeadamente, o reforço da presença industrial europeia nos mercados em pleno desenvolvimento, que são geradores de postos de trabalho.

Trata-se essencialmente de:

- *promover o investimento imaterial,*
- *desenvolver a cooperação industrial,*
- *garantir uma concorrência equitativa,*
- *modernizar a função dos poderes públicos.*

A. Promover o investimento imaterial

A exploração eficaz dos novos factores de competitividade industrial pela União Europeia implica a promoção do saber, dos recursos humanos, da qualidade dos produtos e dos serviços, o incentivo à inovação, a fim de melhorar a receptividade às evoluções dos mercados, e à adaptação das organizações e das estruturas.

Esta acção implica uma melhor tomada em consideração do imaterial e das necessidades do mercado no conjunto das políticas públicas.

1. Objectivos

A promoção dos recursos humanos, da qualidade e da inovação exige esforços públicos e privados, essencialmente à escala local, embora a União Europeia deva envidar esforços no sentido de facilitar a sua coordenação e:

- melhorar a correspondência entre a oferta e a procura em matéria de formação profissional, a fim de satisfazer as necessidades específicas da indústria;
- favorecer um maior envolvimento dos parceiros sociais, quer a nível nacional quer a nível da União, na procura de novas formas de organização do trabalho;
- facilitar a emergência na União Europeia de:
 - novos mercados, como os do saber e da cultura, do ambiente, da saúde e das biotecnologias,

- novos modos de formação, como a "formação à distância", e de organização, como a gestão ofensiva da informação económica,
- produções de "qualidade total";
- tirar partido das vantagens da União Europeia na exploração do novo conceito de "*inteligência económica*", que constitui um dos aspectos fundamentais da sociedade da informação: trata-se de explorar eficazmente, desde a sua procura até à sua divulgação aos empresários, qualquer informação necessária a estes últimos para a elaboração e aplicação coerente das estratégias e das estruturas de organização que lhes permitam melhorar a competitividade respectiva;
- reforçar a capacidade de os operadores industriais, em cooperação com os parceiros interessados (utilizadores, autoridades públicas), preverem a evolução das tecnologias e dos mercados (procura, condições-quadro regulamentares e fiscais, etc.) e aplicarem estratégias adequadas, em especial no domínio da investigação e da tecnologia (criação da rede ETAM (European Technology Assessment Mechanism) e do Instituto de Sevilla dentro do 4ºPCRD);
- garantir o desenvolvimento e a valorização dos esforços de investigação-desenvolvimento da União Europeia através de uma abordagem pluridisciplinar e multisectorial, tendo em conta as necessidades do mercado em concertação com a indústria;
- favorecer um desenvolvimento industrial sustentável, explorando as vantagens competitivas associadas à melhoria da protecção do ambiente.

2. Acções

- *promoção do investimento imaterial* e, nomeadamente, da formação e da aprendizagem, que deve tornar-se prioritária no âmbito da política geral de apoio ao investimento (através da melhoria do seu tratamento fiscal, por exemplo).

A incapacidade de os sistemas de educação e de formação actuais afrontarem o desafio da competitividade a longo prazo deverá ser corrigida através de múltiplas medidas. Será concedida especial atenção à formação contínua e à melhoria das qualificações, bem como ao aumento das competências de base e a nível das tecnologias novas. A Comissão tenciona proceder rapidamente, dentro do respeito do princípio da subsidiariedade, a uma análise das possibilidades de ter melhor em conta os activos imateriais, nomeadamente a nível fiscal, e de introduzir incentivos a favor das empresas e dos particulares, a fim de investir na formação contínua;

- reforço do esforço de investigação:
 - a nível das empresas, dos Estados-membros e da União Europeia;
 - tendo melhor em conta as necessidades do mercado, com base no 4º PCID, e desenvolvendo a participação dos utilizadores mediante o recurso a formas de interacção adequadas: *Industrial Advisory Panels*, como acontece já com o novo programa de IDT no domínio das tecnologias da informação, plataformas industriais, redes de laboratórios sem fronteiras;
 - modernizando as abordagens e as práticas, a fim de tornar ainda mais eficazes os seus resultados industriais, *inspirando-se nos melhores exemplos e iniciativas internacionais*, tendo simultaneamente em conta as diferenças sensíveis que existem entre as estruturas sociais, as referências culturais e as tradições;
 - facilitando a criação de consórcios de empresas europeias, a fim de aumentar as sinergias em matéria de I&D;

- *promoção da qualidade*, coerente com a abordagem adoptada pela União Europeia no domínio da normalização, tendo em conta os inúmeros factores que a influenciam (Total Quality Management), e necessária para valorizar o *know-how* das empresas da União Europeia, evitando simultaneamente a fragmentação dos mercados. A Comissão apresentará ao Conselho uma comunicação específica a este propósito;
- *promoção da integração das acções de formação profissional* nas políticas da União Europeia tendo em vista a melhoria da competitividade industrial, nomeadamente através da iniciativa comunitária ADAPT, e sem pôr em causa a responsabilidade descentralizada e a primazia das políticas nacionais que prevalecem neste domínio;
- *criação de um ambiente jurídico favorável à investigação*, através do desenvolvimento de uma abordagem global da *propriedade intelectual e industrial*, nomeadamente no domínio das patentes - incluindo as invenções resultantes da biotecnologia -, das marcas, dos desenhos e modelos, das denominações de origem, etc.;
- *aumento e coordenação dos esforços no domínio das tecnologias limpas* e desenvolvimento dos incentivos económicos, de forma a acclerar a divulgação da sua utilização na União Europeia. No contexto geral da protecção do ambiente, uma abordagem global do tipo da adoptada relativamente à redução das emissões de CO₂, que tenha em conta as condições impostas pela concorrência a nível mundial, parece preferível à multiplicação das tributações mais diversas, produto por produto;
- *introdução das novas formas de organização do trabalho e melhoria do ambiente fiscal*, em especial para as PME, através de medidas como as que a Comissão propôs nos domínios do "modo de imposição das PME", da "transmissão das empresas" e da "melhoria do ambiente fiscal das PME";
- *reforço do diálogo social*, tendo em conta as práticas e as experiências nacionais;
- *promoção da utilização racional dos dados* criados e gerados pelos sistemas de informação, a fim de aumentar a disponibilidade e a qualidade das informações económicas.

B. Desenvolver a cooperação industrial

Desde 1990 que o movimento de cooperação industrial se intensificou na União Europeia, não obstante a diminuição da actividade económica, como o demonstra o grande número de alianças estratégicas e de agrupamentos de empresas.

As operações de cooperação industrial são, acima de tudo, da competência das empresas e dos próprios empresários. O desenvolvimento de uma abordagem dinâmica neste domínio pelos poderes públicos é necessário, a fim de criar um ambiente favorável à tomada em consideração dos interesses mútuos e desenvolver plataformas de encontro entre os interessados ("Mesas Redondas").

Neste contexto, é conveniente recordar que o principal objectivo da Comissão consiste em favorecer a cooperação entre os operadores comunitários, facilitando o desenvolvimento das iniciativas privadas de interesse europeu, sempre que tal se justifique, nomeadamente a favor das PME.

No que diz mais especificamente respeito aos países do Leste, trata-se de abordar, de forma coerente, os problemas da globalização, da integração dos países interessados no espaço europeu e do desenvolvimento da presença da indústria europeia nos mercados geográficos em expansão, eliminando simultaneamente as restrições às importações provenientes desses países e respeitando as regulamentações em vigor na União.

1. Objectivos

Embora a União Europeia não seja responsável pelo lançamento das operações de cooperação industrial, deve, todavia, envidar esforços no sentido de as promover e:

- facilitar o reforço da presença da indústria da União Europeia nos mercados geográficos em forte crescimento com base na exploração dos interesses mútuos;
- ter melhor em conta as condições industriais respectivas nas relações com os parceiros da União Europeia e, especialmente no que diz respeito aos países da Europa Central e Oriental, o objectivo de aproximação das suas economias da União Europeia na perspectiva da adesão, a sua integração na economia mundial e o reforço dos vínculos económicos recíprocos;
- favorecer as iniciativas privadas que envolvam operadores de diversos Estados-membros, especialmente quando estes se vêem confrontados com custos de I&D que excedem a capacidade industrial respectiva;
- melhorar a competitividade das empresas, facilitando as transferências interempresariais de experiência e de *know-how* em benefício das empresas europeias, nomeadamente das PME.

2. Acções

a. horizontais:

- *identificação e eliminação dos obstáculos à cooperação industrial* a nível jurídico e fiscal (por exemplo, em matéria de protecção dos direitos de propriedade intelectual);
- *desenvolvimento de instrumentos de cooperação industrial (incluindo jurídicos)*: a União Europeia não dispõe de instrumentos jurídicos adequados para conceder apoio à cooperação industrial. O AEIE não se encontra adaptado às operações de cooperação industrial e a proposta relativa ao estatuto da sociedade de direito europeu, que apenas abrange as grandes sociedades anónimas, encontra-se bloqueada por razões políticas. É necessário analisar a forma como o estatuto das associações europeias em curso poderá facilitar a cooperação industrial ou, se for caso disso, prever um novo instrumento que permita às empresas ou às autarquias locais concluírem operações de cooperação industrial transfronteiras, em especial em matéria de redes. Isto permitirá, por exemplo, evitar o recurso a tratados internacionais como condição prévia da realização de projectos, como o túnel da Mancha;
- prosseguimento do apoio ao desenvolvimento de iniciativas industriais voltadas para os mercados em pleno desenvolvimento, em especial quando envolvem PME, facilitando uma utilização adequada e dos fundos estruturais, por exemplo mediante o apoio aos projectos de criação de sociedades de capital de risco. Esta abordagem revelou-se especialmente positiva por ocasião da execução do programa comunitários PEDIP;
- organização de "Mesas Redondas Industriais" como as que foram realizadas com o Japão e com os países bálticos, bem como para determinadas indústrias (fórum "marítimo", mesas redondas PECO com as indústrias agroalimentar e da electrónica de consumo). O objectivo con-

siste em identificar os domínios de interesse mútuos entre os industriais europeus e os dos países terceiros, quer na perspectiva multisectorial quer geográfica, e em facilitar o desenvolvimento de projectos comuns de iniciativa privada;

- recurso ao Grupo dos Directores-Gerais da Indústria, a fim de facilitar a identificação e o desenvolvimento das operações de cooperação industrial e a procura, por parte das empresas, de informações sobre os mercados terceiros e de parceiros.

reforço de um clima favorável aos investimentos e a cooperação industrial para o desenvolvimento de uma abordagem jurídica coerente para uma promoção comum eficaz do investimento europeu nos países de acolhimento. Esta abordagem poderia ser desenvolvida sobre base da posição comunitária relativa aos princípios de protecção dos investimentos dentro dos países ACP no contexto da convenção de Lomé, que foi estabelecida a partir de acordos bilaterais de protecção dos investimentos acordados pelos estados membros e estes países.

b. no que diz respeito aos países da Europa Central e Oriental:

A Comissão vai preparar, brevemente, uma comunicação sobre a competitividade industrial dos países da Europa Central e Oriental na perspectiva da integração na União Europeia. As seguintes acções poderiam, desde já, ser iniciadas:

- promoção da engenharia financeira, considerando a possibilidade de melhorar os instrumentos existentes e explorando soluções de tipo "*garantia parcial de investimento*" afim de estimular projectos específicos em relação aos quais exista uma procura por parte dos países parceiros (países da Europa Central e Oriental) e uma capacidade de resposta por parte das empresas da União Europeia (economias de energia, saneamento das águas, telecomunicações, transportes).

Uma tal iniciativa deverá basear-se numa análise dos sistemas de garantias dos Estados-membros, de forma a assegurar que qualquer acção comunitária conceda um valor acrescentado real.

E também necessário que o programa PHARE insista sobre o apoio tanto ao investimento que ao sector privado e a assistência directa aos utilizadores finais nos países beneficiários.

Desde logo, a Comissão pensa propor uma assistência financeira a médio prazo que possa completar os auxílios PHARE e os empréstimos do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento assim como do Banco Europeu de Investimento a fins de ajustamento estrutural;

- *prossecução do apoio à normalização e à certificação nos países da Europa Central e Oriental*, já em curso no âmbito do programa PHARE e prevista nos acordos europeus, com vista a uma harmonização com as normas industriais da União Europeia e à utilização de critérios e de procedimentos de certificação aceites a nível internacional e europeu: a adopção e o cumprimento das normas europeias e internacionais constituem, efectivamente, condições necessárias do êxito das operações de cooperação industrial, que facilitarão a integração ulterior destas economias no grande mercado da União Europeia;
- *desenvolvimento de competências no domínio das técnicas de engenharia financeira internacional e de compensação, como o "offset"*¹⁷, a fim de analisar as possibilidades técnicas de

17

O objectivo do desenvolvimento destas competências consistirá em garantir a disponibilidade das informações relativas às técnicas extremamente sofisticadas necessárias à montagem de operações de cooperação industrial.

facilitar o desenvolvimento da cooperação entre a indústria europeia e os países da Europa Central e Oriental, a mobilização dos recursos financeiros necessários para adquirirem os bens duradouros, as tecnologias e o *know-how* indispensáveis para reestruturarem o sistema industrial respectivo e introduzirem economias de mercado modernas. Poderão surgir aplicações interessantes nos domínios dos transportes, das telecomunicações e da energia;

- *apoio a acções ou iniciativas que se baseiem na Carta Europeia da Energia*, a fim de permitir aos países da Europa Central e Oriental e da ex-URSS desenvolverem o potencial energético respectivo, contribuindo simultaneamente para a melhoria da segurança de abastecimento da União Europeia e promovendo os investimentos das suas empresas.

O desenvolvimento de uma garantia parcial de investimento e de uma assistência técnica que garanta essencialmente uma função de consultoria em benefício das empresas da União implicaria um financiamento comunitário que deveria ser analisado independentemente do auxílio à reforma económica concedido pela Comissão.

c. no que diz respeito aos países da América Latina e da bacia mediterrânica:

A cooperação com os países com os quais a União mantém relações tradicionais pode dar origem à introdução de uma abordagem mais integrada da modernização industrial. Essa cooperação deverá tornar-se cada vez mais importante, graças ao aumento das taxas de crescimento destes países, favorecido pelas suas políticas de estabilização económica, de abertura dos mercados, de integração regional e de privatizações.

A União Europeia sempre foi um parceiro importante da maioria destes países, a nível dos quais é um investidor de primeira categoria. Os acordos de cooperação bilaterais e regionais, os programas, os instrumentos e as instituições necessárias para promoverem a cooperação industrial já existem e o seu funcionamento deve ser reforçado à medida que é aprofundada a integração económica regional.

- *reforço da cooperação tecnológica*: a cooperação tecnológica é objecto de projectos, nomeadamente em domínios de alta tecnologia, a nível dos quais já abre perspectivas industriais;
- *participação destes países no 4.º PQID e nos progressos da "sociedade da informação"*: esta participação concede inúmeras possibilidades de reforço, no interesse mútuo, dos vínculos científicos, tecnológicos e industriais com a União Europeia;
- *criação de redes de empresas União Europeia-países terceiros*: por outro lado, a promoção activa dos instrumentos de que já dispõe a Comissão, como o ECIP (European Community Investment Partners), conjugada com um incentivo das intervenções do Banco Europeu de Investimento nestes países, contribuirá largamente para a melhoria da situação.

d. no que diz respeito aos países asiáticos:

Foi com o Japão que, historicamente, a Comissão começou a desenvolver um diálogo industrial profundo e estruturado e esse diálogo sobre a política e a cooperação industriais contribuiu, indubitavelmente, para atenuar problemas comerciais, traduzindo-se no lançamento de operações de cooperação industrial de interesse mútuo especialmente bem sucedidas.

As acções propostas para o reforço da cooperação com os países asiáticos inspiram-se nessa experiência:

O offset é uma dessas técnicas, que corresponde a uma forma de compensação que se baseia na obrigação imposta a um fornecedor estrangeiro de investir no país que comprou o equipamento por ele vendido. Um compromisso de offset é o compromisso assumido pelo vendedor de um equipamento complexo e dispendioso de permitir que o comprador desse equipamento beneficie de um conjunto de vantagens industriais e comerciais directa ou indirectamente associadas à operação de venda efectuada.

- *desenvolvimento de programas de cooperação* com os países em relação aos quais podem ser identificados interesses mútuos, a exemplo do programa-piloto criado entre a União Europeia e o Japão no domínio dos "componentes e peças sobresselentes para a electrónica de consumo" e do projecto de cooperação no sector dos componentes automóveis ou dos componentes para computadores ou equipamentos de escritório;
- *desenvolvimento de acções de cooperação científica e tecnológica* com um forte componente industrial nas quais se possam inserir operações de cooperação industrial, a exemplo do programa-piloto no domínio da produção automatizada criado entre a União Europeia e a China ou do projecto em matéria de engenharia de formação também com a China;
- *desenvolvimento de acções de formação e de acções que favoreçam a transferência e a divulgação de técnicas e de know-how* existentes em determinados países terceiros (caso de diversos programas com o Japão).

C. Garantir uma concorrência equitativa

A abertura dos mercados à livre concorrência é um dos objectivos do Tratado da União Europeia, que foi a primeira a dotar-se de uma política que tem em vista corrigir o impacto das distorções da concorrência nas trocas comerciais. A União tem especial interesse na aplicação efectiva e generalizada das condições de concorrência por todos os seus parceiros comerciais. O reforço das regras da concorrência a nível interno deve ser acompanhado de condições equivalentes de concorrência a nível internacional.

A União Europeia deve adoptar uma abordagem industrial que permita tirar o melhor partido possível dos acordos do GATT e fazer avançar rapidamente o tratamento das questões ligadas à globalização dos mercados, que conduziram à decisão de criar uma Organização Mundial do Comércio.

É especialmente importante para a competitividade industrial da União Europeia que a abertura das trocas comerciais internacionais e o desenvolvimento da concorrência no mercado interno avancem e se reforcem mutuamente. A "fair competition" e o "fair trade" são o corolário do "free trade".

1. Objectivos

A situação actual em matéria de concorrência e de abertura dos mercados bem como de adesão a regras e disciplinas comuns está muito longe de ser ideal, não obstante os esforços dos países e das organizações internacionais:

A nível externo:

A União Europeia deve definir as condições de uma abordagem coerente, que permita conciliar as exigências da competitividade, do funcionamento concorrencial dos mercados, do grau de protecção do ambiente e de um desenvolvimento económico sustentável:

- A internacionalização da indústria tem por consequência o facto de as nossas empresas possuírem actividades de produção em inúmeros países terceiros, o que gera situações novas e complexas. Em determinados casos de *anti-dumping*, por exemplo, a questão do interesse industrial comunitário já não pode ser meramente abordada em termos geográficos.

- A concorrência internacional assume cada vez mais uma dimensão regional: a União - primeiro bloco económico mundial - acolherá brevemente no seu âmbito novos Estados-membros, tendo sido concluídos acordos económicos com os países da Europa do Leste e a Rússia. Por outro lado, os Estados Unidos, o Canadá e o México criaram a sua própria comunidade económica (NAFTA), estando a desenvolver-se associações de comércio livre noutras regiões do mundo (sudeste asiático e América do Sul).
- É necessário ter em conta a multiplicação das alianças estratégicas, a fim de evitar o desenvolvimento de posições dominantes a nível mundial. Paralelamente, deve ser favorecida a multiplicação das alianças que revelem interesse industrial e tecnológico, permitindo simultaneamente o reforço da concorrência nos mercados mundiais. Consequentemente, deve ser encontrado um equilíbrio entre estes dois objectivos.
- O potencial de exportação e de implantação das empresas europeias está longe de ser plenamente explorado, devido às dificuldades resultantes da persistência do carácter fechado de determinados mercados. A identificação exacta desses obstáculos ao crescimento e o lançamento de acções pontuais destinadas a eliminá-los contribuem, de forma significativa, para a melhoria das perspectivas da indústria da União Europeia no domínio dos produtos e dos mercados em causa.
- Uma das grandes preocupações da União Europeia deve consistir em evitar o recurso a acordos bilaterais discriminatórios, como o acordo entre os Estados Unidos e o Japão no domínio dos semicondutores na sua fase inicial. A abertura dos mercados deve efectuar-se de forma não discriminatória. A este propósito, é necessário insistir no facto de que a não aplicação rigorosa das regras da concorrência permite às indústrias dos países terceiros adoptarem práticas anti-concorrenciais, cujo efeito consiste em bloquear ou refrear as importações nestes países.
- Actualmente, um número crescente de países encontra-se em fase de industrialização, tornando-se apto a produzir uma gama cada vez mais vasta de produtos manufacturados. Muitos desses países liberalizaram as economias respectivas, muitas vezes num ambiente extremamente difícil. A prosperidade futura de tais países depende de um melhor acesso aos mercados do mundo industrializado. Em contrapartida, proporcionam possibilidades de exportações interessantes para a indústria europeia. A fim de garantir que o acesso ao mercado e as possibilidades de crescimento e de emprego se desenvolvam de forma equilibrada para ambas as partes, é essencial que as normas do sistema comercial multilateral sejam aceites e respeitadas e que as decisões do novo mecanismo de regulamento das disputas sejam rapidamente operacionais para todas as partes contratantes. Será consequentemente necessário, à partida, que estas questões sejam tratadas de forma adequada pela nova Organização Mundial do Comércio e que os procedimentos através dos quais as regulamentações serão aplicadas possuam a flexibilidade, a transparência e a simplicidade que se impõem para criar um enquadramento no âmbito do qual as empresas europeias possam evoluir favoravelmente. É conveniente evitar que esta situação prive a indústria europeia do acesso a mercados em pleno desenvolvimento e provoque uma concorrência anormal que a colocaria em dificuldades em inúmeros mercados em que se encontra bem implantada e mesmo no mercado comunitário.
- A forte protecção dos mercados de um número limitado de países que actualmente se encontram em vias de industrialização aliada a um nível reduzido das condições sociais beneficiam as indústrias de exportação, embora provoquem distorções da concorrência cada vez mais graves à medida que o grau de qualificação aumenta.
- É consequentemente desejável que, para além dos resultados do Uruguay Round, os países em industrialização prossigam a abertura do mercado respectivo *erga omnes*, quer no que diz respeito aos direitos aduaneiros quer às medidas não pautais, e que apliquem as regras e as disciplinas reconhecidas por todos os países parceiros e aceitem lutar contra as práticas restritivas do comércio.

Uma atenção especial tem igualmente de ser dada ao desenvolvimento de acordos de reconhecimento mútuo com os principais parceiros comerciais, que podem contribuir de maneira significativa a liberalização do comércio.

Estas circunstâncias demonstram claramente que a Organização Mundial do Comércio constituirá o contexto destinado a garantir uma base multilateral estável e equilibrada para o comércio internacional, definida pelos acordos resultantes do Uruguay Round.

As acções da União Europeia deverão, consequentemente, prosseguir os seguintes objectivos:

- *favorecer a abertura das trocas comerciais, incentivando o progresso social.* A União deverá identificar os meios de contribuir para o desenvolvimento económico e industrial dos países que se propõem esse objectivo. Deverá participar activamente nos debates sobre as questões sociais que deverão desenrolar-se no âmbito da OMC, em cooperação com o Secretariado Internacional do Trabalho, sem afectar as vantagens comparativas de que beneficiam os países em desenvolvimento. A preocupação do reforço do progresso social não deverá, todavia, tornar-se um pretexto para impedir esses países do direito ao desenvolvimento económico. De qualquer modo e a fim de garantir uma acção efectiva a este nível, será igualmente necessário incentivar a ratificação das convenções do BIT e reforçar os seus meios de controlo.
- *colocar a nível multilateral, quer da OCDE quer da OMC, a questão do estabelecimento de regras destinadas a reduzir as distorções da concorrência devidas às próprias empresas e a tornar efectivo o acesso das nossas empresas aos mercados que ainda não se encontram sujeitos a este tipo de disposições.*
- no âmbito do Comité do Comércio e do Ambiente, envidar esforços no sentido de *conseguir o estabelecimento e a aplicação efectiva de critérios de protecção do ambiente* que salvaguardem os princípios fundamentais do GATT, em especial a não discriminação.
- partindo do reconhecimento de que o comércio internacional aumentou, no decurso dos últimos dez anos, mais rapidamente no interior das zonas comerciais regionais do que entre estas, *envidar esforços no sentido de valorizar melhor o potencial do conjunto geográfico* com o qual a União mantém relações estreitas por razões históricas e culturais:
 - favorecendo a especialização internacional entre a União, os PECO, a Rússia e os outros estados da CEI, assim como os países da bacia mediterrânea;
 - iniciando uma reflexão estratégica sobre as necessidades específicas destes países e sobre a adaptação da produção industrial à satisfação dessas necessidades e não só à grande exportação;
 - favorecendo as trocas comerciais no âmbito desta vasta zona, não só entre a União e cada um dos países considerados individualmente, mas favorecendo a abertura recíproca destes países entre si, a fim de garantir economias de escala significativas para as produções locais;
 - procurando definir com estes países, a exemplo das disposições do acordo ALENA entre os Estados Unidos, o México e o Canadá, regras de origem comuns rigorosas que reforcem a cooperação e a integração económica no âmbito desta zona e cláusulas que evitem um *dumping* social ou ambiental, cuja emergência conduziria inevitavelmente a tensões proteccionistas prejudiciais ao objectivo prosseguido.

A nível interno:

A criação do mercado interno da União Europeia encontra-se formalmente concluída. A prioridade consiste agora em garantir o seu funcionamento eficaz, o que implica, em especial, a aplicação adequada, em todos os Estados-membros, das disposições relacionadas com a realização do mer-

cado interno, a abertura efectiva dos contratos públicos, o desenvolvimento do reconhecimento mútuo das normas, a melhoria da transparência das regras do mercado interno e uma simplificação em matéria de IVA e, nomeadamente, a passagem, em 1997, para o regime definitivo da tributação no local de compra, ou seja, no país vendedor.

- A aplicação clara e rigorosa das regras da concorrência contidas no Tratado ou adoptadas para ter em conta a nova conjuntura internacional (regulamento sobre as concentrações) incentiva a actividade e reduz as tensões inflacionistas. Permite igualmente adaptar as estruturas industriais ao novo ambiente concorrencial, em especial às mudanças tecnológicas e às novas alianças que se estabelecem.
- A União Europeia é um conjunto económico que dispõe de uma política de concorrência extremamente elaborada e estruturada. A realização do seu mercado interno reforça ainda a importância desta política, incentivando a melhoria da competitividade industrial. De facto, com a eliminação das fronteiras internas, os riscos de posições dominantes e as distorções induzidas pelos auxílios públicos, que continuam a ser demasiado significativas, aumentam sensivelmente.
- O reforço da política da concorrência não é um fim em si. Tem em conta, na sua aplicação, os objectivos das restantes políticas comunitárias, como o demonstrou, progressivamente, a aplicação do regulamento sobre as "concentrações", e contribui, igualmente, para o reforço da sua eficácia. As disciplinas que a União Europeia impõe a si própria no domínio da política da concorrência, embora constituam um exemplo para os países terceiros, podem, todavia, tornar-se mais eficazes e mais transparentes.
- O sistema de controlo dos auxílios assenta num conjunto de regras que se foram acumulando com o tempo e cuja complexidade aumentou. Esse sistema inclui, nomeadamente, enquadramentos sectoriais originalmente introduzidos por razões conjunturais ou estruturais graves. Assenta em critérios por vezes heterogéneos e apoia-se, entre outros, no critério do "excesso de capacidades de produção", cuja definição e aplicação são gradualmente enriquecidas, a fim de ter melhor em conta as características específicas do mercado em causa, como o seu nível de globalização e a evolução das técnicas de produção. Por outro lado, como salienta o Livro Branco, determinados critérios de acção dos auxílios incitam as empresas a aumentarem a intensidade capitalística da produção e a recorrerem ao aumento dos seus investimentos materiais, mais do que imateriais, para melhorarem a sua eficácia de produção.
- A Comissão tenciona reforçar ainda o rigor, a eficácia e a neutralidade do controlo dos auxílios estatais. Afim de ter em conta as orientações do Livro branco, a Comissão tratará, a breve prazo, das adaptações possíveis do mecanismo de controlo dos auxílios estatais. Paralelamente, a Comissão prosseguirá o objectivo de simplificação e de aceleração dos procedimentos relacionados com os processos de importância reduzida.
- A coerência entre o objectivo comunitário de reforço da coesão económica e social e a política de controlo dos auxílios estatais pode ainda ser melhorada dado que o peso relativo dos auxílios nas regiões mais prósperas permanece um obstáculo à coesão económica e social.
- Finalmente, deve ser desenvolvido um esforço semelhante a fim de reforçar a coerência entre, por um lado, a política comunitária da concorrência face aos auxílios estatais e aos acordos interempresariais e, por outro, as intervenções da União a título de outras políticas que desenvolvem em aplicação do Tratado, por exemplo nos domínios da investigação e dos transportes.

2. Acções

No que diz respeito aos mercados externos:

- *prossecução da resolução dos problemas* que não ficaram inteiramente resolvidos no fim do Uruguay round (aeronáutica, aço, audiovisual, serviços financeiros)
- *luta eficaz contra a fraude*, em particular no que diz respeito a origem dos produtos (por exemplo no que diz respeito aos produtos de alta tecnologia e aos produtos do sector têxtil) recorrendo a novos métodos de detecção (por exemplo detecção electrónica)
- *desenvolvimento de regras de concorrência internacionais e de mecanismos de garantia da sua aplicação efectiva* que permitam retirar as consequências necessárias da evolução da concentração e da interpenetração das indústrias a nível mundial e abrir os mercados ainda fechados através das práticas anticoncorrenciais;
- *tomada em consideração dos interesses industriais da União Europeia simultaneamente como exportador e importador* no desenvolvimento das suas relações preferenciais com os seus parceiros comerciais;
- *introdução de um Industrial Assessment Mechanism* que se inspire na experiência do TAM (Trade Assessment Mechanism) com base nas conclusões do Livro Branco e que recorra aos recursos existentes na Comissão para identificar, em cooperação com os países terceiros envolvidos, a natureza e as causas da insuficiência dos desempenhos industriais da União Europeia em mercados em que a sua indústria possui um forte potencial competitivo, tirando conclusões em termos de prioridades;

prossecução do melhoramento da estrutura da tarifa aduanaria comuna de modo a melhor tomar em conta os interesses industriais dos produtores e dos consumidores

- *criação*, em cooperação com a indústria europeia, *de uma base de dados (inventário)* sobre os obstáculos com que se debatem as empresas europeias, mercado por mercado;
- *melhoramento*, com o objectivo de os tornar mais eficazes, *dos instrumentos de política comercial*, tendo em conta a evolução das estruturas de produção e de comércio e, em especial, as consequências da internacionalização crescente da produção;
- *reflexões sobre a forma como os instrumentos de política e de defesa comercial podem contribuir para o desenvolvimento dos serviços ligados à desmaterialização crescente da economia* e para o bom funcionamento dos seus mercados;
- *melhoria da coordenação entre a promoção das exportações e dos investimentos e as restantes políticas.*

No que diz respeito ao mercado interno:

- *prossecução da diminuição global dos auxílios estatais*, tendo em conta os desequilíbrios regionais, nomeadamente através de uma maior transparência, de um esclarecimento e de uma simplificação das regras, que passa pela reestruturação de determinados textos, bem como facilitando a intervenção dos terceiros concorrentes;
- *tratamento*, a curto prazo, das adaptações possíveis do mecanismo de controle dos auxílios estatais
- *elaboração rápida de um sistema horizontal e transparente de avaliação da compatibilidade dos auxílios estatais* com o mercado comum;
- *revisão dos critérios de aceitação dos auxílios* a fim de corrigir a tendência actual a favor dos investimentos materiais e de simplificar os mecanismos de controlo dos casos de menor importância ;
- *prossecução do esforço de coerência entre as políticas estruturais e de controlo dos auxílios estatais*;
- *melhoramento da coerência entre as regras aplicáveis aos auxílios estatais* e as modalidades dos financiamentos comunitários concedidos a título das políticas outras que estruturais;

- *reforço do mercado interno*, nomeadamente tendo em vista o fornecimento de produtos e de serviços às empresas numa base concorrencial, as quais, enquanto utilizadores industriais, devem poder ter acesso à melhor qualidade ao menor custo para poderem afrontar a concorrência internacional, em especial nos domínios do gás, da electricidade e das telecomunicações.

D. Modernizar a função dos poderes públicos

A modernização das estruturas de organização pública comunitárias e nacionais e das suas modalidades de intervenção ao mesmo ritmo da das empresas permitirá não sobrecarregar o volume das imposições obrigatórias. Esta modernização é indispensável à melhoria da competitividade industrial. As antigas práticas administrativas e de gestão, por vezes muito pesadas e muito lentas, não respondem aos desenvolvimentos actuais da economia. Os poderes públicos devem adaptar-se rapidamente a esta nova realidade.

Os poderes públicos devem igualmente assumir a sua função com eficácia, a fim de criarem um ambiente atraente para a actividade industrial na União Europeia e de promoverem o desenvolvimento de domínios como a saúde, a educação e as comunicações, a nível dos quais possuem uma responsabilidade directa enquanto cliente ou investidor.

1. Objectivos

A União Europeia desempenhou uma função determinante na criação de um grande mercado interno, que eliminou uma quantidade de controlos e formulários inúteis resultantes da burocracia do passado. A existência do mercado único constitui uma vantagem importante. A realização do mercado único europeu "sem fronteiras" garante às empresas a possibilidade de tirarem partido das economias de escala, de reduzirem os custos administrativos e financeiros respectivos, de terem acesso, de forma mais fácil e mais concorrencial, aos mercados privados e públicos e de cooperarem melhor entre si. Este mercado integrado deve ser explorado de modo dinâmico e o seu funcionamento ainda deve ser melhorado, por exemplo em matéria de fiscalidade indirecta, de normalização e de abertura dos contratos públicos. A fim de o explorar plenamente, a União Europeia deve emprender uma modernização das suas intervenções e:

- passar da fase de aplicação de um quadro regulamentar, ligada ao objectivo 92, para uma fase que privilegie a cooperação: trata-se agora de, num contexto cada vez mais marcado pela liberalização e em que o recurso à harmonização clássica atingiu os seus limites, permitir às nossas empresas tirarem o melhor partido possível do mercado interno integrado, prosseguindo a eliminação das distorções que resultam das disparidades legislativas, regulamentares ou administrativas. Para esse efeito, é necessário reflectir, como a Comissão propôs na sua comunicação sobre o princípio da subsidiariedade (SEC(92)1990 final), num recurso pontual ao disposto nos artigos 101_ e 102_ do Tratado, a fim de eliminar determinados obstáculos residuais prejudiciais à competitividade;
- *incentivar a cooperação administrativa entre os Estados-membros e a Comissão*, a fim de resolver as dificuldades encontradas pelas empresas de tirarem partido do seu direito ao mercado interno;
- *simplificar a organização e o exercício das responsabilidades públicas* que influenciam a competitividade industrial, fazendo, por exemplo, uma análise mais sistemática do impacto de toda proposta legislativa sobre a competitividade;

- desenvolver a *liberalização e a simplificação administrativa*, a fim de garantir a eliminação das restrições inúteis que pesam na competitividade das empresas e contribuem para a dissuasão da inovação e do emprego, em especial para facilitar a introdução de novas formas de organização do trabalho;
- *encorajar as administrações públicas* a se adaptar a globalização da economia mundial que tem já consequências, por exemplo, no ramo da sociedade da informação, sobre a repartição entre as actividades do sector do concorrencial e as que pertencem ao sector não concorrencial;
- *melhorar a concertação com os operadores no que diz respeito às questões relacionadas com o desempenho industrial*, reforçando a informação sobre as evoluções dos mercados, das tecnologias e das condições-quadro susceptíveis de influenciar o desempenho da indústria europeia;
- *harmonizar as estruturas administrativas* que se ocupam da promoção da investigação com as responsáveis pelo desenvolvimento industrial;
- *prosseguir os esforços de redução dos custos associados às regulamentações* nacionais e comunitárias, avaliando os custos de todas as novas propostas e simplificando-os;
- introduzir as *condições propícias ao desenvolvimento da empresa*, da inovação e da investigação, eliminando os obstáculos regulamentares e outros e garantindo a livre circulação dos factores de produção na União Europeia.

Os centros de decisão públicos que influenciam a actividade industrial são cada vez mais numerosos e exercem as suas responsabilidades sem que verdadeiramente existam uma visão de conjunto e uma coordenação contínua:

- a nível internacional, essas responsabilidades são partilhadas por múltiplas estruturas permanentes ou de geometria variável, cuja eficácia é frequentemente contestada;
- a nível comunitário, inúmeros Conselhos são instados a pronunciar-se sobre problemas industriais (Assuntos Gerais, Indústria, Telecomunicações, Mercado Interno, Investigação, Ambiente, Transportes, Energia). A necessidade de coordenação é aliás

expressamente reconhecida no artigo 130^o-H do Tratado, tendo sido salientada pelo Conselho Europeu de Corfu que convidou a Comissão a tomar iniciativas para promover uma tal coordenação em matéria de investigação, com relevo para o que diz respeito ao conjunto das questões associadas à sociedade da informação, que serão objecto de um mesmo Conselho de Ministros;

- a nível nacional e regional, as estruturas administrativas variam em função dos Estados-membros e a repartição de responsabilidades é extremamente diversa (repartição arbitrária pela indústria, investigação, telecomunicações, empresas, etc.).

Os Estados Unidos e o Japão lançaram-se na resolução destes problemas, criando estruturas de concertação mais horizontais, como o "*Conselho da Competitividade*" americano, que reúne representantes das principais partes envolvidas no desenvolvimento industrial. Os poderes públicos europeus e a Comissão devem interrogar-se sobre as consequências a retirar destas evoluções.

2. Acções

- prosseguir os processos de liberalização
 analisando, com base nos problemas enfrentados pelas empresas, as possibilidades de recurso ao disposto nos artigos 101^o e 102^o, a fim de eliminar determinadas disparidades geradas pela manutenção de uma legislação nacional divergente em relação às demais, por exemplo,

- inspirando-se, em especial, na experiência das telecomunicações, iniciada pela Comissão através das directivas adoptadas com base no artigo 90_ e no artigo 100_-A, no que diz respeito aos aspectos de harmonização, bem como no artigo 129_, no que diz respeito às redes transeuropeias, e apoiando-se na Resolução do Conselho de 22 de Junho de 1993 e nas conclusões do grupo de alto nível sobre a "*sociedade da informação*",
- adoptando uma abordagem dinâmica para reforçar a concorrência no mercado da energia, em ligação com uma redefinição das missões de interesse económico geral;
- *redefinir os objectivos do serviço público* para que se manifestem mais claramente as missões que não podem ser satisfeitas apenas através da concorrência e um quadro de gestão que melhore a utilização adequada dos instrumentos de regulamentação;
- *utilizar os fundos estruturais da União Europeia a fim de prever e acompanhar as mutações industriais*, quer a nível geral quer através do novo objectivo 4 e dos programas de iniciativas comunitárias;
- facilitar, nomeadamente no âmbito dos novos programas de iniciativas comunitárias¹⁸, em especial das iniciativas PME¹⁹ e ADAPT²⁰, o desenvolvimento das relações de associação entre as grandes empresas e as PME e da introdução das redes e núcleos de actividades (clusters²¹), indispensáveis para favorecer:
 - uma coordenação mais estreita entre as grandes empresas e os seus fornecedores, por exemplo entre fabricantes de automóveis e fornecedores de equipamentos²²;
 - o acesso das PME às novas tecnologias ou às tecnologias complementares daquelas de que já dispõem, a fim de reduzir o custo desse acesso;
 - a exploração da diversidade regional da União Europeia, combinando as suas vantagens industriais, tecnológicas e geográficas;
- simplificar sistematicamente os procedimentos e melhorar a sua transparência, de forma a facilitar as decisões dos operadores, partindo da análise dos efeitos das regulamentações nacionais e comunitárias na competitividade e no emprego, por exemplo em domínios como as normas técnicas relativas às máquinas, as regulamentações relativas às biotecnologias, as legislações relativas às emissões poluentes, à segurança e à saúde nos locais de trabalho, aos horários de trabalho e ao acesso às profissões. Os trabalhos do grupo "Simplificação legislativa e administrativa" instituído junto da Comissão pelo Conselho Europeu de Corfu constituirão o centro deste exercício;

¹⁸ *As iniciativas comunitárias constituem uma proposta da Comissão aos Estados-membros no sentido de prosseguir, no âmbito dos fundos estruturais, acções em determinados domínios que se revestem de especial interesse para a União Europeia.*

¹⁹ *A iniciativa PME tem por objectivo auxiliar as PME industriais ou de serviços, especialmente as das regiões que revelam atraso de desenvolvimento, a adaptarem-se ao mercado único e destina-se a permitir-lhes adquirir competitividade a nível internacional.*

²⁰ *A iniciativa ADAPT tem por objectivo contribuir para a adaptação da mão-de-obra à mudança industrial e aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento do mercado do trabalho, a fim de relançar o crescimento, o emprego e a competitividade das empresas da União Europeia.*

²¹ *Um cluster é um conjunto de agentes industriais que, embora concorrentes, cooperam, constituindo um pólo dinâmico de saber que produz externalidades positivas (fonte: European Industrial Competitiveness - Torger Reve & Lars Mathiesen - estudo conjunto da Comissão Europeia e da UNICE - Junho de 1994).*

²² *Cf. Comunicação da Comissão sobre a indústria automóvel na União Europeia (COM(94)49).*

- acelerar a introdução de redes telemáticas transeuropeias entre administrações e facilitar o desenvolvimento de infra-estruturas de informação e de serviços para as empresas;
- utilizar os instrumentos comunitários (investigação, Fundos Estruturais, etc.), em apoio de projectos concretos de cooperação industrial especialmente exemplares, envolvendo empresas de diversos Estados-membros (nomeadamente mediante a coordenação da instrução dos processos pelas autoridades nacionais na aplicação dos quadros comunitários de apoio).

Finalmente, a Comissão propõe-se analisar a oportunidade de simplificar e de tornar mais coerentes as múltiplas estruturas que intervêm no domínio da política industrial e avaliar os resultados das experiências de estruturas de concertação alargadas, como os conselhos de competitividade.



COMISSÃO EUROPEIA

ANEXOS

À COMUNICAÇÃO

UMA POLÍTICA DE

COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

PARA A UNIÃO EUROPEIA

CONTENTS

ANEXO I ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA INDÚSTRIA EUROPEIA	2
A Diagnóstico do desempenho industrial.....	2
B. Posição relativa dos Estados-membros.....	2
C. Opinião da Indústria.....	3
D. Competitividade, custo dos factores e deslocalizações.....	4
E. Competitividade e estratégias de diferenciação	5
F. Importância das indústrias de serviços.....	6
G. Situação do desempenho da indústria transformadora.....	7
ANEXO II QUADROS ESTATÍSTICOS.....	11
ANEXO III FIGURAS	31

A Diagnóstico do desempenho industrial

Não obstante as perspectivas económicas animadoras a curto, médio e longo prazo, a maioria das opiniões sobre a situação da indústria da União continua a sublinhar a sua preocupante perda de competitividade em relação à dos principais concorrentes e, nomeadamente, aos outros membros da triade.

A estrita comparação do desempenho comunitário relativamente a determinados factores macro-económicos revela, com efeito, a posição menos favorável da União (cf. os quadros e gráficos anexos à Comunicação). No entanto, essa observação pessimista deve, em certa medida, ser relativizada:

- *baseia-se na análise de um número reduzido de factores, enquanto que a problemática da competitividade industrial é complexa e excede claramente a mera comparação de variáveis macro-económicas, por mais importantes que sejam;*
- *a média conjunta da União não tem em conta a situação relativa dos Estados-membros, alguns dos quais registam desempenhos notáveis comparativamente aos de outros países da OCDE;*
- *a crescente importância das indústrias de serviços, que se considera representarem mais de 60% do valor acrescentado e do emprego do conjunto da produção comunitária, não é devidamente tida em conta. Neste domínio, com efeito, os dados estatísticos são muitas vezes escassos, embora a União detenha precisamente neste sector vantagens competitivas importantes;*
- *finalmente, a referida análise não pode traduzir elementos fundamentais que estão na base de qualquer desempenho competitivo: a dimensão micro-económica, o espírito de empresa, o esforço individual, a orientação comercial e a dinâmica das fileiras e dos grupos (clusters) de operadores. A União possui vários exemplos de "success stories" que têm a sua origem nestes elementos, cujas receitas apenas exigem ser amplamente divulgadas no âmbito do seu tecido industrial.*

Estas observações são fundamentais, pois as apreciações sobre a situação industrial da União inscrevem-se num contexto de crise económica que torna difícil determinar em que medida a comparação desfavorável de certos factores quantitativos não será um reflexo do quadro conjuntural negativo.

É igualmente importante recordar que a competitividade industrial se baseia principalmente na existência, no âmbito de um tecido industrial, do maior número possível de empresas com capacidade para se desenvolverem obtendo lucros no conjunto dos mercados onde operam. Pressupõe-se igualmente que quanto mais exigente for a procura e forte a concorrência, mais o desempenho positivo dos operadores será significativo na perspectiva da sua competitividade.

Estas últimas condições existem na União e os resultados positivos registados por um grande número dos seus operadores tendem a provar que souberam adaptar-se ao referido quadro concorrencial.

B. Posição relativa dos Estados-membros

Se, aparentemente, a indústria transformadora da União, no seu conjunto, ainda não conseguiu eliminar determinadas desvantagens de natureza estrutural, a edição 1993 do "

World Competitiveness Report" fornece uma imagem menos alarmante da posição competitiva da União. Considerados isoladamente, alguns Estados-membros colocam-se nas primeiras posições em relação à maioria dos 370 factores (quantitativos e qualitativos) referenciados nesse exercício anual.

É nomeadamente o caso da Dinamarca (3º) e da Alemanha (5º), dos Países Baixos e da União belgo-luxemburguesa (10º)¹. É também necessário ter em conta que a quinta posição ocupada pela Alemanha (2º em 1992) resulta essencialmente do impacto da reunificação. Outros Estados (a França e o Reino Unido) melhoraram as suas posições em relação aos anos anteriores e situam-se em níveis absolutos comparáveis aos melhores. Apenas alguns países do sul membros da União continuam aparentemente a registar deficiências em matéria de competitividade devidas, em grande parte, aos problemas estruturais ligados à reconversão de certas indústrias de base, com reduzido valor acrescentado.

Estas classificações são importantes, pois os debates sobre a competitividade encontram-se frequentemente limitados à comparação de determinados factores quantitativos (e de natureza macro-económica) que têm por efeito excluir tanto o desempenho relativo dos operadores, como a parte crescente ocupada pelos serviços e por outros factores de natureza qualitativa.

C. Opinião da Indústria²

De acordo com a própria opinião da indústria, não existe um factor único na Europa responsável pelo declínio relativo da posição competitiva da indústria europeia (a qual se concretiza essencialmente em termos de resultados comerciais nos mercados externos). Não existe igualmente um remédio único para resolver o problema.

Para além dos elementos desfavoráveis conhecidos (deterioração da balança comercial, valorização monetária, menor taxa de crescimento, falta de flexibilidade do factor humano...), a indústria identifica os seguintes factores adicionais:

- o crescimento das remunerações horárias foi mais rápida, atingindo um diferencial de cerca de 20% em 1992,
- o peso da fiscalidade atinge, em média, 40% na União contra 30% para os seus parceiros,
- um diferencial de produtividade importante, a nível da indústria transformadora, de cerca de 30% em relação aos EUA e de 10% em relação ao Japão (McKinsey). Esta situação subsiste, apesar de um crescimento equiparável nos dez últimos anos,
- lacunas em matéria de promoção dos investimentos corpóreos e incorpóreos junto das empresas (sobretudo a nível das PME), bem como deficiências em matéria de especializações em gestão.

Entre as soluções preconizadas, a indústria propõe a adopção de uma série de políticas destinadas a melhorar o enquadramento macro-económico e tornar o funcionamento dos mercados mais eficaz.

¹ O Japão (1º) e os EUA (2º), ocupam as primeiras posições em 1993.

² UNICE-Competitiveness Report 1994.

D. Competitividade, custo dos factores e deslocalizações

A nível geral, o essencial dos esforços da indústria comunitária, em matéria de retoma da competitividade, incidiu nos custos e na produtividade, com resultados apreciáveis nos últimos anos.

A análise dos mapas financeiros no âmbito de uma amostra das 1380 maiores empresas industriais europeias³, para o período de 1987 a 1992, revela que o volume de negócios por assalariado progrediu de 99.000 ecus para 136.000⁴ ecus, ou seja, cerca de 6%/ano, enquanto que o emprego apenas progrediu 2.5%. Parte do aumento do emprego foi, aliás, imputável às operações de fusões e de aquisições (efectuadas na perspectiva da realização do mercado único), independentemente das necessidades reais.

Por outro lado, o "World Competitiveness Report 93" apresenta 6 Estados-membros (Irlanda-3.68%, Itália-2.60%, Portugal-2.29%, França-2.15%, Benelux-1.92% e Espanha-1.91%) entre os dez melhores membros da OCDE no que respeita ao aumento do PIB por assalariado (período 1983-1991), com taxas próximas ou superiores a 2%/ano. Apenas a Alemanha, devido à reunificação, regista um crescimento negativo (-2.33%). Além disso, no respeitante ao valor acrescentado por assalariado na indústria transformadora, o mesmo relatório indica (base: ano de 1989) que 5 Estados-membros (Benelux, França, Alemanha e Itália) se colocam entre os dez primeiros, atrás do Japão. O desempenho deste, porém, foi 14% superior ao do Benelux (melhor Estado-membro). Os EUA estão unicamente situados na décima primeira posição com um desempenho equiparável ao da Itália. Em contrapartida, em termos de produtividade do capital (valor acrescentado por ecus investidos), os EUA colocam-se claramente na melhor posição, suplantando três Estados-membros (Reino Unido-5.15, Dinamarca-5.06, Irlanda-5.00). O desempenho do Japão foi o menos positivo do conjunto dos países analisados (2.7 ecus, ou seja, 1/3 dos EUA).

Os dados referidos tendem a confirmar que, a nível da União, as empresas centraram claramente os seus esforços de produtividade na tentativa de redução do factor trabalho e do seu custo, sendo bem conhecidas as razões de tal motivação.

Este movimento parece longe de estar concluído. Iniciado nas grandes empresas, tende a multiplicar-se a nível das pequenas e médias empresas, não obstante o facto de a importância relativa do factor custo da mão-de-obra da produção (pelo menos na indústria transformadora) indiciar uma redução no custo de produção da maioria dos produtos e serviços em relação aos outros elementos, designadamente os custos de desenvolvimento, de industrialização, de controlo e de distribuição.

Esta tentativa de alcançar uma competitividade acrescida através dos custos é por vezes acompanhada de estratégias industriais de deslocalização/relocalização para regiões que beneficiam de vantagens comparativas a nível do custo de certos factores e, nomeadamente, do custo da mão-de-obra.

A análise dos fluxos de *investimentos estrangeiros directos* (IED) das empresas comunitárias tende, todavia, a demonstrar que o objectivo essencial de tais estratégias consiste numa melhor participação nos mercados em crescimento, por oposição a estratégias de substituição (produções destinadas a serem reexportadas para a Europa). *Os movimentos*

3 Base de dados Dable (DGIII).

4 Os dados comparativos, no final do período, para os EUA e o Japão eram, respectivamente, de 150.000 e de 220.000 ecus.

*de realocização da produção comunitária para os países com baixos custos de mão-de-obra são, aliás, muito menos importantes do que geralmente se pensa*⁵.

Tais movimentos verificam-se quer num número limitado de sectores (nomeadamente, têxteis, vestuário, calçado, electrónica de consumo, os componentes electrónicos), ou de actividades (subcontratação de trabalhos intelectuais com reduzido conteúdo inovador) em relação aos quais a importância relativa do custo e da flexibilidade do factor mão-de-obra continua a ser relevante.

Considerando apenas os fluxos IED do ano de 1991, provenientes dos quatro* Estados-membros mais activos (França, Alemanha, Países Baixos e Reino Unido), a repartição por destino é a seguinte:

Ano 1991	ECUS mil milhões	%
Total de IED	57,1	100
- parte destinada aos outros estados-membros	32,5	57
- parte no exterior da União	24,6	43
- parte destinada a Estados não membros da OCDE	5,8	10
- parte destinada aos países da Ásia	3,6	6
Total do investimento nacional dos 4 Estados*	707,5	-

Estas indicações ilustram, simultaneamente, a parte relativamente pouco importante dos IED em relação ao investimento total nacional (8%), a relevância da União enquanto destinatária dos fluxos de IED (32.5%) e a parte relativamente modesta destinada aos países menos industrializados (9.4%).

Numa perspectiva sectorial, a distribuição dos IED das empresas da União, no exterior da Comunidade, concentra-se na indústria transformadora e na energia (essencialmente no petróleo). Os dados relativos às actividades objecto de subcontratação não são conhecidos. No âmbito da indústria transformadora, os produtos químicos representam o sector mais importante, seguido da construção eléctrica, dos produtos alimentares, bebidas e tabaco e da indústria automóvel. A acumulação de investimentos nestes últimos sectores, porém, é menos importante que os investimentos destinados ao sector dos produtos químicos que representa cerca de metade dos IED, no exterior da Comunidade (dados de 1991 para o Reino Unido).

E. Competitividade e estratégias de diferenciação

Apesar dos esforços realizados, a indústria comunitária parece, no entanto, menos activa na implementação de acções relacionadas com o aumento do valor acrescentado dos produtos através da diferenciação e do desenvolvimento de vantagens competitivas. Esta situação verifica-se, designadamente, num grande número de PME do tecido industrial logístico dos grandes operadores.

A problemática dos custos de produção é frequentemente analisada sob o ângulo exclusivo do aumento da produtividade mediante uma redução da contribuição do factor trabalho.

Ora, uma análise mais rigorosa demonstra que a melhoria da posição dos custos é sobretudo resultado de modificações de estrutura, acompanhadas de uma qualificação acrescida do trabalho e do valor acrescentado, do que da mera redução mecânica do emprego, em especial de produção.

Este tipo de situação tende a aplicar-se ao conjunto das produções, não apenas as que se dirigem ao consumidor final, mas igualmente os bens de capital e os bens intermediários, bem como os seus processos de fabrico e os serviços que os compõem.

A própria indústria reconhece a justeza desta análise quando recomenda⁶ medidas destinadas a incentivar o desenvolvimento de "clusters" industriais dinâmicos e melhorar as práticas de gestão nas empresas.

F. Importância das indústrias de serviços

A medida do desempenho competitivo da União (bem como a dos seus concorrentes) não tem geralmente em conta a importância crescente das actividades de serviços.

Estas actividades, consideradas em termos gerais, englobam os serviços comerciais (reparação, comércio, restaurantes, hotelaria, transportes, comunicações, bancos, seguros, outros) e não comerciais (cuidados de saúde, ensino, investigação, assistência social e serviços públicos). O conjunto contribui para o reforço das vantagens competitivas da União.

Um ensaio recente⁷ permite apreender com mais rigor tal dimensão, não obstante problemas de metodologia, de recolha e análise de dados.

Em termos de valor acrescentado e de emprego, os sectores dos serviços representam cerca de dois terços da economia comunitária: três quartos respeitam a serviços de natureza comercial, constituindo a reparação e o comércio grossista e retalhista a maior parte; o restante é ocupado por serviços de natureza não comercial.

O seu valor acrescentado, em relação a 1980, aumentou 8.7%/ano, enquanto que o valor acrescentado total na CE registou uma taxa média anual de crescimento de 7.8%. Verificou-se, assim, um aumento da parte dos sectores de serviços no valor acrescentado total de 5.6 pontos. A parte dos serviços comerciais aumentou ligeiramente nos anos 80 em detrimento dos serviços não comerciais, sendo tal crescimento devido, fundamentalmente, ao aumento da parte dos restantes serviços comerciais.

Em matéria de investimentos estrangeiros directos (IED), intracomunitários, os serviços representaram 21.3 mil milhões de ecus em 1989. Estes investimentos excederam simultaneamente os investimentos internos com origem não comunitária (16.8 mil milhões de ecus) e os investimentos comunitários no exterior da União (11.9 mil milhões de ecus). O sector bancário representou uma parcela de cerca de 40% de investimentos intracomunitários, atingindo 9.6 mil milhões de ecus entre 1984 e 1989, contribuindo assim para um aumento de IED na União. Os grupos bancários não comunitários aumentaram os seus investimentos na União de cerca de 7 mil milhões de ecus, em relação ao mesmo período, num total de 13.2 mil milhões de ecus, todos os serviços incluídos.

Tendências comparáveis registam-se a nível do emprego. Em 1990, cerca de dois terços dos empregos da União abrangiam actividades ligadas aos sectores dos serviços (cerca de

6 Relatório "Competitiveness" UNICE 1994.

7 Panorama da Indústria 1994 "Le secteur des services dans l'economie changeante de la CE" NEI.

80 milhões de pessoas em 10 Estados-membros). Em relação à situação em 1980, o emprego total nestes sectores aumentou 13.5 milhões (mais 1.9%/ano), enquanto que na agricultura e na indústria transformadora diminuiu 3 a 4 milhões, respectivamente. Desde então, a parte dos serviços a nível do emprego aumentou 7.8 pontos, o que representa um crescimento superior ao crescimento em termos de valor acrescentado.

Estes dados confirmam claramente as análises realizadas por R.Reich⁸ sobre a nova divisão do mercado de trabalho, sublinhando igualmente a necessidade imperiosa de desenvolver instrumentos adequados de recolha e análise na matéria.

G. Situação do desempenho da indústria transformadora

A análise da evolução da indústria transformadora, revela que os sectores dos *bens de consumo* foram os que mais progrediram nos seis últimos anos. Com efeito, num total de 65 sectores analisados (cf. quadro infra), cerca de 40% (28 sectores) registaram um crescimento constante, 3/4 dos quais (20 sectores) obtiveram taxas de exportações superiores às da produção interna, paralelamente aos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas. A maioria dos sectores produtores de *bens intermediários* incluem-se entre os que registam um significativo crescimento médio, sendo os sectores melhor colocados o da transformação da borracha e das matérias plásticas e a transformação secundária de metais.

Em contrapartida, os sectores de *bens de investimento* registaram um crescimento lento durante o período. O insuficiente desempenho nestes sectores dos bens de investimento persiste e continua a ser uma preocupação para as autoridades públicas na medida em que se trata de produtos com elevado valor acrescentado, representando uma parte importante do comércio não comunitário.

A maioria dos sectores que regista um elevado crescimento é constituído pelos sectores de ponta, caracterizados por uma procura crescente a nível mundial nos últimos anos. Em contrapartida, grande número dos sectores que registaram o crescimento mais fraco, e mesmo negativo, são os sectores directamente afectados quer por alterações do gosto dos consumidores (ex. peles, bebidas alcoólicas, tabaco), quer pelo crescimento de partes de mercado ocupadas por concorrentes estrangeiros (ex. instrumentos de música, relógios, brinquedos e artigos de desporto) em detrimento de produtores da União.

Análise sectorial do crescimento da produção comunitária e da balança comercial(indústrias transformadoras)-(Período 1986-1992)

(base = % anual de crescimento) Número de sectores	Bens de inv.	Bens interm.	Bens de consumo	Total
Em crescimento				
- cujo crescimento da balança comercial é superior ao da produção comunitária	5	3	20	28
- cujo crescimento da balança com. é inferior ao da produção comunit.	1	1	1	3
- cujo crescimento da produção comunit. é acompanhado de uma quebra da balança comercial	3	13	7	23
Em declínio				
- cuja quebra da produção comunit. é parcialmente compensada por um crescimento da balança comercial	1	1	5	7
- cuja quebra da produção comunit. é acompanhada de uma quebra da balança comercial	3	-	1	4
Número de sectores analisados	13	18	34	65

Fonte: Panorama da Indústria 94

Os quadros apresentados seguidamente (cf. igualmente anexos 24 e 25), analisam a intensidade das exportações e das importações dos principais sectores da indústria transformadora, classificando-os, em relação ao período 1986-1992, em função de: sectores de crescimento rápido (+ de 5%/ano), sectores de crescimento médio (+3 a 5%/ano), sectores com crescimento lento ou em declínio.

Sectores de crescimento rápido e intensidade do comércio externo

(base 1992)	Crescimento produção (86-92)	Intensidade exportações	Intensidade importações
Forte intensidade das exportações			
- Produtos farmacêuticos	7,3	15,4	8,9
- Material médico-cirúrgico	6,2	31,5	33,7
- Material de telecomunicações	5,4	15,7	14,4
- Material de escritório e informático	5,1	21,6	40,3
Fraca intensidade das exportações			
- Transformação das mat. plásticas	7,1	9,0	7,1
- Transformação secundária dos metais	5,7	4,8	4,5
- Borracha e mat. plásticas	5,3	10,8	8,1
- Bebidas não-alcoólicas e águas minerais	5,0	2,3	0,4

Fonte: Panorama da Indústria 94

Entre os 8 sectores que registaram um crescimento rápido (superior a 5%), dois deles, os produtos farmacêuticos e o material médico-cirúrgico, encontram-se estreitamente ligados ao rápido aumento da procura de serviços de saúde. Dois outros sectores, o material de

telecomunicações e o material informático de escritório, beneficiaram da procura sustentada de serviços por parte da indústria e da evolução em direcção a uma maior utilização da electrónica. Três outros sectores, a borracha, as matérias plásticas e a transformação secundária de metais, devem o seu crescimento à expansão rápida da procura no sector dos transportes. Finalmente, o crescimento do sector das bebidas não alcoólicas e das águas minerais, deve ser interpretado na perspectiva das alterações de hábitos dos consumidores.

Sectores de crescimento médio e intensidade do comércio externo

(base 1992)	Crescimento produção (86-92)	Intensidade exportações	Intensidade importações
Forte intensidade das exportações			
- Iluminação eléctrica	4.6	17.5	12.7
- Construção eléctrica	4.0	17.7	19.4
- Electrodomésticos	3.8	16.0	11.3
- Produtos químicos e fibras artificiais	3.5	16.9	13.0
- Electrónica grande público	3.2	22.4	40.1
Fraca intensidade das exportações			
- Transformação de frutos e legumes	4.9	8.4	17.7
- Peças para veículos	4.8	11.3	7.2
- Produtos semi-acabados em madeira	4.6	5.6	21.2
- Cacau e confeitaria	4.5	6.9	2.3
- Embalagens em madeira	4.4	2.0	1.8
- Construção metálica	4.4	7.3	3.7
- Papel, Tipografia, Publicações	4.3	6.1	11.0
- Matérias gordas	4.3	8.8	19.3
- Preparação industrial da madeira	4.3	4.4	50.6
- Prod./Padaria	4.3	2.8	0.8
- Carnes	4.2	4.7	5.1
- Sabões, detergentes e higiene	4.0	1.9	2.3
- Pasta de papel, papel e cartão	4.0	8.7	34.3
- Forjas	3.9	3.7	2.8
- Veículos automóveis e componentes	3.8	11.5	8.8
- Alimentos para animais	3.7	8.6	2.5
- Produtos do mar	3.7	8.2	27.3
- Produtos em metal	3.6	7.7	5.3
- Transformação do papel e cartão	3.5	7.5	6.5
- Vidro	3.3	11.2	8.2
- Móveis em madeira	3.3	9.1	7.2
- Produtos alimentares, bebidas, tabacos	3.0	6.2	4.8

Fonte: Panorama da Indústria 94

Entre os sectores de crescimento médio, o grupo classificado em forte intensidade das exportações realizou importantes ganhos de produtividade durante esse período (tendo o seu emprego estagnado igualmente), facto que contribuiu para manter a competitividade nos mercados mundiais. No grupo de fraca intensidade de exportações inclui-se uma série de sectores cuja penetração das importações é igualmente em geral fraca (com excepção das madeiras e da pasta para papel que importam grande parte das suas matérias-primas dos países nórdicos). No que diz respeito ao emprego, não se regista qualquer tendência significativa (para diminuir ou para aumentar), devido à heterogeneidade das especializações.

Entre os sectores de fraco crescimento, pouco orientados para as exportações, a causa principal do seu declínio relativo é a insuficiente procura interna. Parte importante dessas actividades é constituída por sectores ligados à construção que sentiram de forma grave os efeitos da crise, bem como determinados produtos alimentares que registaram alterações de gosto por parte dos consumidores.

Sectores de crescimento lento e intensidade do comércio externo

(base 1992)	Crescimento produção (86-92)	Intensidade exportações	Intensidade importações
Forte intensidade das exportações			
- Produtos químicos de base	2.7	18.7	17.7
- Instrumentos ópticos e fotográficos	2.6	50.3	60.4
- Calçado	2.6	22.3	23.5
- Instrumentos	2.5	34.7	41.7
- Construção naval	2.0	25.8	14.4
- Cerâmica	1.6	20.4	9.1
- Indústria aeroespacial	1.6	39.5	35.0
- Brinquedos e artigos de desporto	1.2	27.8	60.1
- Material ferroviário	1.2	29.3	8.7
- Construção mecânica	0.9	31.5	17.7
- Instrumentos de medição e de precisão	0.8	20.8	16.7
- Malhas	0.3	22.1	38.7
- Máquinas têxteis	-0.2	61.6	26.4
- Alcoóis e bebidas espirituosas	-0.2	28.0	3.4
- Couros	-0.2	31.8	35.2
- Aparelhos de transmissão	-0.3	25.8	17.7
- Instrumentos de música	-1.4	36.0	55.7
- Material mecânico	-1.6	28.1	18.8
- Relógios	-2.9	73.5	88.2
- Máquinas agrícolas	-4.0	22.0	11.5
- Peles	-5.3	65.1	59.4
Fraca intensidade das exportações			
- Minerais não metálicos	2.8	8.6	4.5
- Cimento, cal, gesso	1.9	2.3	2.4
- Carvão	1.8	8.0	0.4
- Vestuário	1.8	14.9	29.8
- Produtos em barro	1.6	3.9	0.7
- Produtos lácteos	1.6	5.9	1.2
- Bicicletas e motociclos	1.5	12.5	42.6
- Metalúrgica	1.0	7.3	2.2
- Fundições	0.6	5.2	3.3
- Tabacos	0.4	3.7	1.3
- Vinho	0.1	6.9	0.6
- Cervejas e maltes	0.0	4.5	0.4

Fonte: Panorama da Indústria 94

ANEXO II QUADROS ESTATÍSTICOS

Flutuações das taxas de câmbio	1.
Relação entre produção industrial e criação de emprego na União Europeia	2.
<i>Situação competitiva da União Europeia</i>	
Partes do mercado das principais regiões económicas	3.
Comércio global da Triade	4.
Comércio de mercadorias da União Europeia	5.
Balança comercial global da União Europeia	6.
Comércio de mercadorias por região - em valor	7.
Comércio de mercadorias por região - crescimento médio anual	8.
Principais importadores e exportadores no comércio mundial de mercadorias	9. 10.
Novas economias industrializadas da Ásia	11.
Fluxos de investimentos directos estrangeiros para o exterior	12.
Investimentos directos estrangeiros da UE	13.
<i>Investimentos incorpóreos</i>	
Despesas com a educação	14.
Investimentos I&D por região económica (1991)	15.
Investimentos I&D da UE por sector (1989)	16.
Crescimento dos investimentos I&D das empresas	17.
Intensidade dos investimentos I&D das empresas	18.
Invenções por região de origem	19.
Balança de pagamentos do sector da tecnologia	20.
Relação entre esforço de I&D e desempenho comercial (1990)	21.
Relação entre intensidade tecnológica e nível salarial (1990)	22.
Nível salarial em função da intensidade tecnológica	23.
<i>Posição da UE nos mercados dinamizadores</i>	
Crescimento da produção em alguns sectores industriais da UE (1986-92)	24.
Balança comercial de alguns sectores industriais da UE (1986-92)	25.
Previsões de crescimento da produção na indústria transformadora (1992-2010)	26.
Especialização sectorial das exportações de produtos transformados (1992)	27.

Especialização geográfica das exportações de produtos transformados (1992)	28.
Especialização sectorial e geográfica das exportações da UE de produtos transformados (1992)	29.
Evolução da especialização sectorial da indústria	30.
<i>Mercados dinamizadores: alguns exemplos</i>	
Processamento de dados e indústrias da comunicação (1995)	31.
Mercado da informação dos Estados Unidos (1995)	32.
Mercado do ambiente: produção e exportações (2000)	34.
Mercado dos produtos de alta qualidade - repartição por segmento e taxa de crescimento.....	35.
Mercado dos produtos de alta qualidade - repartição geográfica	36.
Mercados da saúde e da biotecnologia.....	37.
Especialização nas indústrias de alta tecnologia	38.
Mercado de produtos de alta tecnologia - comércio da UE.....	39.
Mercado de produtos de alta tecnologia - grau de abertura	40.
Mercado de produtos de alta tecnologia - desempenho comercial	41.

1. Flutuações das taxas de câmbio

As importantes flutuações das taxas de câmbio entre as moedas europeias, nomeadamente o ecu, por um lado, e dólar US e o yene japonês, por outro, obrigam a que as análises de competitividade seguidamente apresentadas sejam lidas com as devidas reservas.

Assim, entre 1985 e 1993, o dólar americano perdeu 54% do seu valor em relação ao ecu, enquanto que o yene se valorizou de 29% entre 1990 e 1993.

	1980-84	1985-89	1990-93
ECU/US\$	-43%	44%	-8%
ECU/Yene	-41%	-16%	-29%

Fonte: EUROSTAT

2. Relação entre produção industrial e criação de emprego na União Europeia

A diminuição tendencial da parte da indústria no PIB em favor dos serviços, não deve fazer esquecer o papel essencial da indústria na economia. Existe, durante um longo período (1970-1995), uma correlação evidente entre o crescimento da produção industrial e a criação de emprego.

Situação competitiva da União Europeia

3. Partes de mercado das principais regiões económicas

As partes de mercado da União Europeia nas exportações mundiais de produtos transformados, embora mantendo-se superiores às dos Estados Unidos e do Japão, registaram uma deterioração: a parte da União Europeia nas exportações mundiais passou de 29% em 1980 para 25% em 1986 e para 24% em 1992.

% do comércio total	1980	1986	1992
UU	29%	25%	24%
EUA	18%	14%	17%
Japão	15%	18%	17%
Outros	39%	43%	42%

Fonte: OCDE

4. Comércio global da Triade

A análise das trocas comerciais triangulares entre os membros da triade -União Europeia, Estados Unidos e Japão-, revela uma predominância das trocas transatlânticas e transpácificas.

A balança comercial entre a União Europeia e os Estados Unidos tornou-se deficitária no final dos anos 80, embora tenha recuperado consideravelmente no início dos anos 90: o défice comercial da União Europeia com os Estados Unidos diminuiu 90%, passando de 21 para 2 mil milhões de ecus, entre 1991 e 1993.

No mesmo período, o défice comercial da União Europeia com o Japão diminuiu 25%, passando de 30 para 25 mil milhões de ecus, enquanto que o défice comercial entre os Es-

tados Unidos e o Japão aumentou cerca de 45%, passando de 35.1 para 50.7 mil milhões de ecus.

Em 1991, o défice comercial da União Europeia em relação ao Japão era equivalente a 85% do défice dos Estados Unidos em relação ao Japão. Em 1993 representava ainda 49%.

Balança comercial (mil milhões Ecus)	1991	1992	1993
UE-EUA	-21.0	-13.0	-2.0
UE-Japão	-30.0	-31.0	-25.0
EUA-Japão	-35.1	-38.0	-50.7

Fonte: OCDE

5. Comércio de mercadorias da UE

Com a maior integração da União Europeia, produziu-se um fenómeno de substituição das trocas comerciais com o resto do mundo entre alguns Estados-membros da União.

Desde o final dos anos 60 que o peso das trocas intracomunitárias -13% do PIB em 1994-excede o das exportações extracomunitárias -9% do PIB em 1994. Nos últimos anos, essa diferença acentuou-se devido ao declínio relativo da parte das exportações extracomunitárias no PIB da União Europeia.

% do PIB	1980	1990	1994 (est.)
Comércio intracomunitário da UE	12%	14%	13%
Exportações extracomunitárias da UE	10%	9%	9%

Fonte: EUROSTAT

6. Balança comercial global da UE

As trocas de bens representam ainda a principal base das exportações da União Europeia. Desde meados dos anos 80, a sua contribuição para a balança comercial regrediu e tornou-se mesmo negativa no início dos anos 90. Não obstante um declínio relativo, a balança dos serviços continua a prestar um contributo positivo para a balança comercial global.

Balança comercial (mil milhões de ecus)	1985	1990	1991
Mercadorias	9	0	-27
Serviços	27	12	10

Fonte: EUROSTAT

7. Comércio de mercadorias por região - em valor

O comércio mundial atingiu 3.700 mil milhões de dólares em 1992. A Ásia constitui a primeira zona de trocas comerciais seguida da América do Norte e da União Europeia (comércio extracomunitário).

Mil milhões US\$ - 1992	Importações	Exportações	Saldo
Ásia	806	885	79
- nomeadamente, Japão	233	340	1 07
América do Norte	684	583	-101
- nomeadamente, EUA	554	448	-106
América Latina	173	151	-22
Médio Oriente	128	125	-3
África	102	95	-7
Países da Europa Central e Oriental e CIS	90	92	2
UE (excl. comércio intracomunitário)	636	569	-68

Fonte: GATT

8. Comércio de mercadorias por região - crescimento médio anual

A rápida expansão das trocas mundiais resulta de mutações estruturais em curso desde há muitos anos na economia mundial e ainda de evoluções mais recentes. Entre as mutações estruturais, podem citar-se a parte crescente dos produtos transformados nas trocas mundiais, a impulsão dada ao comércio mundial através da multiplicação dos investimentos internacionais, bem como a redução do preço dos transportes e das comunicações, enquanto que as evoluções recentes incluem, nomeadamente, a unificação da Alemanha e o aumento das importações daí resultante, o forte crescimento das importações com destino aos países da América do Norte e da América Latina e o dinamismo constante dos mercados de alguns países da asiáticos.

A evolução das trocas nas diferentes regiões em 1992, demonstra claramente que a expansão do comércio mundial se deve ao forte aumento em volume das importações e das exportações na América do Norte, na Europa e na Ásia, nomeadamente nas economias dinâmicas da Ásia (EDA).

Crescimento anual (1980-1992)	Importações	Exportações
Ásia	7.3%	8.9%
América do Norte	6.5%	5.9%
Europa Ocidental	5.6%	6.4%
América Latina	2.8%	2.5%
Médio Oriente	1.9%	-4.4%
África	5.0%	-1.9%

Fonte: GATT

9.10. Principais importadores e exportadores no comércio mundial de mercadorias

Entre os países terceiros, os Estados Unidos continuaram a ocupar em 1992 o lugar de primeiro exportador mundial de mercadorias, seguido pelo Japão e o Canadá.

Os mercados que registam a taxa de crescimento mais rápida são os de Hong-Kong, China, Coreia do Sul, Taiwan e Malásia.

	Mil Milhões \$US - 1992			Crescimento anual (1980-92)	
	Importa- ções	Exporta- ções	Saldo	Importa- ções	Exporta- ções
UE (extra-UE)	636	569	-68	5%	5%
EUA	554	448	-106	7%	6%
Japão	233	340	107	4%	8%
Canadá	129	134	5	6%	5%
Hong Kong	123	120	-4	15%	16%
Coreia do Sul	82	77	-5	11%	13%
China	81	85	4	12%	14%
Taiwan	72	82	10	11%	13%
Singapura	72	64	-9	10%	10%
Suíça	66	66	0	5%	7%
México	62	46	-16	9%	8%
Áustria	54	44	-10	7%	8%
Suécia	50	56	6	3%	5%
Austrália	44	43	-1	6%	6%
Malásia	40	41	1	11%	10%

Fonte : GATT

11. Novas economias industrializadas da Ásia

O comércio asiático desenvolve-se rapidamente. Os novos países industrializados são, todavia, parceiros comerciais ainda pouco relevantes para a Europa que investe nessa região igualmente menos que os Estados Unidos ou o Japão.

Mil Milhões \$US- 1992	exportações	importações	balança comercial	investimentos internacionais
UE	39	51	-12	842
EUA	55	83	-28	1 298
Japão	79	32	47	1 065

Fonte: OCDE

12. Fluxos de investimentos directos estrangeiros para o exterior

Os países da triade estão na origem da maioria dos investimentos internacionais.

Os investimentos estrangeiros da União Europeia aumentaram significativamente nos anos 80, passando de um fluxo anual de 10 mil milhões de ecus em 1982 para 32 mil milhões de ecus em 1991. Os fluxos aumentaram dramaticamente após 1985, para culminar em 43 mil milhões de ecus em 1989, antes de diminuírem para 32 mil milhões de ecus em 1991.

Nos anos 80, os investimentos estrangeiros dos Estados Unidos e do Japão tiveram uma evolução comparável aos da União Europeia. Os investimentos estrangeiros americanos começaram por aumentar rapidamente em meados dos anos 80, até começarem a diminuir a partir de 1988. Os investimentos estrangeiros japoneses excederam o nível dos investimentos da União Europeia em

1989, mas abrandaram consideravelmente desde esse ano.

ECU billion	UE	EUA	Japão
1982	10	1	8
1983	13	8	9
1984	19	15	13
1985	21	17	16
1986	28	18	23
1987	39	25	29
1988	42	15	40
1989	43	34	61
1990	28	22	45
1991	32	26	34
1992	NA	29	26

Fonte: DRI

13. Investimentos directos estrangeiros da UE

O stock de investimentos estrangeiros na União Europeia duplicou entre 1987 e 1991, enquanto que os investimentos europeus no resto do mundo aumentavam 50% no mesmo período.

Não obstante este crescimento mais rápido dos investimentos estrangeiros na União Europeia, o saldo continua a ser negativo para a União, que investe mais no estrangeiro do que atrai ela própria investimentos.

Mil Milhões ecus	entradas - IDE	saídas - IDE	saldo
1987	108	201	93
1988	134	253	119
1989	169	275	106
1990	170	275	105
1991	195	297	103

Fonte: DRI

Investimentos incorpóreos

14. Despesas com a educação

A educação constitui um bem de investimento incorpóreo por excelência, pois prepara o futuro do indivíduo e da sociedade.

O esforço atribuído à educação pode ser calculado através das despesas públicas nesse domínio, expressas em termos de percentagem do PNB. Nos anos 80, o peso relativo das despesas públicas com a educação diminuiu ligeiramente na tríade, atingindo um nível comparável a cerca de 5% do PIB/PNB.

% do PIB/PNB	1980	1985	1989
UE	5.3%	5.1%	4.9%
EUA	6.7%	5.0%	5.3%
Japão	5.8%	5.0%	4.7%

Fonte: UNESCO

15. Investimentos I&D por região económica (1991)

O esforço total de I&D da União Europeia, expresso em percentagem do PNB, corresponde com dificuldade à média mundial e é claramente inferior às do Japão, dos Estados Unidos e dos novos países industrializados.

Ratio I&D/PNB	1991
UE	2.0%
EUA	2.8%
Japão	3.1%
Ásia industrializada	2.7%
Resto do mundo	2.0%

Fonte: UNESCO

16. Investimentos I&D da UE por sector (1989)

A I&D industrial está geralmente concentrada em sectores de forte procura e de elevada tecnologia que asseguram mais de 75% do total da investigação e do desenvolvimento.

I&D/produção industrial (UE)	1989
aerospacial	17.0%
farmacêutica	12.1%
electrónica	11.5%
química	3.8%
transportes terrestres	3.2%
equipamentos	2.5%
outras indústrias	0.5%
Total	2.3%

Fonte: OCDE

17. Crescimento dos investimentos I&D das empresas

Na União Europeia, a taxa de crescimento anual médio de I&D industrial aproximou-se dos 5% nos anos 80. Nos Estados Unidos, que desenvolvem cerca de metade das actividades de I&D da OCDE, as despesas de I&D praticamente estagnaram desde 1985. No Japão, as despesas de I&D progrediram fortemente antes de 1985 (aumento superior a 10%). As empresas japonesas parecem ter reduzido igualmente os seus esforços após 1985, embora ainda se situem a um nível elevado em relação aos outros países (cerca de 8%).

Taxa de crescimento médio anual	75-81	81-85	85-89	89-92
UE	4.8%	4.9%	4.8%	2.1%
EUA	4.5%	8.6%	1.3%	-0.8%
Japão	8.2%	11.2%	7.4%	8.5%

Fonte: OCDE

18. Intensidade dos investimentos I&D das empresas

O esforço de I&D das empresas da União Europeia progrediu mais rapidamente que o dos seus concorrentes americanos e japoneses: em relação às 50 empresas que efectuam os investimentos mais elevados em investigação em cada uma dessas três zonas, o ratio das despesas de investigação comparativamente ao volume de negócios quase que duplicou

entre 1984 e 1992 para as empresas europeias, elevando-se a 4.5% em 1992, enquanto que aumentou um pouco menos de 40% para as empresas japonesas que, no entanto, se mantêm ao nível mais elevado (5.8% em 1992) e menos de 30% para as empresas americanas (3.7% em 1992).

I&D como % do volume de negócios (50 grandes empresas investidoras em I&D)	UE	EUA	Japão
1984	2.7%	2.9%	4.2%
1988	4.4%	3.3%	5.4%
1992	4.5%	3.7%	5.8%

Fonte: DABLE

19. Invenções por região de origem

Em termos de número de invenções com importância supranacional, a Europa foi o produtor mais importante de novas tecnologias nas duas últimas décadas: apresentou cerca de 40% das patentes mundiais entre 1985 e 1989.

Todavia, em termos evolutivos, regista-se um relativo abrandamento da posição da União Europeia: a sua parte relativa passou de 43% no período 1975-79, para 40% no período 1980-84, e 38% no período 1985-89. É o Japão que regista o crescimento mais rápido do número de invenções.

em milhares	1975-79	1980-84	1985-89
UE	120	136	147
América de Norte	82	97	105
Japão	43	68	95
Outros	37	43	42

Fonte: Panorama

No que diz respeito à produção científica, a União Europeia, com 30% das publicações científicas em 1993 contra 24% em 1983, detém o segundo lugar após os Estados Unidos (40%). Os domínios em que a União Europeia progrediu mais significativamente são a medicina clínica, a investigação biomédica, a biologia, a química e as ciências exactas.

20. Balança de pagamentos do sector da tecnologia

As trocas a nível tecnológico respeitam à importação de bens tecnologicamente complexos, a compra de tecnologias (patentes, licenças, saber-fazer, serviços com conteúdo técnico, etc.) ou ainda a criação ou à compra de unidades de produção e de distribuição no âmbito de operações de investimento estrangeiro directo.

As importações de tecnologias a nível da União Europeia são largamente superiores às exportações, enquanto que os Estados Unidos se encontram numa situação claramente excedentária e o Japão regista um quase equilíbrio.

em mil milhões \$US - 1990	cobranças	pagamentos	saldo
EU	13.1	18.4	-5.3
USA	16.5	3.1	13.4
Japan	2.3	2.6	-0.3

Fonte: OCDE

21. Relação entre esforço de I&D e desempenho comercial (1990)

A tradução do esforço investido na I&D, em termos de desempenho comercial de uma economia, depende da sua capacidade de inovação: paradoxalmente o esforço de investigação da União Europeia - ao contrário da situação observada no Japão - traduz-se por um desempenho menor nos mercados de alta tecnologia do que a nível do mercado global.

% da OCDE total - 1990	empresas com inv. em I&D	alta tecno- logia expor- tações	total expor- tações
UE	28%	36%	41%
EUA	45%	24%	15%
Japão	21%	19%	13%
outros	6%	21%	31%

Fonte: OCDE

22. Relação entre intensidade tecnológica e nível salarial (1990)

Uma característica das indústrias de alta tecnologia consiste em gerar um nível elevado de salários. Quanto maior for a parte ocupada pelas indústrias de alta tecnologia na economia, maior é a parte das indústrias com salários elevados.

Parte no valor acrescentado (1990)	indústrias de alta tecnologia	indústrias com salá- rios mais elevados
Itália	14%	16%
Reino Unido	20%	25%
Japão	22%	23%
EUA	20%	29%
Alemanha	21%	29%

Fonte: OCDE

23. Nível salarial em função da intensidade tecnológica

A correlação positiva entre o grau de sofisticação tecnológica e o nível de salários verifica-se globalmente, com excepção dos sectores de média tecnologia no Japão, Alemanha e Reino Unido, onde asseguram um nível de salários igual ou superior ao dos sectores de alta tecnologia.

total indústria	alta tecno- logia	média tecno- logia	fraca tecno- logia
Reino Unido (1988)	108	108	93
Alemanha (1989)	110	116	83
EUA(1989)	118	112	86
Japão (1989)	100	115	91

Fonte: OCDE

24. Crescimento da produção em alguns sectores industriais da UE (1986-92)

Crescimento médio anual real (1986-1992)			
Farmacêutica	7.3%	Prod. minerais não metálicos	2.8%
Transformação plásticos	7.1%	Prod. industrial de base	2.7%
Transfm. secundária de metais	5.7%	Óptica e instr. fotográficos	2.6%
Equip. telecomunicações	5.4%	Instr. engenharia	2.5%
Borracha e plásticos	5.3%	Calçado e vestuário	2.1%
Informática e equip. escritório	5.1%	Construção naval	2.0%
Refrigerantes, águas minerais	5.0%	Moagens	1.8%
Transf. de frutos e legumes	4.9%	Vestuário	1.8%
Peças para veículos	4.8%	Produtos em argila	1.6%
Iluminação eléctrica	4.6%	Cerâmicas	1.6%
Prod. madeira semi-acabados	4.6%	Equip. aeroespacial	1.6%
Cacau e confeitaria	4.5%	Produtos lácteos	1.6%
Embalag. madeira	4.4%	Bicicletas e motociclos	1.5%
Construc. metálica	4.4%	Brinquedos e artigos desportivos	1.2%
Papel, impressão e publicação	4.3%	Material circulante ferroviário	1.2%
Óleos e gorduras	4.3%	Caldeiras e content. metálicos	1.0%
Serração e l. transf. da madeira	4.3%	Engenharia mecânica	0.9%
Prod. padaria e farinhas	4.3%	Instr. de medição e precisão	0.8%
Carnes	4.2%	Fundições	0.6%
Sabonetes, deter., perf. & higiene	4.0%	Tabacos	0.4%
Pasta, papel & cartão	4.0%	Fabrico de malhas	0.3%
Forjas	3.9%	Vinhos	0.0%
Veic. a motor e componentes	3.8%	Cervejas e maltes	0.0%
Electrodomésticos	3.8%	Maquin. têxtil	-0.2%
Alimentos compostos	3.7%	Alcoóis e aguardentes	-0.2%
Transf. e conserv. de peixe	3.7%	Couros	-0.2%
Produtos metálicos	3.6%	Equip. de transmissão	-0.3%
Fibras sintéticas	3.5%	Instr. musicais	-1.4%
Transf. de papel e cartão	3.5%	Ferramentas	-1.6%
Vidros	3.3%	Relógios	-2.9%
Móveis em madeira	3.3%	Maq. agrícolas	-4.0%
Elect. grande público	3.2%	Peles	-5.3%
Alimen., bebidas e tabacos	3.0%		

Fonte: DEBA

25. Balança comercial de alguns sectores industriais da UE (1986-92)

em Mio de ECU (1992)			(*)		
Eng. mecânica	36.543	0,4%	Prod. padaria e farinhas	568	5,5%
Automóveis e componentes	8.367	- 13,8%	Iluminação eléctrica	494	- 2,0%
Alimentação, bebidas e tabacos	6.601	15,2%	Papel e transform. cartão	483	- 4,5%
Farmacêutica	4.889	4,4%	Instr. de medição e precisão	468	- 6,8%
Produtos metálicos	4.647	- 6,8%	Fundições	366	- 5,8%
Prod. minerais não metál.	4.282	- 2,4%	Refrigerantes e águas minerais	316	8,0%
Maquinaria têxtil	4.065	7,4%	Prod. argila	194	- 3,1%
Sabonetes, deter., perf. e higiene	3.320	9,3%	Forjas	140	- 5,0%
Produtos lácteos	3.221	5,9%	Transf. sec. metais	79	- 15,9%
Alcoóis e aguardentes	3.216	8,4%	Peles	74	- 12,3%
Equip. aeroespacial	3.010	31,5%	Embalag. madeira	6	- 16,7%
Ferramentas	2.414	- 3,5%	Carnes	- 278	- 12,6%
Construção naval	2.400	15,7%	Fibras sintéticas	- 348	n. d.
Borrachas e plásticos	2.317	- 9,1%	Instr. musicais	- 354	7,5%
Comp. para automóveis	2.181	- 15,3%	Couros	- 510	16,7%
Cerâmicas	2.024	2,4%	Instr. ópticos e fotográficos	- 1.563	13,2%
Transform. plásticos	1.755	- 5,7%	Prod. madeira semi-acabados	- 1.589	4,7%
Maq. agrícolas	1.429	- 4,9%	Relógios	- 1.694	10,0%
Prod. químicos de base	1.322	- 18,8%	Transf. frutos e legumes	- 2.088	12,1%
Equip. telecom.	1.295	- 12,6%	Óleos e gorduras	- 2.320	- 4,3%
Electrodomésticos	1.247	8,7%	Transform. e conserv. peixe	- 2.325	14,3%
Material circul. ferroviário	1.209	8,4%	Bicicletas e motociclos	- 2.445	40,6%
Cacau e confeitaria	1.149	8,9%	Instr. engenharia	- 2.949	37,9%
Const. metálica	1.147	- 7,9%	Brinquedos e art. desporto	- 4.592	33,6%
Equip. transmissão	1.138	1,6%	Serração e 1_ transf. da mad.	- 5.466	3,5%
Cervejas e maltes	1.061	2,5%	Fabrico malhas	- 5.472	50,4%
Caldeiras e conten. metál.	1.022	0,0%	Papel, impressão e publ.	- 9.139	6,5%
Tabacos	941	18,7%	Vestuário	- 9.739	23,5%
Moagens	874	10,6%	Calçado e vestuário	- 10.863	57,6%
Móveis em madeira	777	- 13,7%	Pasta, papel e cartão	- 11.875	5,3%
Vidros	731	- 7,9%	Informát. e mat. escritório	- 14.500	- 243,5%
Vinhos	629	- 1,8%			

(*) crescimento anual (1986-1992)

Fonte: DEBA

26. Previsões de crescimento da produção na indústria transformadora (1992-2010)

As previsões de crescimento dos principais sectores industriais permitem identificar os seguintes mercados dinamizadores:

Crescimento médio anual na UE	1992-2010
escritório e EDP	4.2%
borracha e plásticos	4.1%
equipamento eléctrico	3.0%
equipamento transportes	3.0%
pasta, papel e impressão	2.9%
engenharia mecânica	2.8%
engenharia mecânica	2.8%
química	2.7%
minerais não-metálicos	2.6%
MÉDIA	2.6%
Produtos vários	2.6%
têxteis e vestuário	1.8%
alimentação, bebidas e tabacos	1.7%
ouro e metais	-1.9%

Fonte: DRI

27. Especialização sectorial das exportações de produtos transformados (1992)

Para analisar em que medida as indústrias conseguiram adaptar-se à evolução da estrutura da procura, reagruparam-se os subsectores transformadores em três categorias correspondentes ao critério de crescimento da procura:

- **sectores de forte procura**, em relação aos quais a procura internacional cresce mais rapidamente do que a actividade económica em geral (produtos químicos, produtos farmacêuticos, equipamento de escritório e material informático, instrumentos de precisão e de óptica e máquinas e aparelhos eléctricos);
- **sectores de procura moderada**, em relação aos quais a procura acompanha o ritmo médio da actividade global (máquinas e equipamentos, material de transporte, produtos alimentares, bebidas e tabaco, papel e produtos de tipografia, artigos em borracha e em matéria plástica);
- **sectores de fraca procura**, em relação aos quais a procura internacional cresce lentamente (metais ferrosos e não ferrosos, produtos minerais não metálicos, produtos metálicos, produtos têxteis, vestuário, artigos em pele e calçado e outros produtos transformados).

Os sectores em que a procura é forte, apresentam na sua maioria um conteúdo tecnológico elevado. Inversamente, as actividades de fraca procura registam um conteúdo tecnológico fraco, uma intensidade elevada em recursos naturais e/ou em trabalho, bem como um nível de salários reduzido.

A situação da indústria da União Europeia é caracterizada por uma especialização superior à média da triade nos mercados de crescimento fraco, mas inferior a nível dos mercados de procura média ou forte.

Distribuição sectorial das exportações exports (1992). Average = 0	fraca pro- cura	procura moderada	forte pro- cura
UE	19	-4	-11
EUA	-27	8	11
Japão	-44	7	29

Fonte: COMTEXT, Serviços da Comissão

28. Especialização geográfica das exportações de produtos transformados (1992)

Para analisar a especialização geográfica das exportações da indústria transformadora europeia, os mercados mundiais são divididos em 8 espaços económicos diferentes: EFTA, Estados Unidos e Canadá, Japão, NIC, China, América latina, países ACP e resto do mundo. Esta repartição permite verificar se a União Europeia consegue retirar todas as vantagens dos mercados internacionais mais dinâmicos, nomeadamente a América latina e certos países asiáticos (por exemplo, os novos países industrializados e a China), onde as taxas de crescimento previstas são superiores a 3% a médio prazo.

A especialização geográfica no âmbito da triade é calculada mediante a divisão das partes da União Europeia, dos Estados Unidos e do Japão pela média da triade.

Com base nesse resultado, verifica-se que a actividade externa da União Europeia está claramente orientada para os países da EFTA e ACP e, em muito menor grau, para os NIC, a China e a América latina. Os Estados Unidos estão orientados para o Japão, a América latina e a União Europeia. O Japão encontra-se fortemente especializado em relação à União Europeia, Estados Unidos e Canadá, NIC e China. Os dados comprovam a orientação do comércio do Japão para a zona do Pacífico.

Distribuição geográfica das exportações de produtos transformados (1992) média = 0	UE	EUA	Japão
NIC	-46	-7	79
América Latina	-43	98	-49
China	-26	-23	68
EUA + CA	-16	-8	34
Japão	-8	95	NA
Outros	49	-46	-22
ACP	52	-31	-45
EFTA	112	-80	-79

Fonte: COMEXT

29. Especialização sectorial e geográfica das exportações da UE de produtos transformados (1992)

A especialização tanto sectorial como geográfica da indústria transformadora da União Europeia não é suficiente.

A análise da repartição sectorial e geográfica das exportações de produtos transformados da União Europeia revela que:

- para os sectores de forte procura/de conteúdo tecnológico elevado, a União Europeia regista uma clara especialização unicamente em relação aos países ACP e à América latina;
- para os sectores de procura moderada, a União Europeia apenas se especializou em exportações para a China;
- a parte dos sectores de fraca procura nas exportações totais da União Europeia é a mais forte da triade, ocupando todos os espaços geográficos, com excepção da China e da América latina.

No que respeita aos mercados geográficos mais dinâmicos, a União Europeia é pouco especializada nas actividades de forte procura na América latina e é especializada nas acti-

vidades de fraca procura nos novos países industrializados e nas actividades de procura moderada na China.

1992 - média = 0	fraca procura	procura moderada	forte procura
EFTA	9	-5	-3
EUA+CA	29	-7	-4
Japão	7	-6	3
NIC	23	8	-21
China	-37	20	-7
América Latina	-12	2	4
ACP	0	-5	13
Outros	15	-8	2

Fonte: COMTEXT

Contudo, convém sublinhar que a União Europeia representa a única entidade industrial presente de forma significativa no conjunto dos sectores industriais.

30. Evolução da especialização sectorial da indústria

Para relançar o crescimento da indústria transformadora é necessário reorientar o aparelho de produção industrial para produtos de forte procura (equipamento de escritório e material informático, tecnologias da informação, máquinas e aparelhos eléctricos e electrónicos, produtos químicos e farmacêuticos). Quanto mais empresas concentrarem os seus esforços nos mercados dinamizadores, maior e mais sustentado será o crescimento da indústria transformadora.

Entre 1980 e 1990, a indústria europeia, porém, não conseguiu adaptar-se ao mesmo ritmo das indústrias dos Estados Unidos e do Japão no sentido de retirar todas as vantagens proporcionadas pela abertura dos mercados dinamizadores: o contributo para o valor acrescentado das empresas europeias que produzem bens de forte procura aumentou menos rapidamente que no Japão, enquanto que o dos sectores de fraco crescimento diminuiu menos rapidamente que nos Estados Unidos e no Japão.

Valor acrescentado bruto prod. transformados (1980-90)	UE-6	EUA	Japão
sectores procura fraca	-4%	-5%	-9%
sectores procura moderada	-1%	1%	-8%
sectores forte procura	5%	4%	17%

Fonte: Contabilidade nacional

Mercados de crescimento: alguns exemplos

31. Processamento de dados e indústrias da comunicação (1995)

O mercado mundial de processamento da informação e das comunicações atingirá 880 mil milhões de ecus em 1995, 45% dos quais serão provenientes das actividades de processamento da informação hardware, suportes lógicos e serviços -, e os restantes 55% representarão material e serviços de telecomunicações.

O mercado europeu de processamento da informação e das comunicações representará mais de um quarto do mercado mundial - 250 mil milhões de ecus em 1995 -, sendo 45% para as actividades de processamento da informação - hardware, suportes lógicos e serviços - e 55% para material e serviços de telecomunicações.

1995 (em mil milhões de ecus)	mercado mundial	mercado UE
proc. dados "hardware"	20%	18%
Software	8%	8%
serviços proc. dados	17%	19%
equip. telecom.	13%	10%
serviços telecom.	42%	45%
Total	880	290

Fonte: EITO 94

32. Mercado da informação dos Estados Unidos (1995)

O mercado americano da informação representará 995 mil milhões de dólares em 1995. Deste total, as actividades de processamento da informação atingirão 45.3% - hardware, suportes lógicos e serviços -, enquanto 25.3% corresponderão a material e serviços de telecomunicações. O mercado dos meios de comunicação ocupará os 29.2% restantes.

1995	Vendas anuais - mil milhões \$US	Parte relativa
Informát. c eq. electrónico	318	32.0%
Equip. telecom.	47	4.7%
Serviço longa distância	52	5.2%
Serv. telef. locais e cel.	140	14.1%
Páginas Amarelas	13	1.3%
Rádio	11	1.1%
Vídeo	23	2.3%
Cabo TV	17	1.7%
Rádiodifusão	33	3.3%
Imp. e Publicações	207	20.8%
Software e serviços Info.	132	13.3%
TOTAL	993	100.0%

Fonte: Columbia Univ. CTIS

33. Mercado do ambiente: repartição por região e mercado (2000)

O mercado dos produtos de protecção do ambiente regista um crescimento rápido, nomeadamente nos países industrializados. A taxa de crescimento situa-se entre 5 e 6% por ano, em média. O mercado mundial atingirá 300 mil milhões de dólares no ano 2000.

No ano 2000 o mercado nacional mais importante será o dos Estados Unidos, atingindo 38% do total. A Europa representará 26% desse mercado.

Os principais segmentos da indústria do ambiente, definidos segundo a sua utilização final, são o tratamento das águas e dos efluentes, a gestão dos resíduos e o controlo da qualidade do ar.

Repartição por região		Repartição por mercado	
Outros	23%	Serviços	27%
Japão	13%	Outros equip.	11%
EUA	38%	Ar	14%
Europa	26%	Resíduos	21%
		Água	28%

Fonte: OCDE

34. Indústria do ambiente: produção e exportações (2000)

Os principais produtores de equipamentos e de serviços relacionados com o ambiente são os Estados Unidos, a Alemanha e o Japão. A produção tem origem em vários sectores diferentes, principalmente os das máquinas industriais, do equipamento eléctrico, dos produtos químicos e dos serviços.

2000	Produção (mil milhões \$US)	Taxa exportação (% da produção)
Europa	68	20%
EUA	80	10%
Japão	30	6%

Fonte: OCDE

35. Mercado dos produtos de alta qualidade

Os produtos de alta qualidade são os que podem justificar durante um longo período um preço elevado, ou seja, um preço claramente superior ao dos produtos que oferecem uma funcionalidade comparável.

Os principais mercados neste âmbito compreendem a alta costura, a indústria automóvel, o vestuário e o calçado, a cosmética e os perfumes, as bebidas alcoólicas, vinhos e champagnes, os relógios, a porcelana, o cristal, as pratas e as jóias. De 1985 a 1989, todos estes mercados registaram taxas anuais de crescimento entre 4% (porcelana) e 17% (relógios), ou seja, claramente superiores à taxa de crescimento médio do mercado.

	Repartição por segmento (1989)	Taxa de crescimento (1986-89)
Alta costura	23%	8.5%
Automóveis	18%	6.0%
Accessórios de moda, peles	14%	9.0%
Cosméticos	10%	7.0%
Perfumes	10%	11.0%
Aguardentes	9%	7.0%
Relojoaria	4%	17.0%
Champanhe	3%	10.5%
Calçado	3%	6.5%
Porcelana	3%	4.0%
Jóias	2%	13.0%
Vinhos	1%	5.5%
Ouro	1%	4.5%
Cristais	1%	7.5%
Total dos produtos	100%	8.2%
Total prod. transformados		5.4%

Fonte: McKinsey

36. Mercado dos produtos de alta qualidade - repartição geográfica

Em 1989, o mercado dos produtos de alta qualidade representava um total de 42 mil milhões de ecus. A Europa é o principal mercado para os produtos de alta qualidade, com uma parte de mercado mundial de 43% em 1989. O crescimento da procura dos produtos de alta qualidade é, todavia, mais rápido nos Estados Unidos (13%), seguidos pela Europa e o Japão (respectivamente, 10% e 7.5).

Repartição geográfica	Parte de mercado(1989)	Crescimento anual(1985-89)
UE-4	43%	10.0%
EUA	32%	13.0%
Japão	17%	7.5%
Outros	8%	7.9%

Fonte: McKinsey

37. Mercados da saúde e da biotecnologia

A União Europeia ocupa o primeiro lugar mundial em termos de produção e exportação de produtos farmacêuticos. A produção total da União Europeia elevou-se a 64 mil milhões de ecus em 1992. O sector é igualmente caracterizado por um excedente comercial constante.

A produção e o consumo de produtos farmacêuticos aumentaram rapidamente de 1983 a 1992, a uma taxa real média de cerca de 7% por ano. As exportações registaram um crescimento de 2.6% por ano, enquanto que o crescimento das importações atingia em média 5.4%, ou seja, taxas de crescimento muito mais elevadas que as da actividade industrial global.

O sector farmacêutico inclui-se entre os sectores de crescimento rápido nos anos 90 devido a preocupações ligadas à saúde e ao envelhecimento das populações.

Produtos farmacêuticos na UE (mil milhões ecus)	Consumo aparente	Produção	Exportações
1985	35	39	6
1990	55	59	8
1995	74	79	12

Fonte: EUROSTAT/DRI

38. Especialização nas indústrias de alta tecnologia

Em 1990, os Estados Unidos representavam 24% das exportações de produtos de alta tecnologia da zona OCDE, 13% das exportações de média tecnologia e pouco mais de 11% das exportações de fraca tecnologia. Em contrapartida, as exportações da União Europeia representavam 36% das exportações de produtos de alta tecnologia da zona OCDE, 44% das exportações de média tecnologia e 41% das exportações de fraca tecnologia.

A indústria europeia, ao especializar-se em produções pouco sofisticadas que não têm mercados mundiais dinâmicos, expõe-se cada vez mais a uma concorrência baseada nos preços.

A produção europeia, com efeito, já se encontra sujeita à concorrência crescente dos países do sudoeste asiático relativamente às produções intensivas em mão-de-obra e de fraca ou média tecnologia.

Index especialização = parte relativa das exportações de alta tecnologia - média=0	1970	1992
UE	-14	-18
EUA	59	51
Japão	24	44

Fonte: OCDE

39. Mercado de produtos de alta tecnologia - comércio da UE

A definição de produtos de alta tecnologia utilizada neste âmbito, baseia-se numa classificação de cada indústria em função do nível de intensidade da sua investigação-desenvolvimento (ratio despesas de I&D/volume de negócios ou produção). Os produtos que dependem fundamentalmente de despesas de I&D são considerados produtos de forte intensidade tecnológica.

No final dos anos 80, os produtos de alta tecnologia representavam cerca de um quarto do valor do total das trocas de produtos transformados dos países desenvolvidos. O valor das exportações comunitárias de produtos de alta tecnologia passou de 27 mil milhões de ecus em 1978 para cerca de 71 mil milhões em 1990, enquanto que o valor das importações comunitárias quintuplicou desde 1978, alcançando 93 mil milhões de ecus em 1990.

No período 1982-1990, as exportações comunitárias de produtos de alta tecnologia aumentaram um pouco mais rapidamente (59.5%) que as exportações totais da Comunidade (47.8%), mas durante o mesmo período o aumento das importações comunitárias de produtos de alta tecnologia (137.8%) foi três vezes mais elevado que o aumento correspondente das importações comunitárias totais (38%). Em termos diferentes, as importações comunitárias de produtos de alta tecnologia aumentaram a um ritmo anual médio de 11.4%, ou seja, o dobro das exportações comunitárias correspondentes (6%). Esta situação implicou uma deterioração progressiva da balança comercial da Comunidade em rela-

ção aos produtos de alta tecnologia, que passou de um excedente de 5 mil milhões de ecus em 1982 para um défice de 22 mil milhões em 1990.

Comércio UE - mil milhões ecus	Exporta- ções	Importa- ções	Saldo
1978	27	19	7
1984	59	60	-1
1989	71	93	-22

Fonte: EUROSTAT

40. Mercado de produtos de alta tecnologia - grau de abertura

A análise do grau de abertura das economias -relativamente às quais esses valores existem-, revela que a propensão para importar produtos de alta tecnologia é inversamente proporcional à capacidade de exportação.

Nível de abertura (1990)	Parte das importações para consumo	Parte da produção exportada
Alemanha	33%	15%
RU	37%	9%
EUA	17%	24%
Japão	7%	19%

Fonte: OCDE

41. Mercado de produtos de alta tecnologia - desempenho comercial

O desempenho comercial relativo da União Europeia nos mercados de alta tecnologia degradou-se entre 1980 e 1990: a parte europeia nas exportações mundiais diminuiu de 40% para 36%.

Desempenho comercial (parte relativa do mercado das exportações)	1980	1990
UE-4	40%	36%
EUA	25%	24%
Japão	15%	19%
Outros	20%	21%

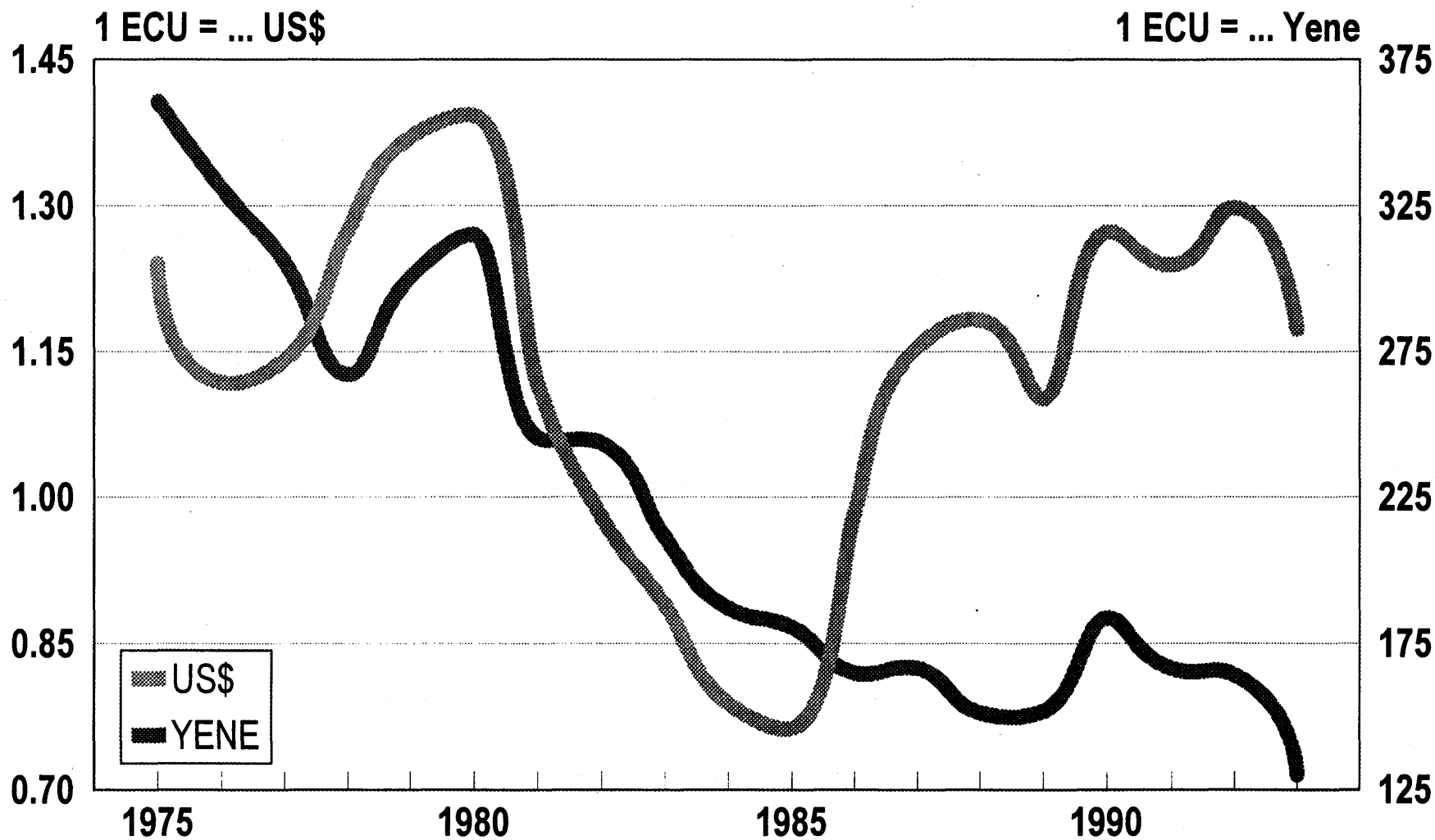
Fonte: OCDE

ANEXO III FIGURAS

Flutuações das taxas de câmbio	1.
Relação entre produção industrial e criação de emprego na União Europeia.....	2.
<i>Situação competitiva da União Europeia</i>	
Partes do mercado das principais regiões económicas	3.
Comércio global da Triade	4.
Comércio de mercadorias da União Europeia	5.
Balança comercial global da União Europeia	6.
Comércio de mercadorias por região - em valor.....	7.
Comércio de mercadorias por região - crescimento médio anual.....	8.
Principais importadores e exportadores no comércio mundial de mercadorias	9.10.
Novas economias industrializadas da Ásia	11.
Fluxos de investimentos directos estrangeiros para o exterior	12.
Investimentos directos estrangeiros da UE.....	13.
<i>Investimentos incorpóreos</i>	
Despesas com a educação.....	14.
Investimentos I&D por região económica (1991).....	15.
Investimentos I&D da UE por sector (1989)	16.
Crescimento dos investimentos I&D das empresas	17.
Intensidade dos investimentos I&D das empresas	18.
Invenções por região de origem.....	19.
Balança de pagamentos do sector da tecnologia.....	20.
Relação entre esforço de I&D e desempenho comercial (1990)	21.
Relação entre intensidade tecnológica e nível salarial (1990)	22.
Nível salarial em função da intensidade tecnológica.....	23.
<i>Posição da UE nos mercados dinamizadores</i>	
Crescimento da produção em alguns sectores industriais da UE (1986-92).....	24.
Balança comercial de alguns sectores industriais da UE (1986-92)	25.
Previsões de crescimento da produção na indústria transformadora (1992-2010)	26.
Especialização sectorial das exportações de produtos transformados (1992)	27.
Especialização geográfica das exportações de produtos transformados (1992)	28.
Especialização sectorial e geográfica das exportações da UE de produtos transformados (1992)	29.

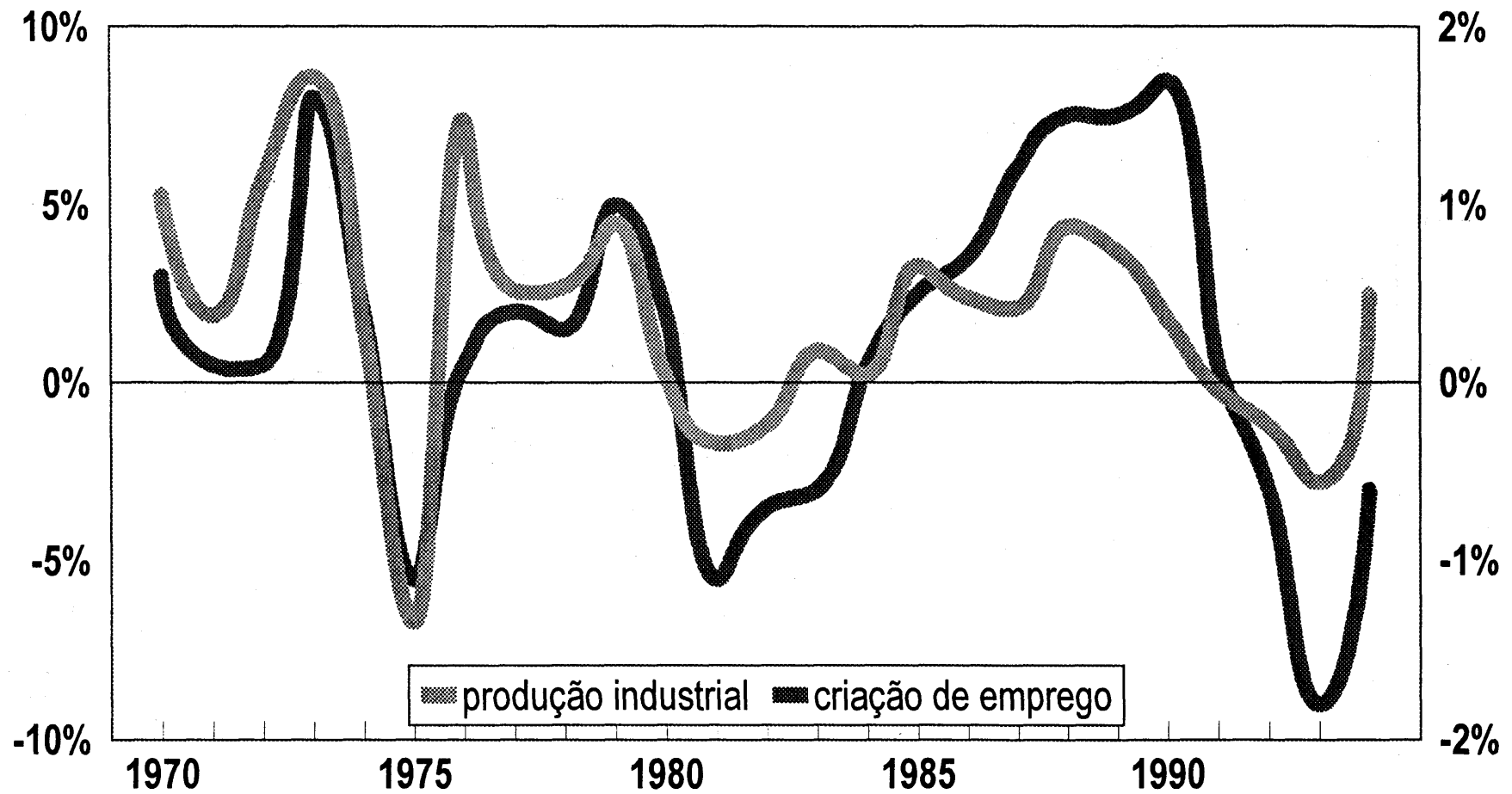
Evolução da especialização sectorial da indústria	30.
<i>Mercados dinamizadores: alguns exemplos</i>	
Processamento de dados e indústrias da comunicação (1995)	31.
Mercado da informação dos Estados Unidos (1995)	32.
Mercado do ambiente: produção e exportações (2000)	34.
Mercado dos produtos de alta qualidade - repartição por segmento e taxa de crescimento.....	35.
Mercado dos produtos de alta qualidade - repartição geográfica	36.
Mercados da saúde e da biotecnologia.....	37.
Especialização nas indústrias de alta tecnologia	38.
Mercado de produtos de alta tecnologia - comércio da UE.....	39.
Mercado de produtos de alta tecnologia - grau de abertura	40.
Mercado de produtos de alta tecnologia - desempenho comercial	41.

1. Flutuações das taxas de câmbio



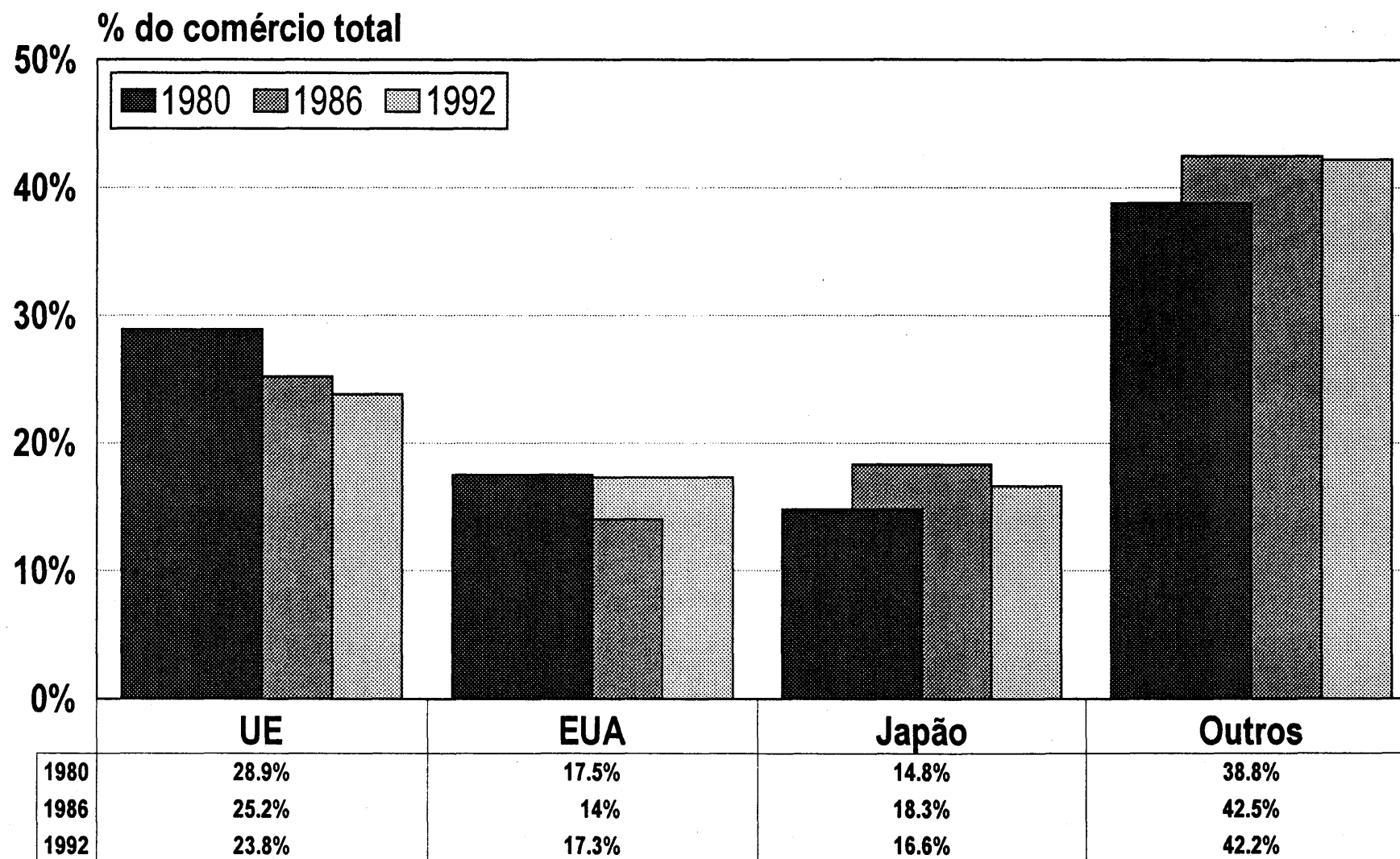
Fonte: Eurostat.

2. Relação entre produção industrial e criação de emprego na UE



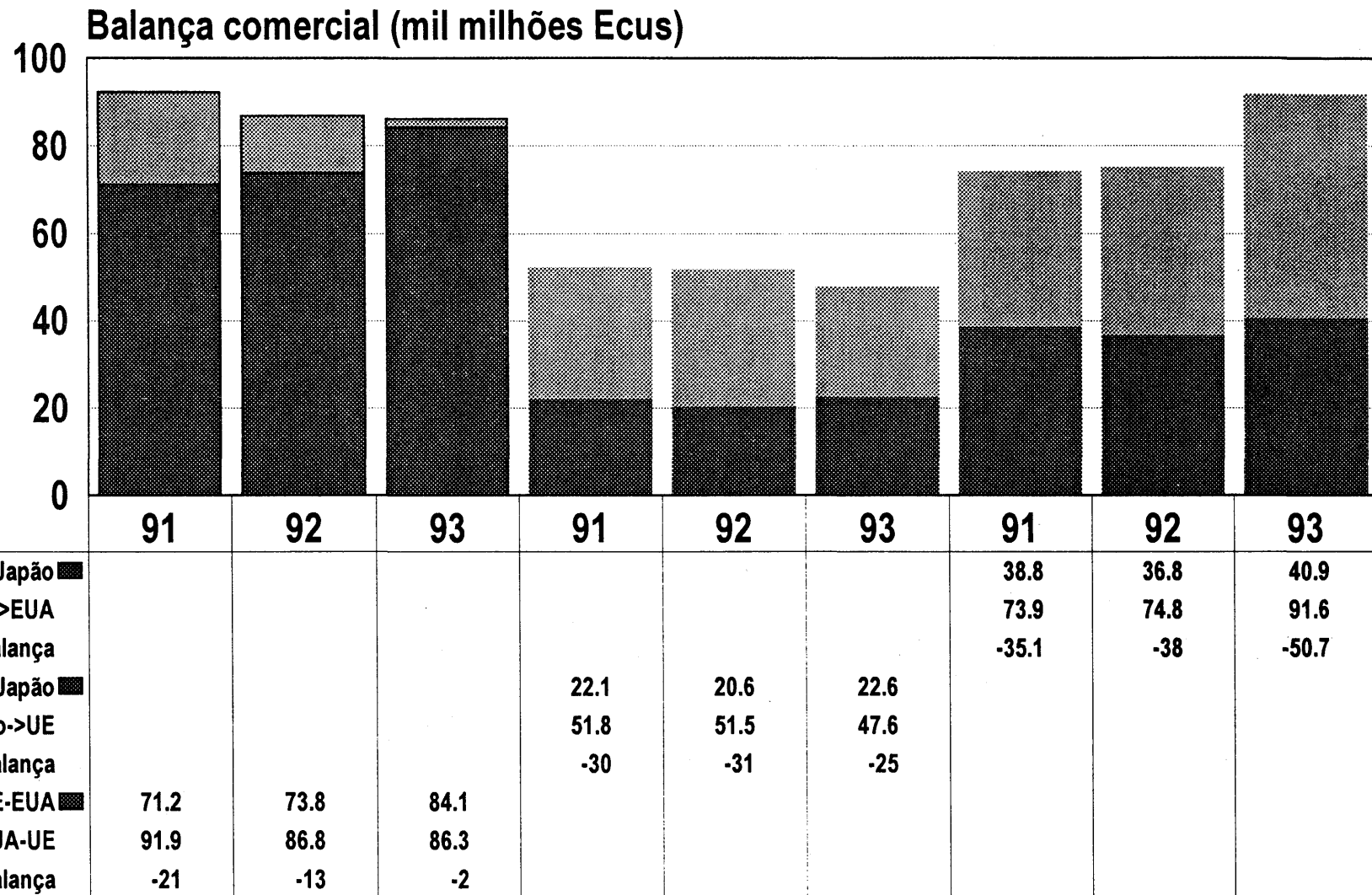
Fonte: Eurostat.

3. Partes de mercado das principais regiões económicas



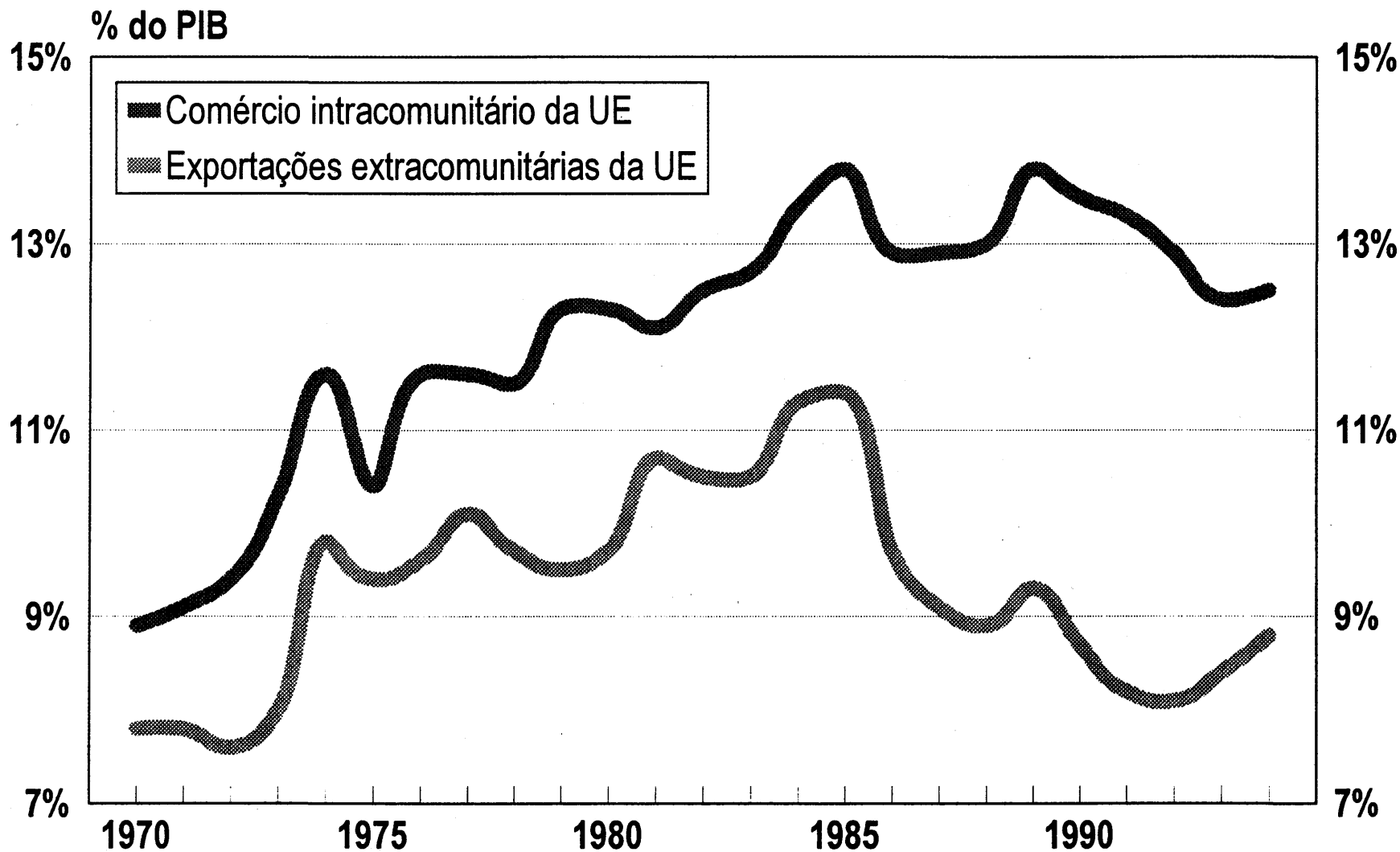
Fonte: OCDE.

4. Comércio global da Tríade



Fonte: OCDE.

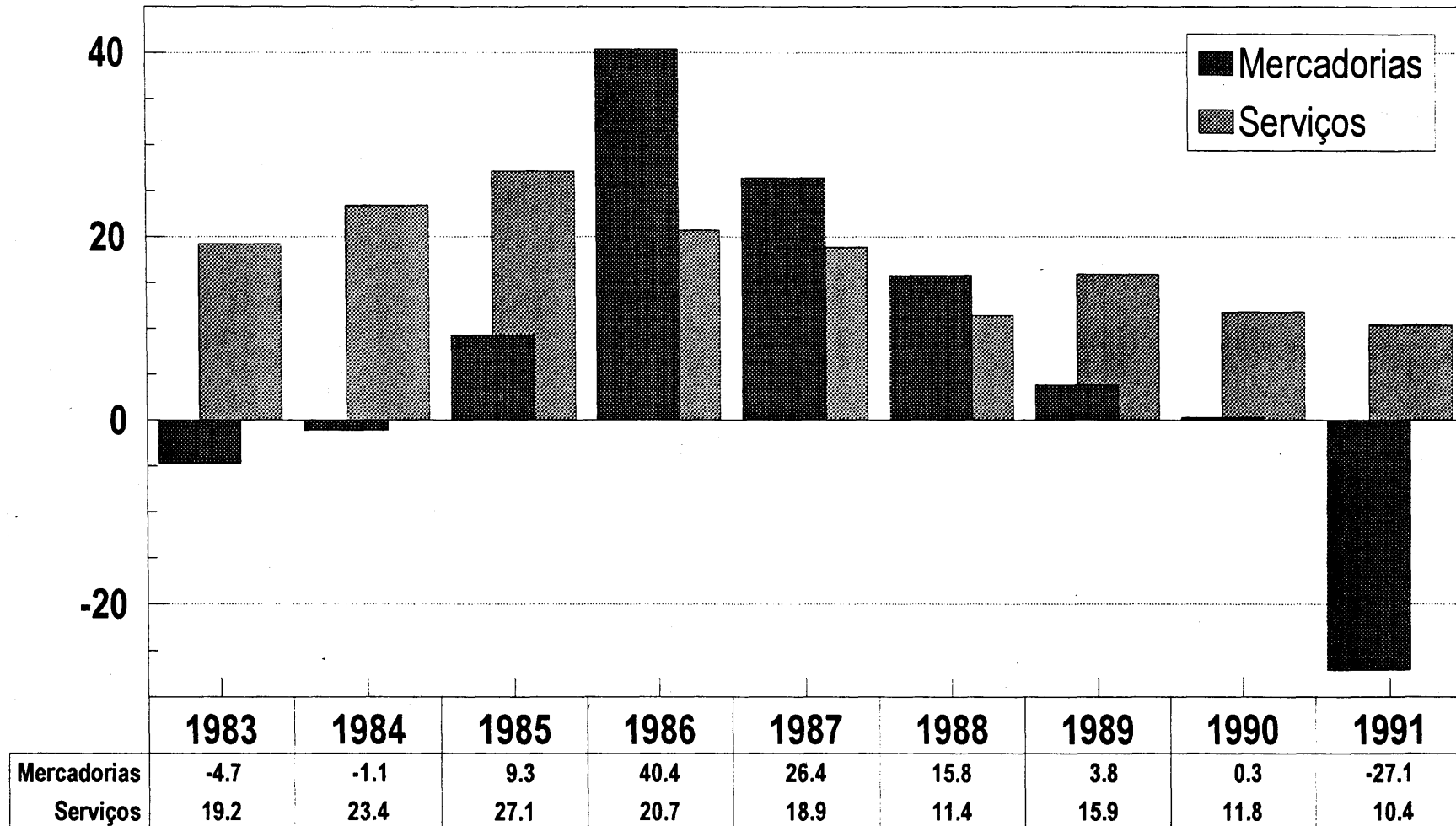
5. Comércio de mercadorias da UE



Fonte: Eurostat.

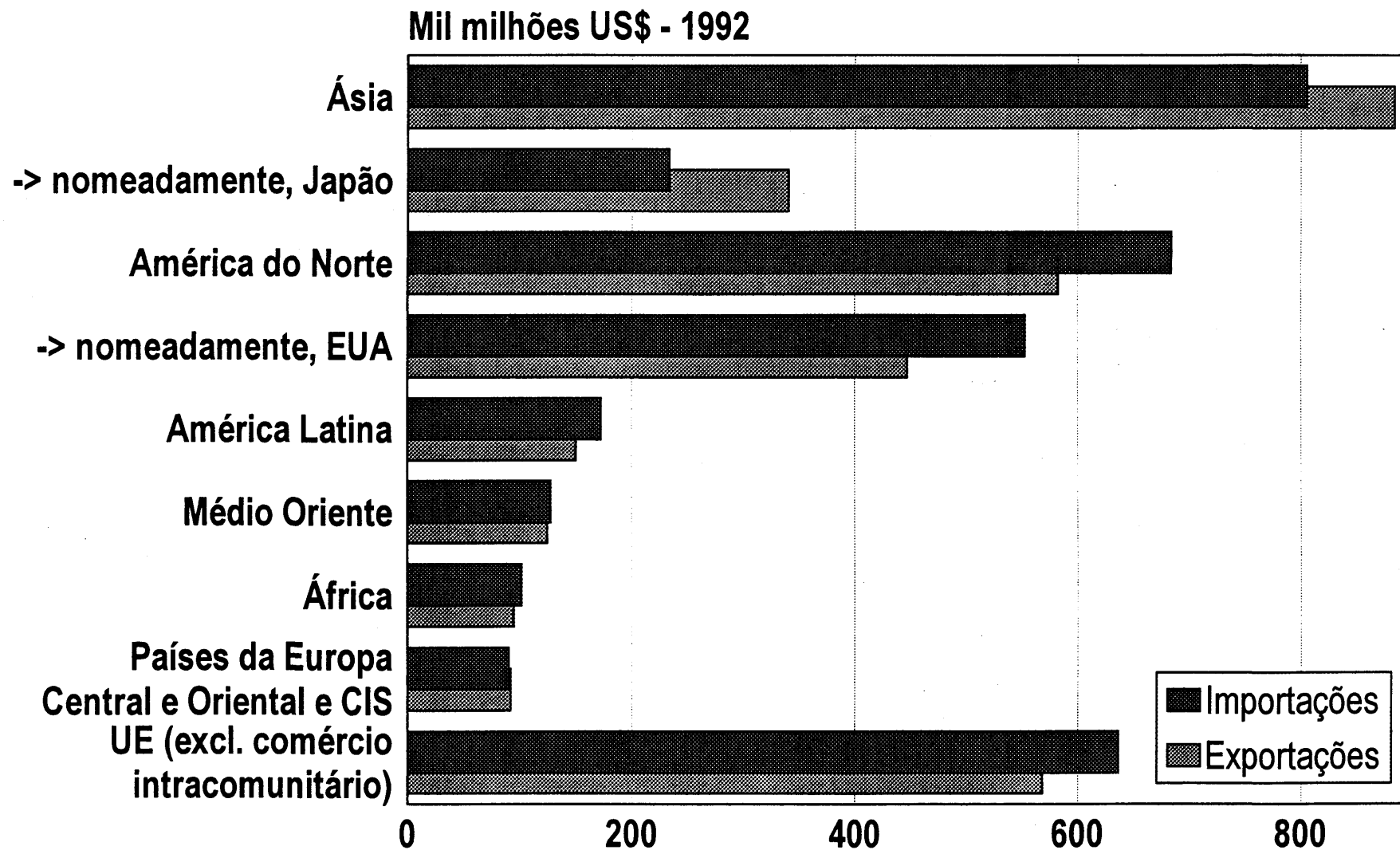
6. Balança comercial global da UE

mil milhões de ecus



Fonte: Eurostat.

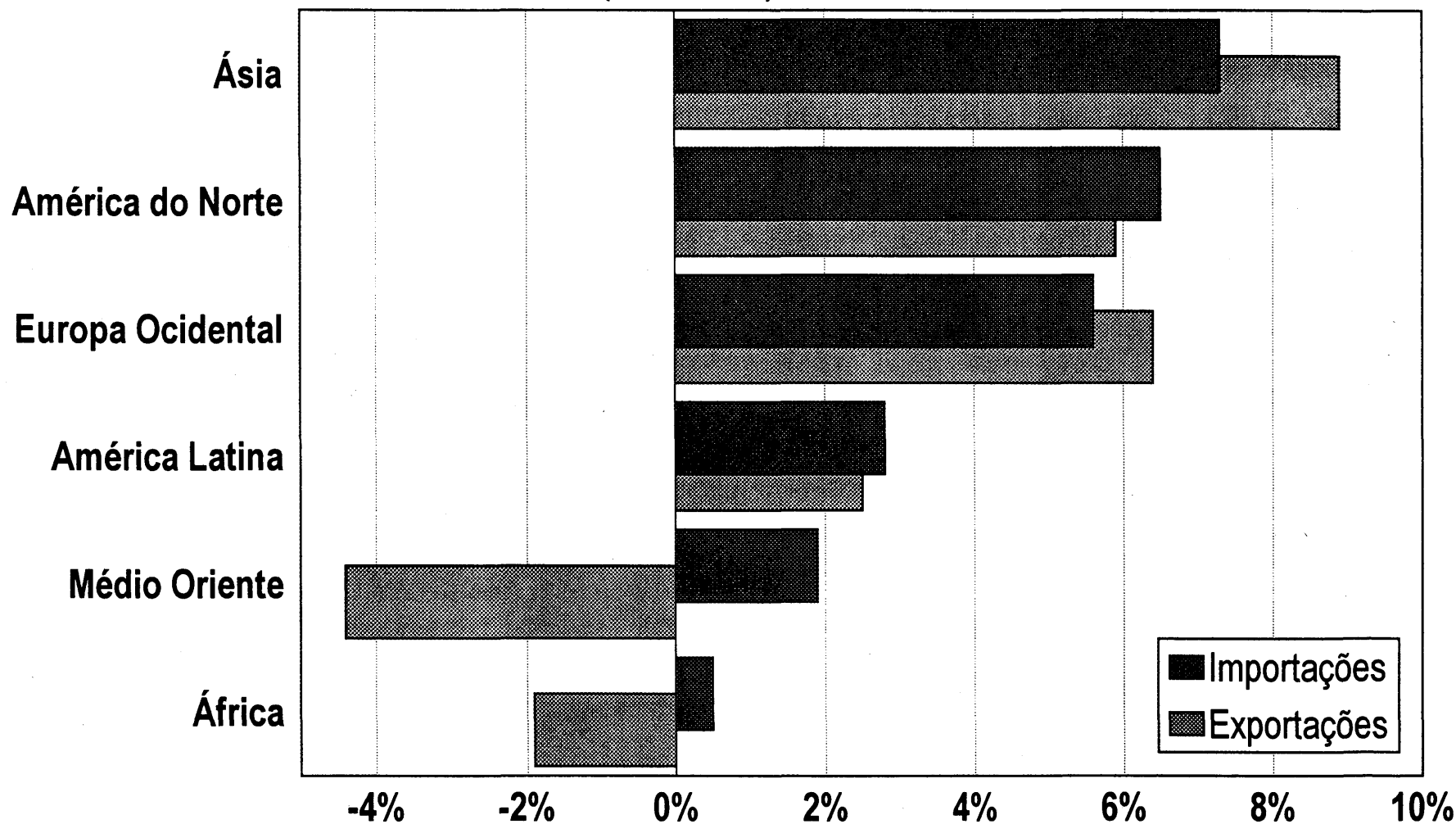
7. Comércio de mercadorias por região



Fonte: GATT.

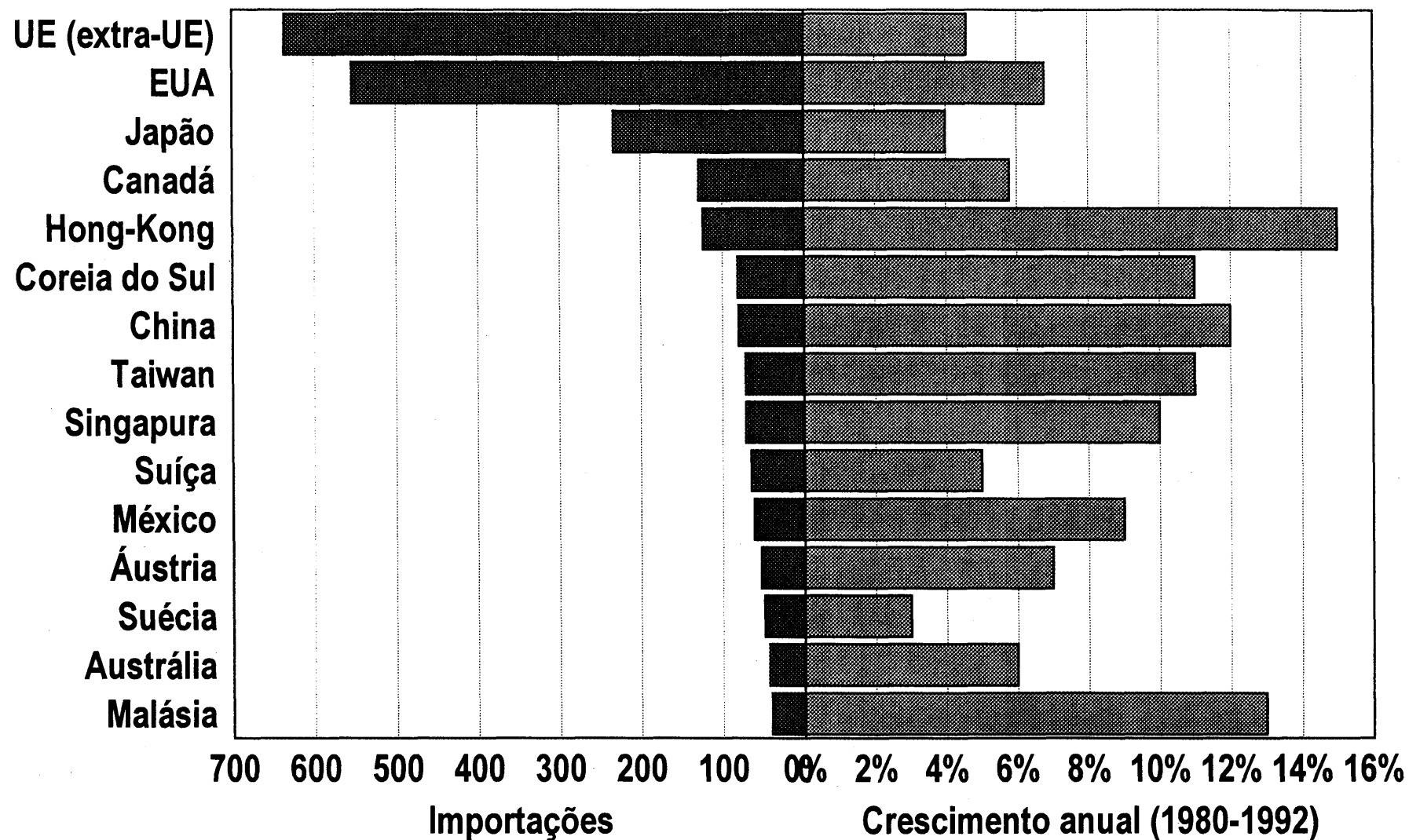
8. Comércio de mercadorias por região

Crescimento anual (1980-1992)



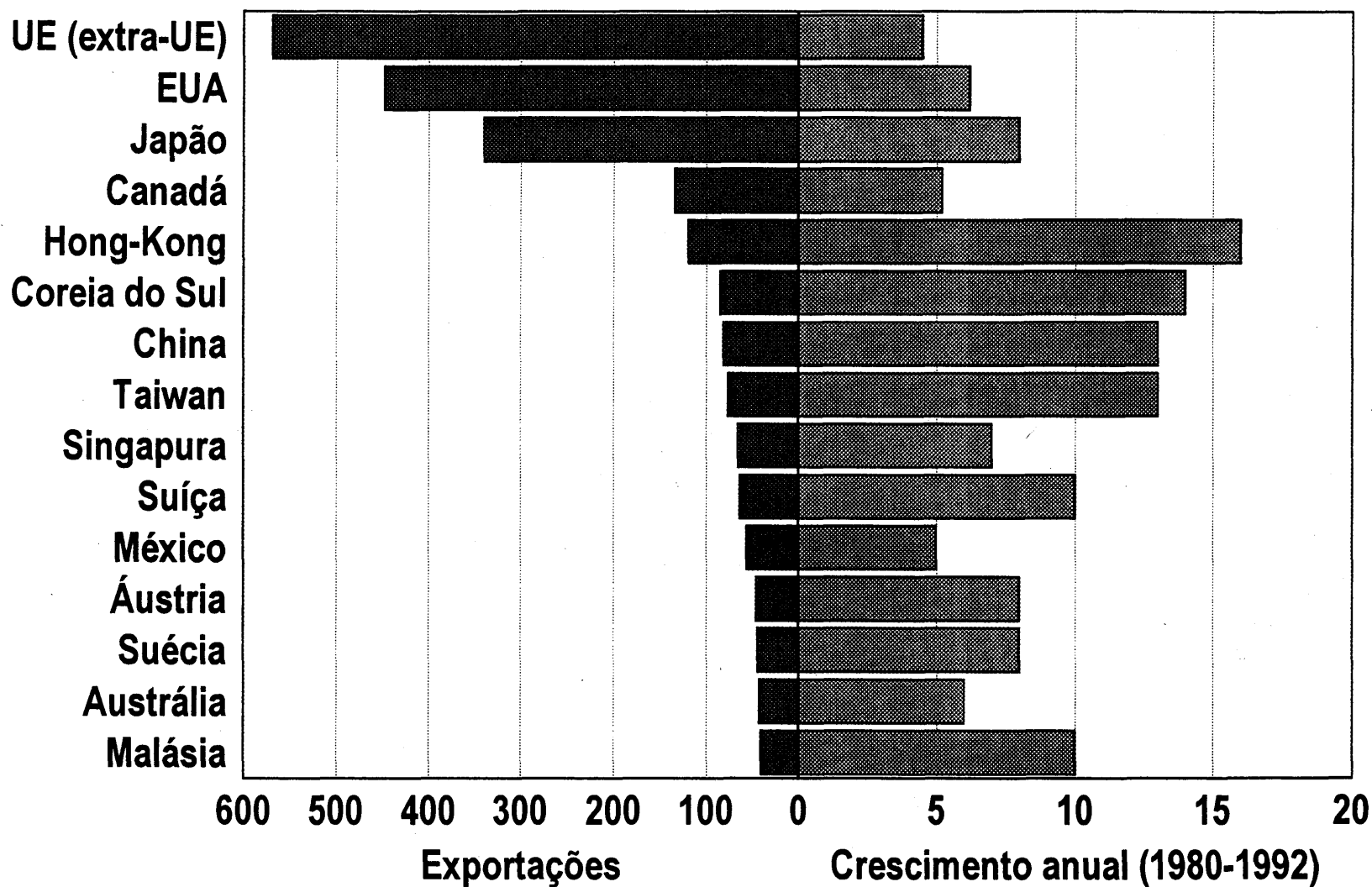
Fonte: GATT.

9. Principais importadores no comércio mundial de mercadorias



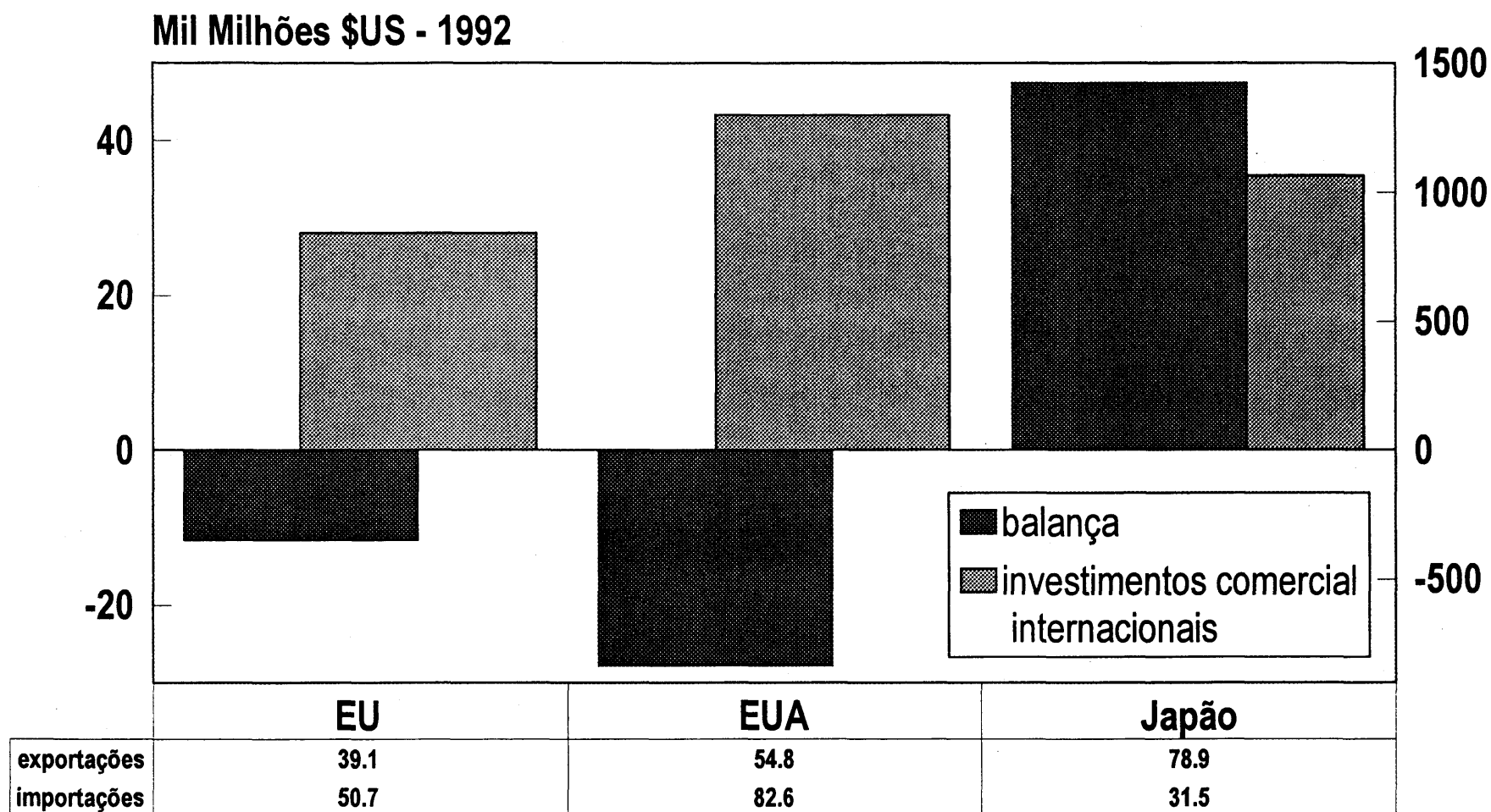
Fonte: GATT.

10. Principais exportadores no comércio mundial de mercadorias



Fonte: GATT.

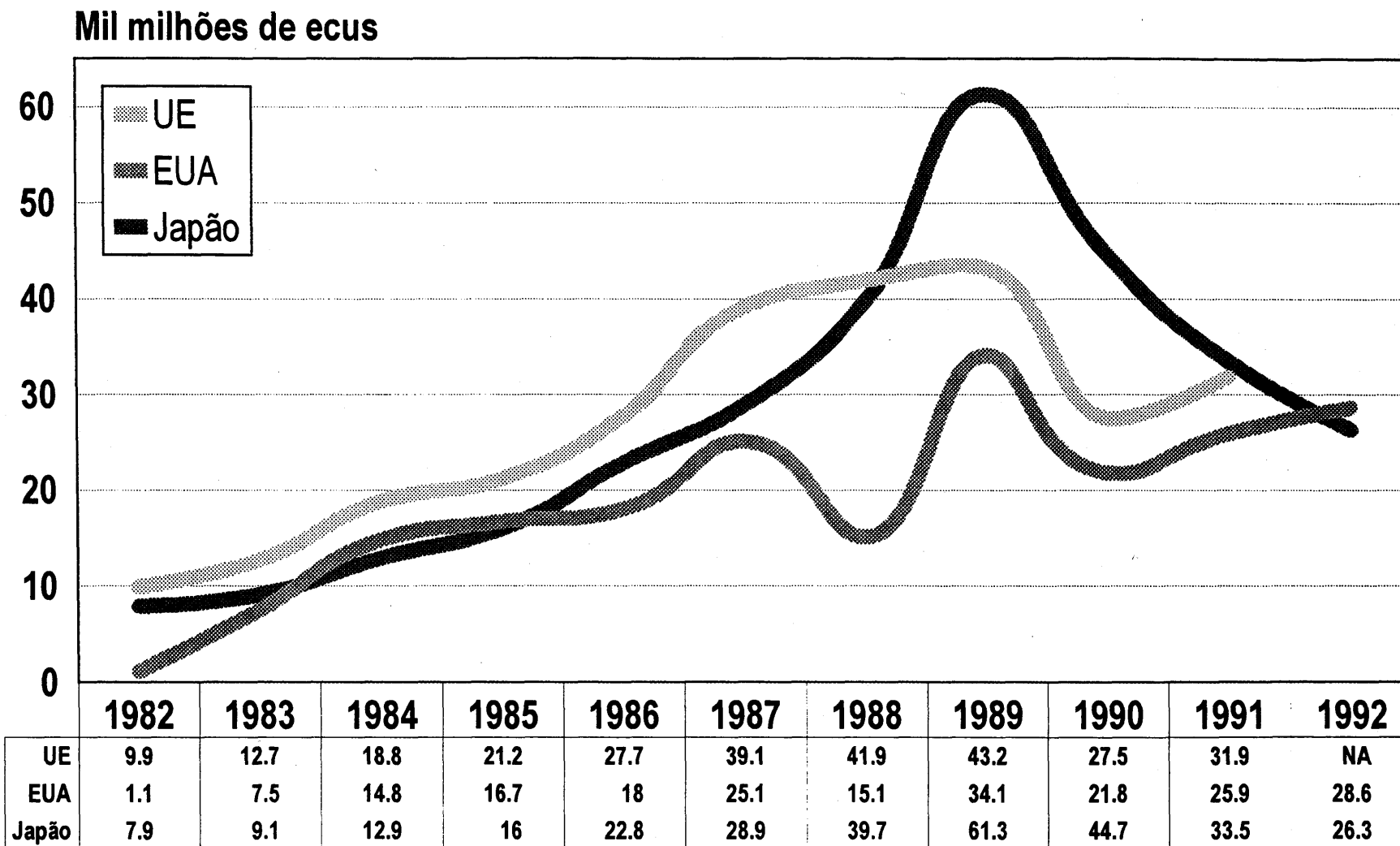
11. Novas economias industrializadas da Ásia (*)



(*) Hong-Kong, Taiwan, Coreia do Sul e Singapura.

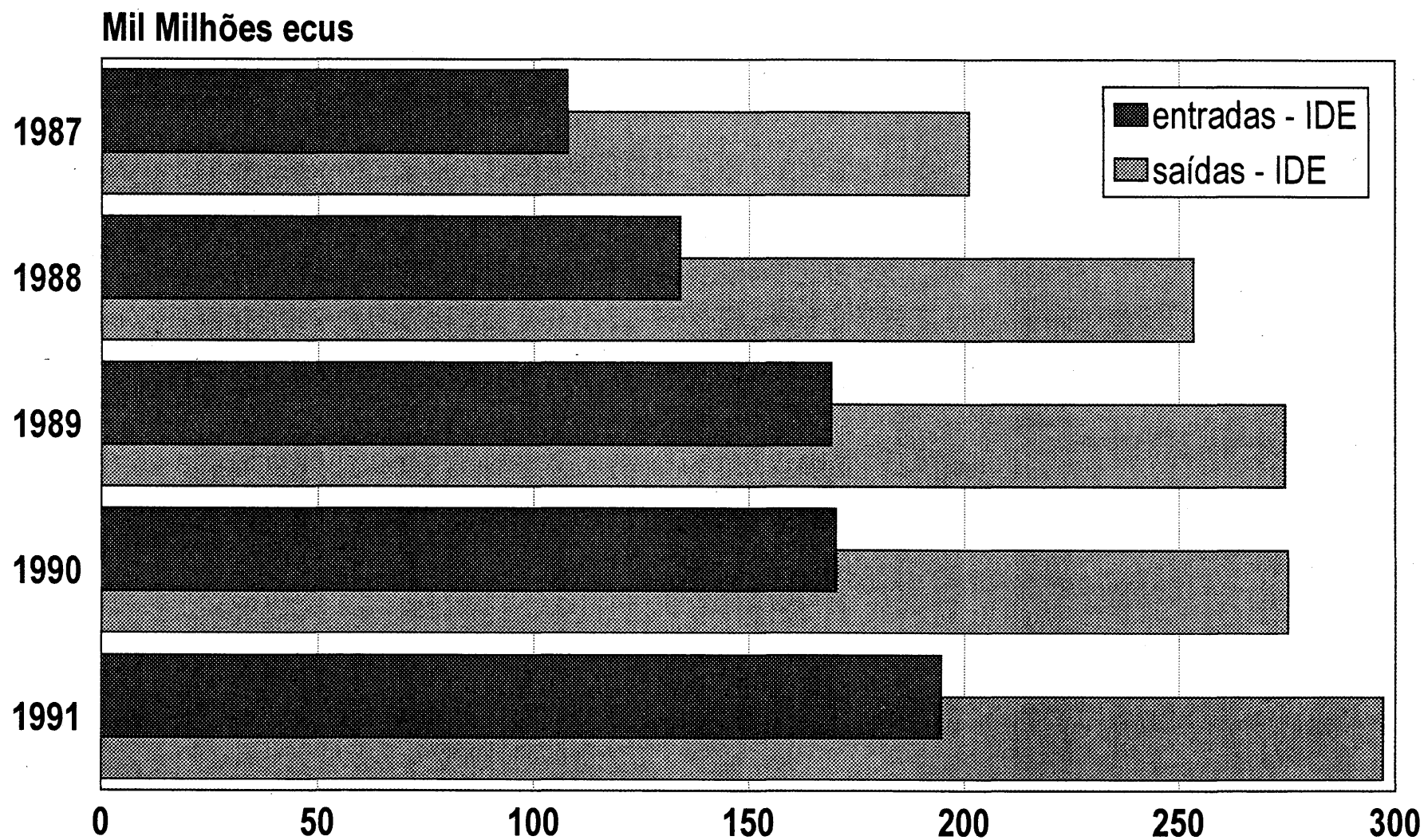
Fonte: OCDE.

12. Fluxos de investimentos directos estrangeiros para o exterior



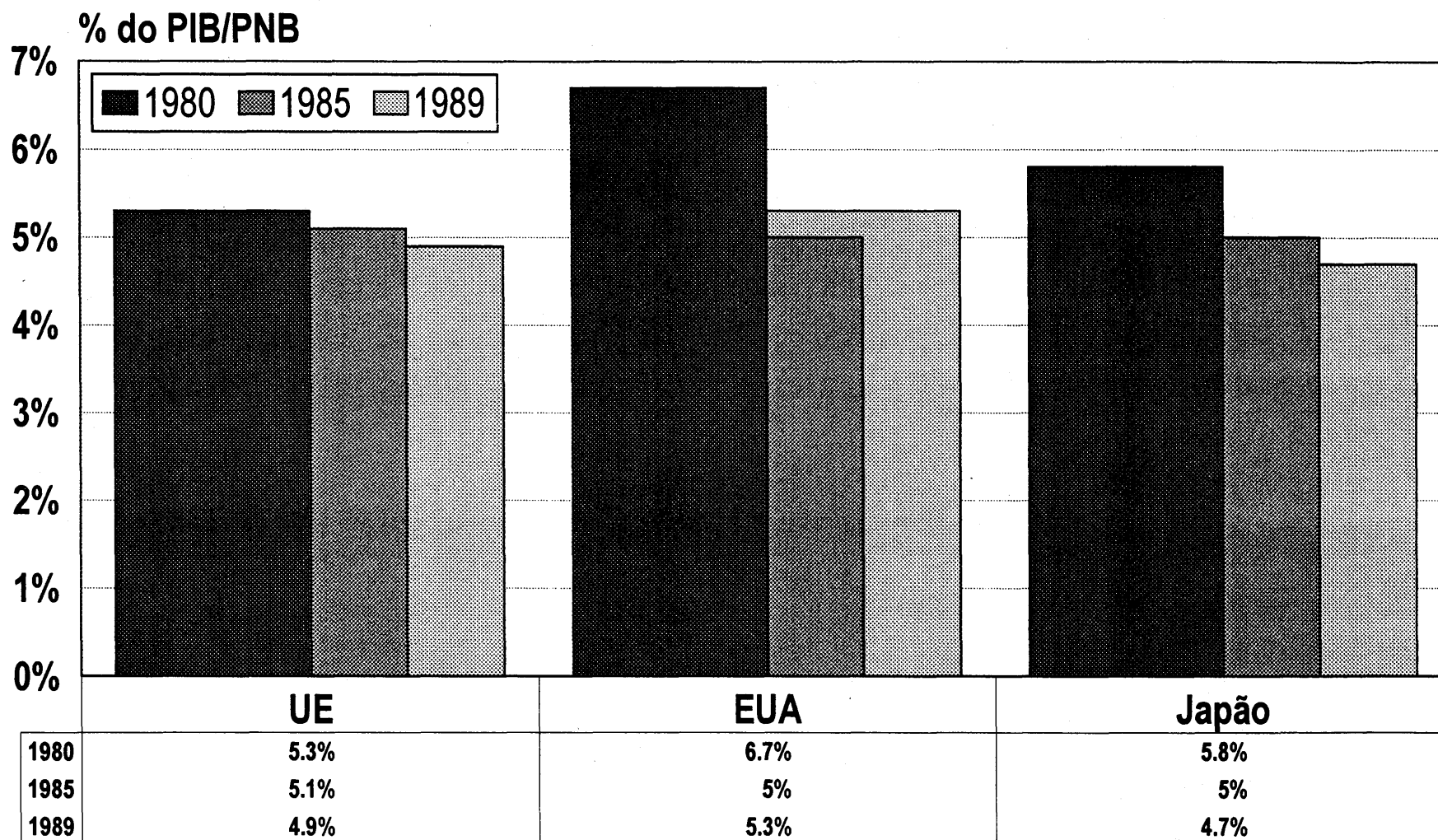
Fonte: DRI.

13. Investimentos directos estrangeiros da UE



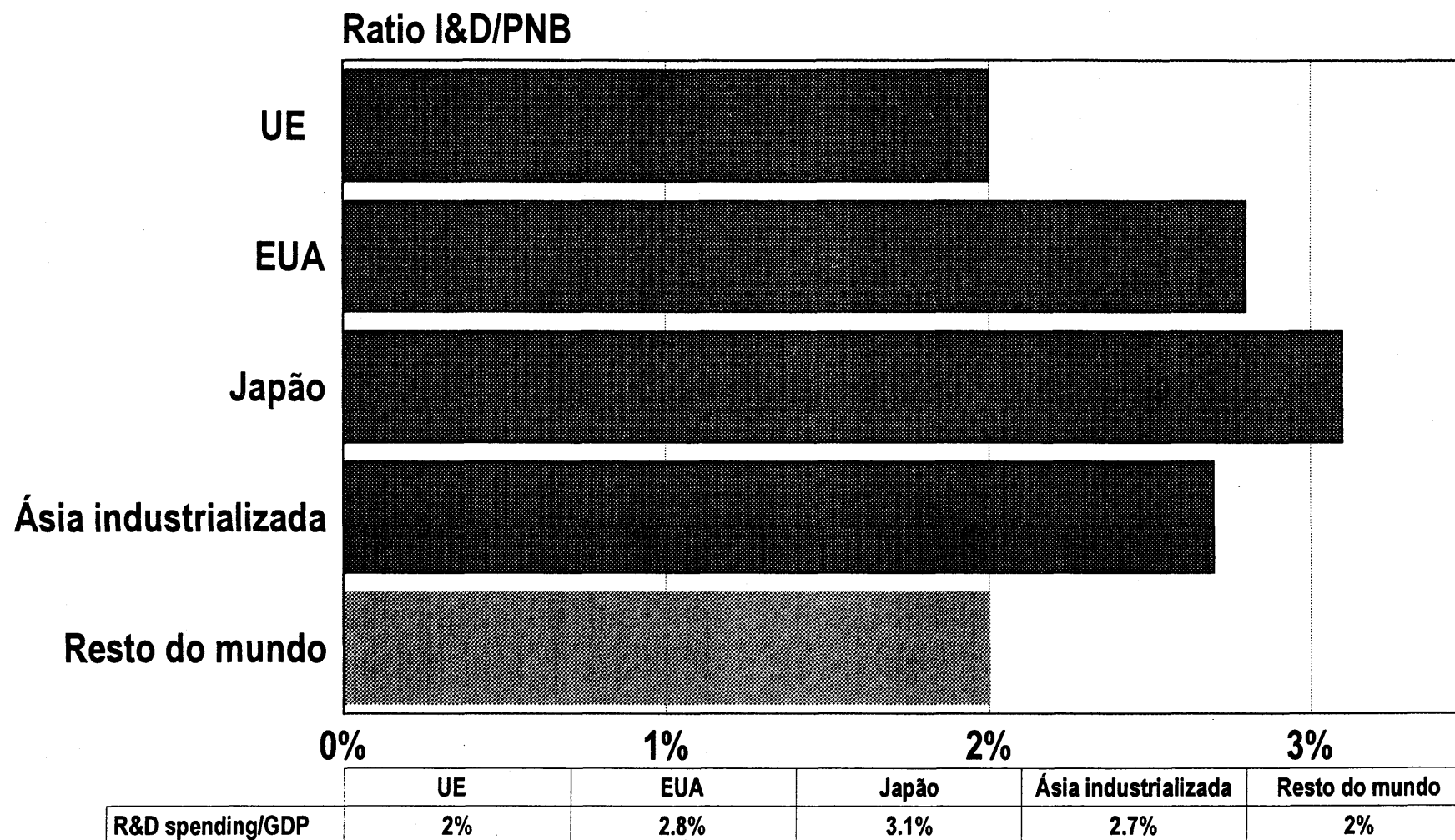
Fonte: DRI.

14. Despesas com a educação



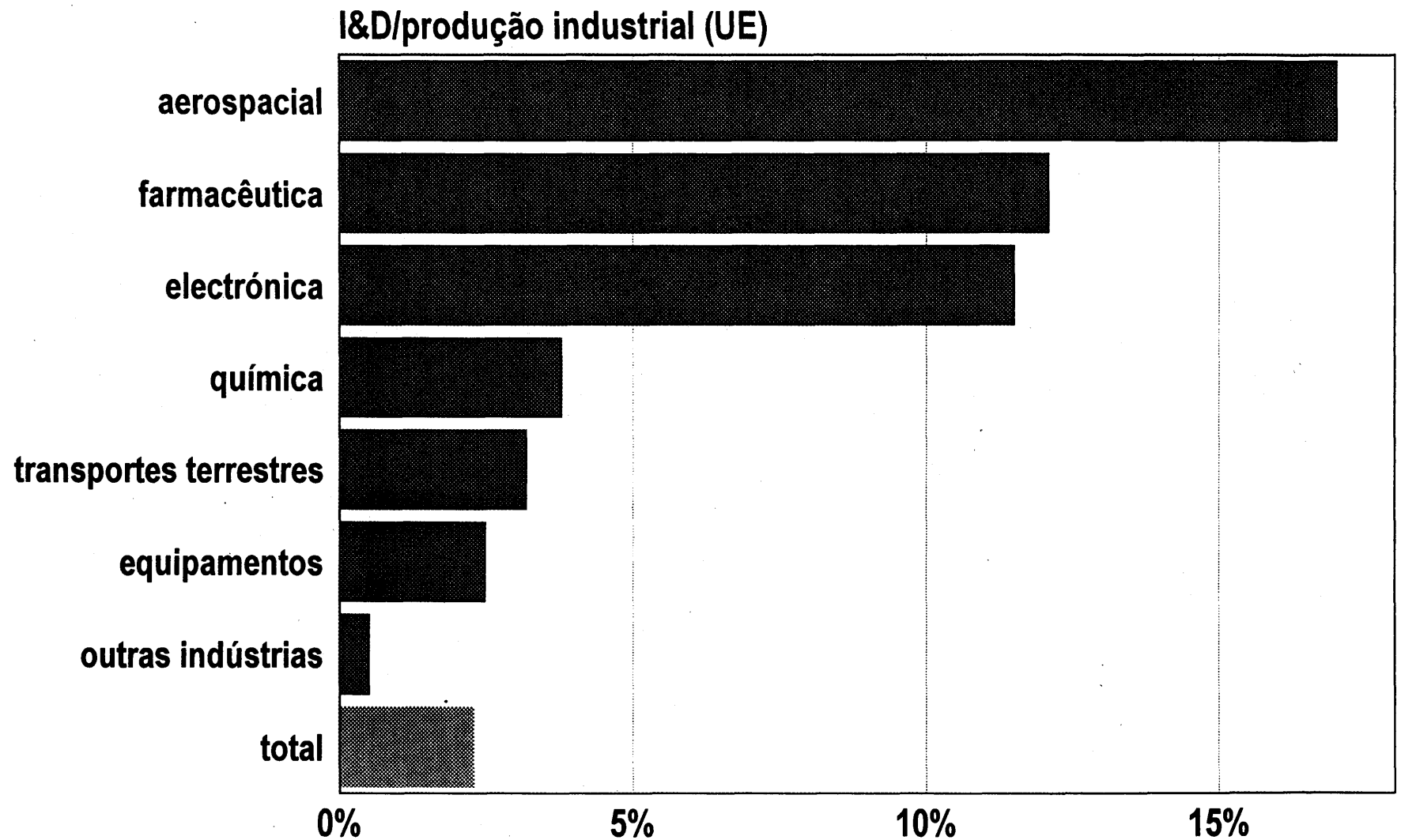
Fonte: UNESCO.

15. Investimentos I&D por região económica (1991)



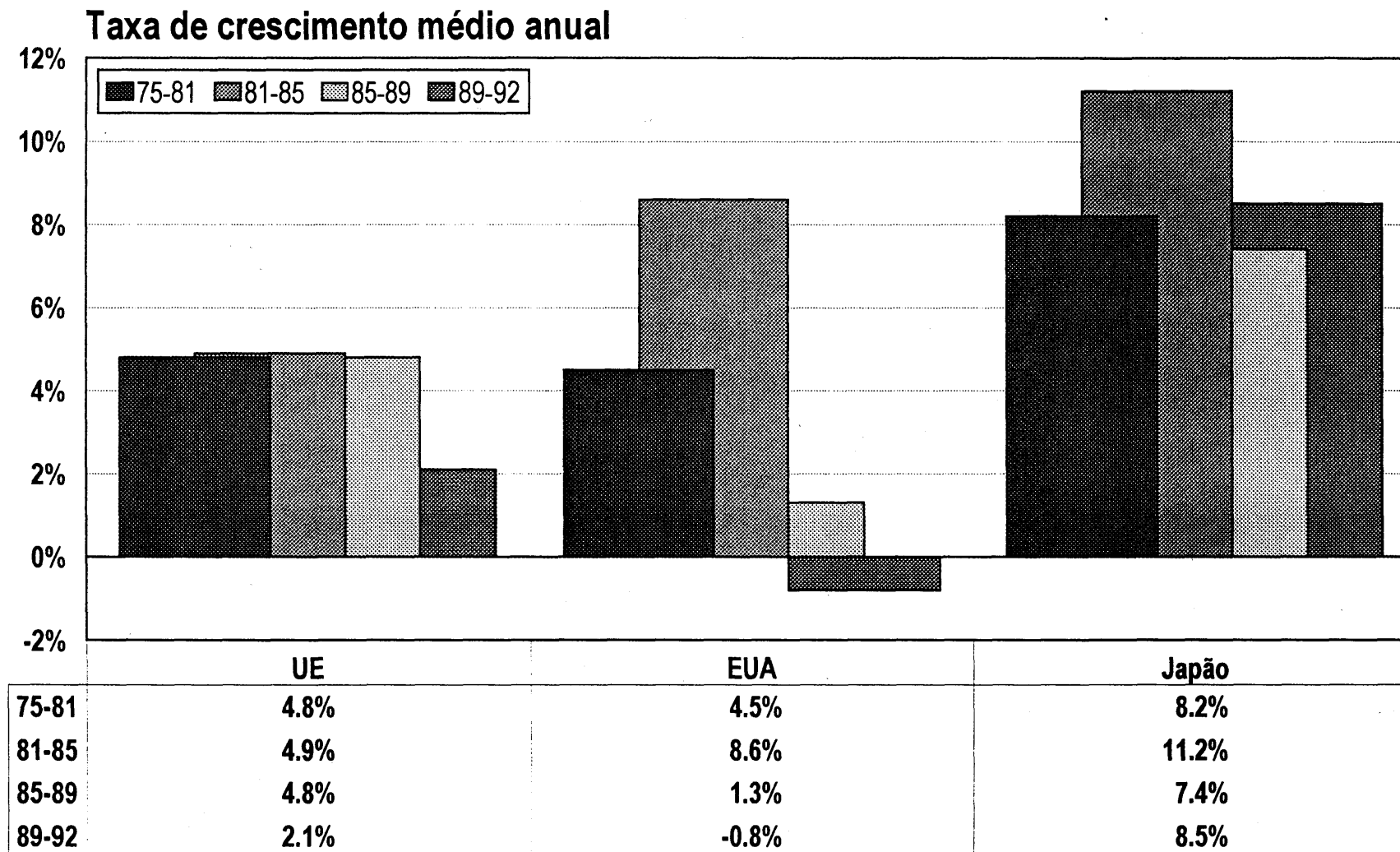
Fonte: UNESCO.

16. Investimentos I&D da UE por sector (1989)



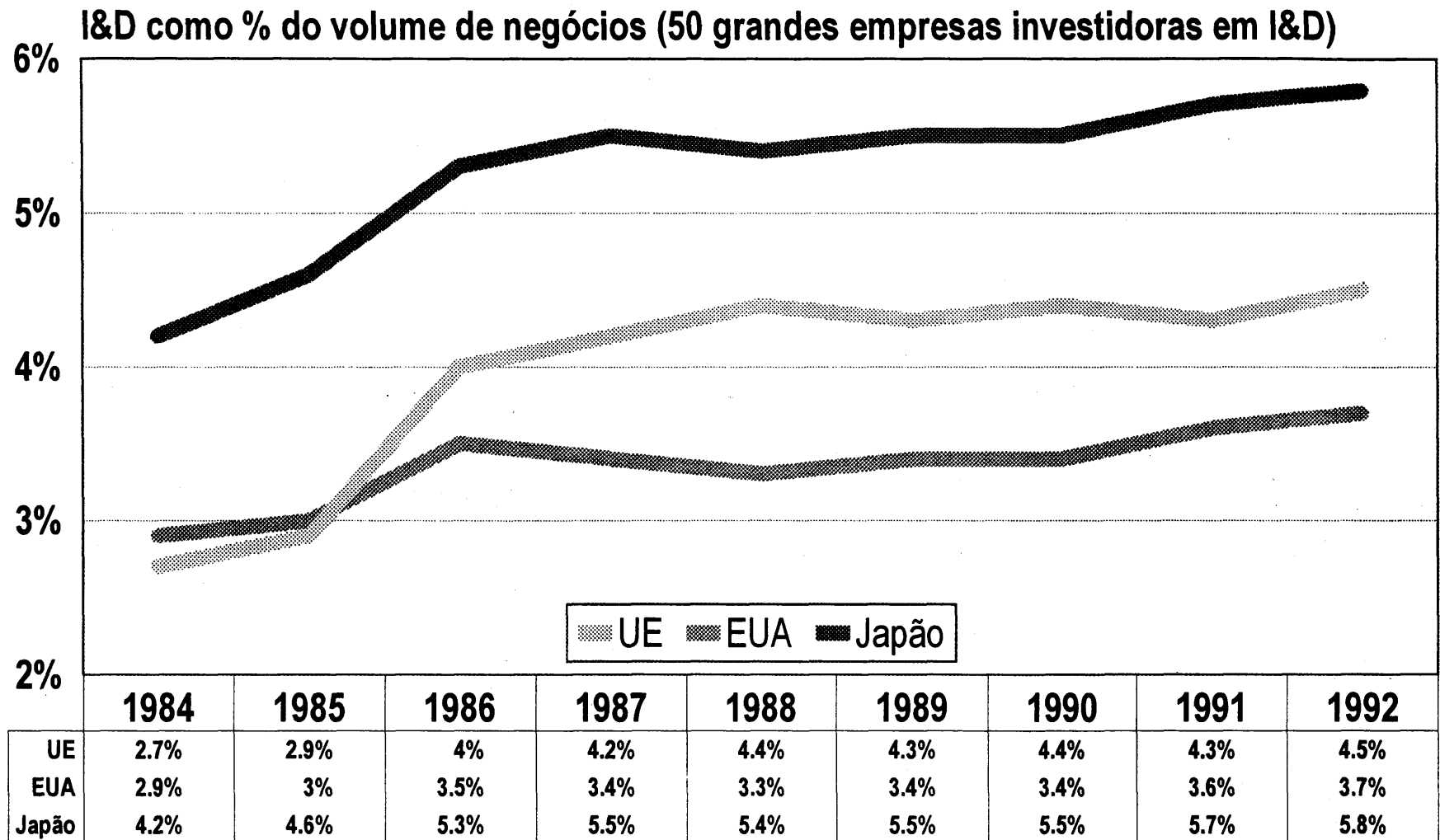
Fonte: OCDE.

17. Crescimento dos investimentos I&D das empresas



Fonte: OCDE.

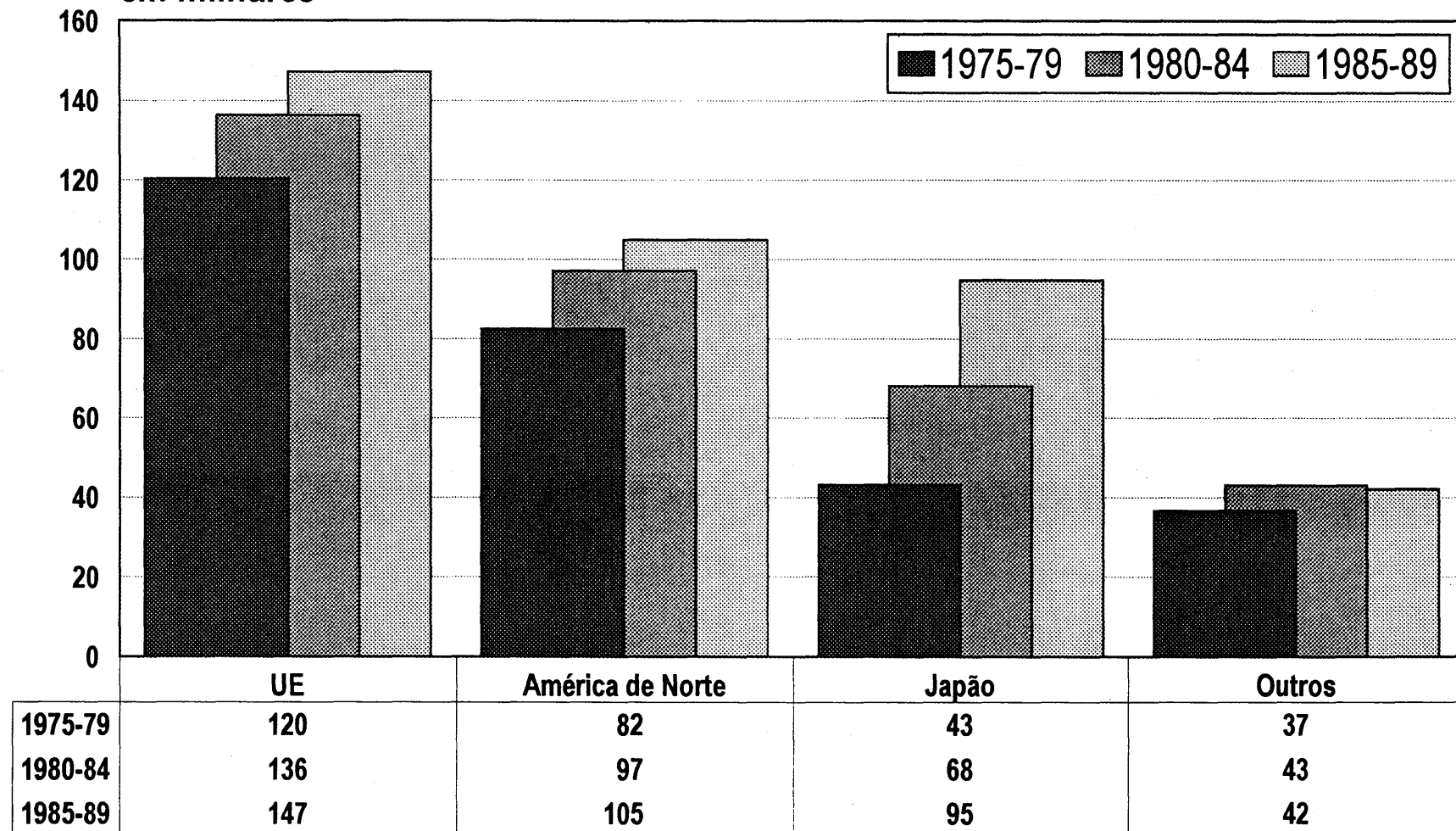
18. Intensidade dos investimentos I&D das empresas



Fonte: Dable.

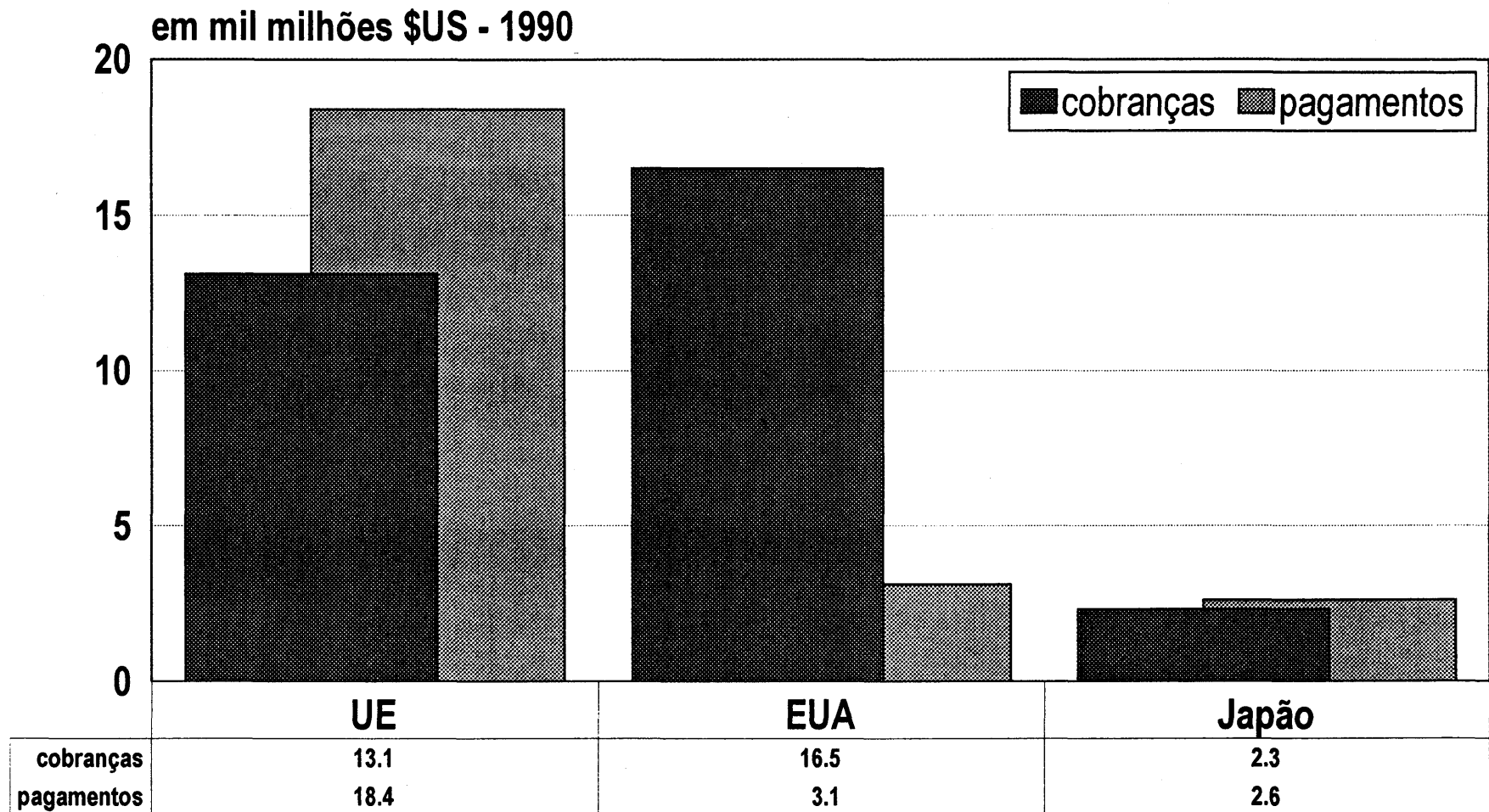
19. Invenções por região de origem

em milhares



Fonte: Panorama.

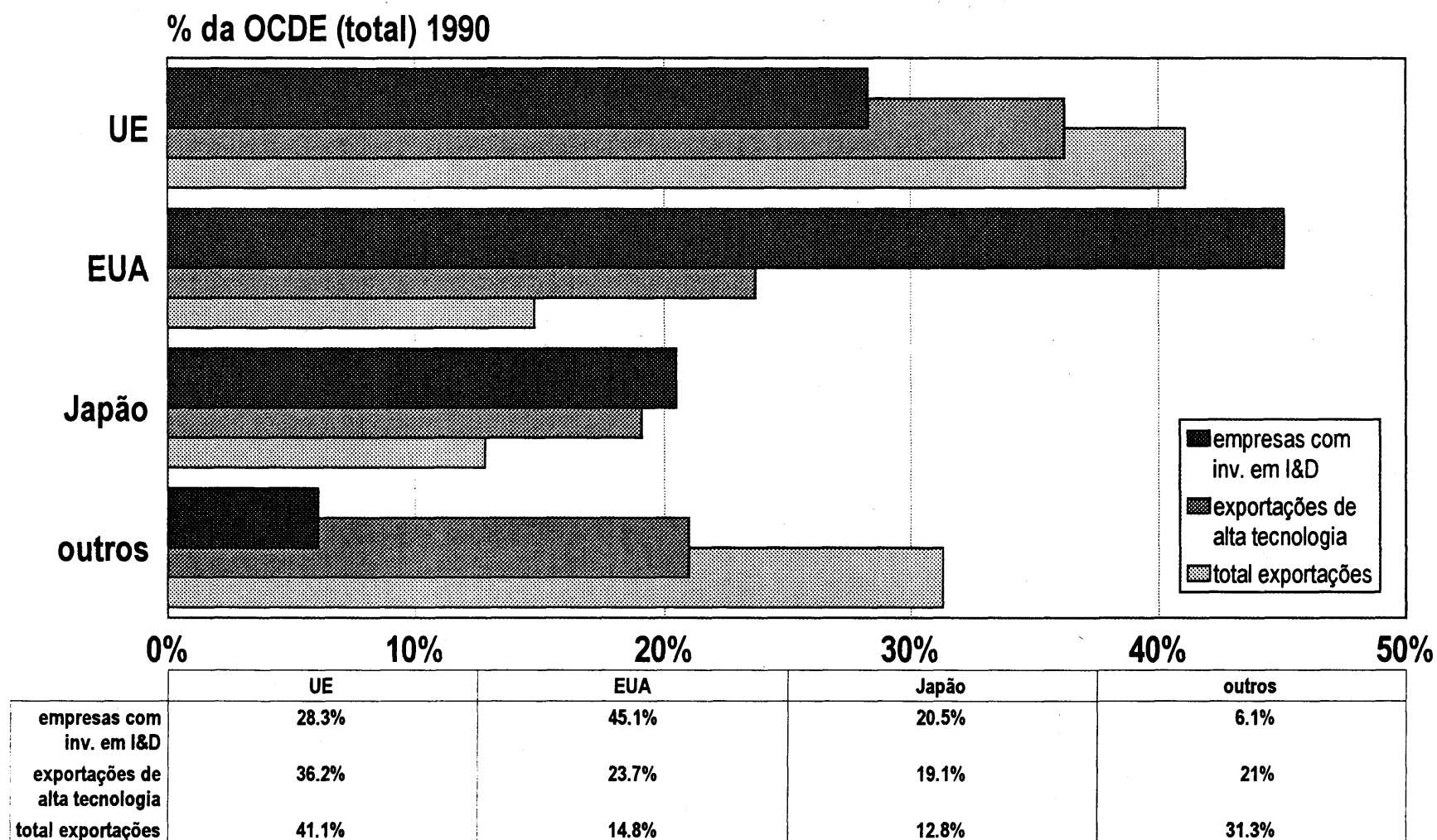
20. Balança de pagamentos do sector da tecnologia (*)



(*) As trocas a nível tecnológico respeitam à importação de bens tecnologicamente complexos, a compra de tecnologias (patentes, licenças, saber-fazer, serviços com conteúdo técnico, etc.) ou ainda a criação ou à compra de unidades de produção e de distribuição no âmbito de operações de investimento estrangeiro directo.

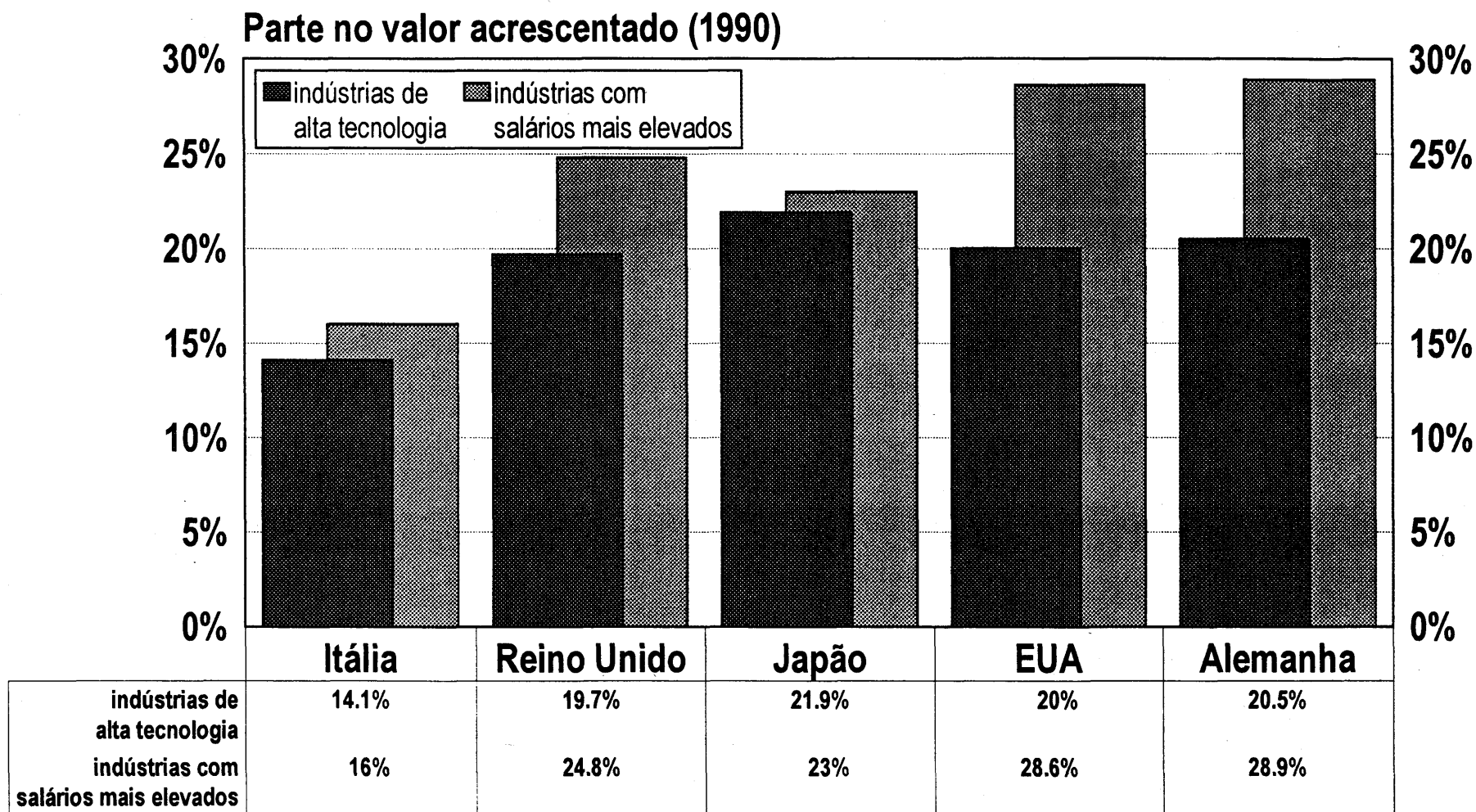
Fonte: OCDE.

21. Relação entre esforço de I&D e desempenho comercial (1990)



Fonte: OCDE.

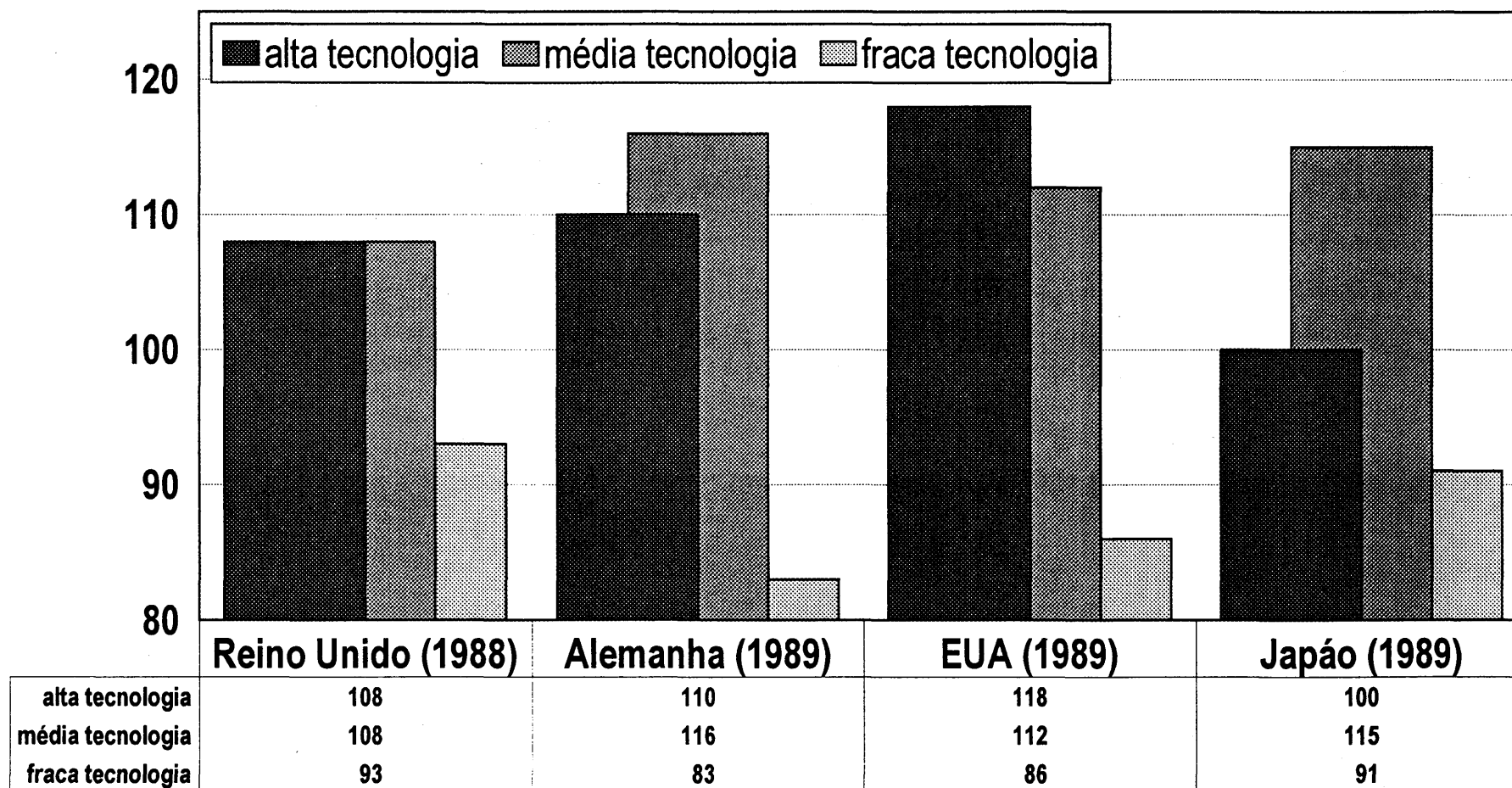
22. Relação entre intensidade tecnológica e nível salarial (1990)



Fonte: OCDE.

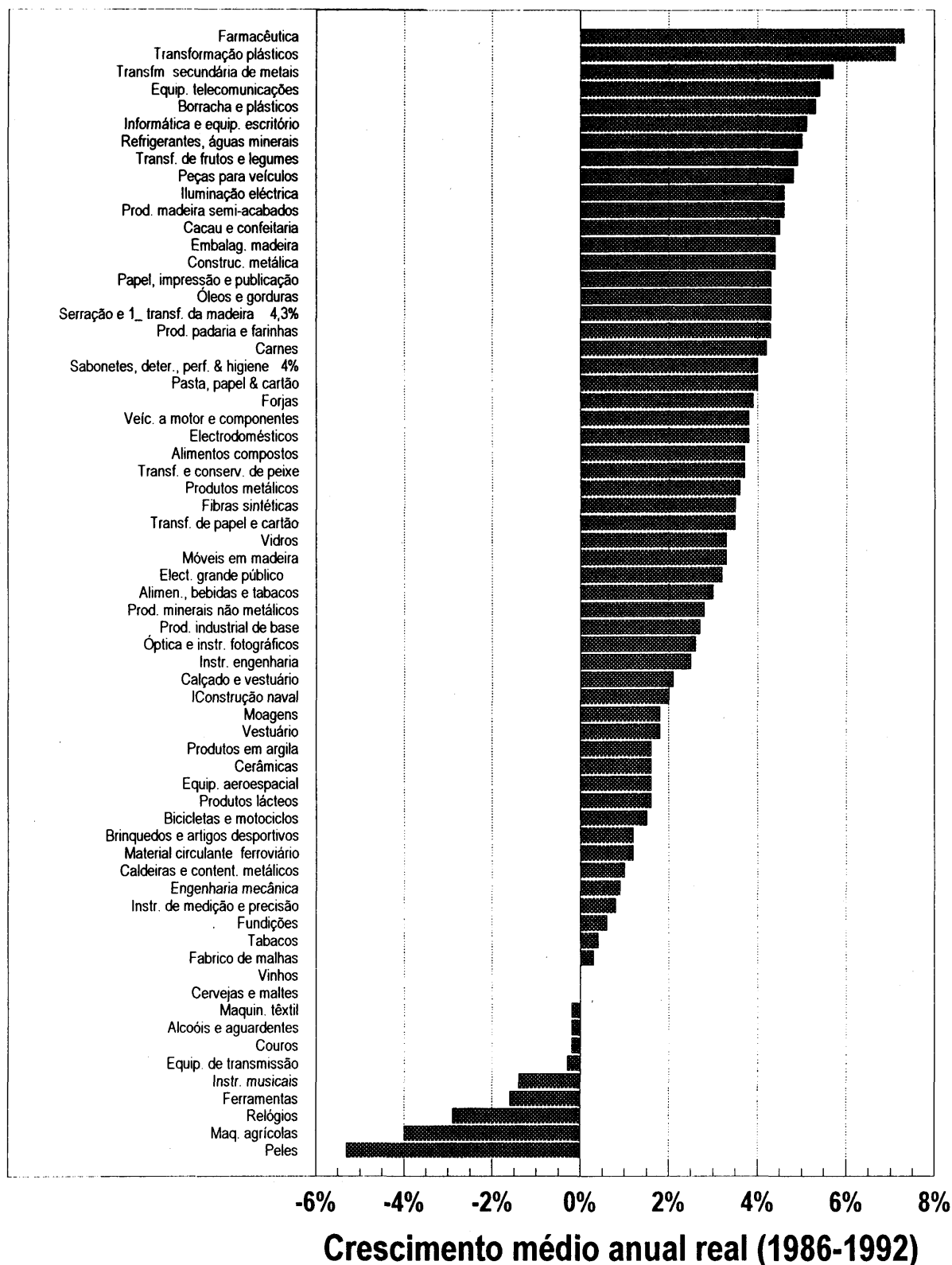
23. Nível salarial em função da intensidade tecnológica

total indústria transformadora = 100



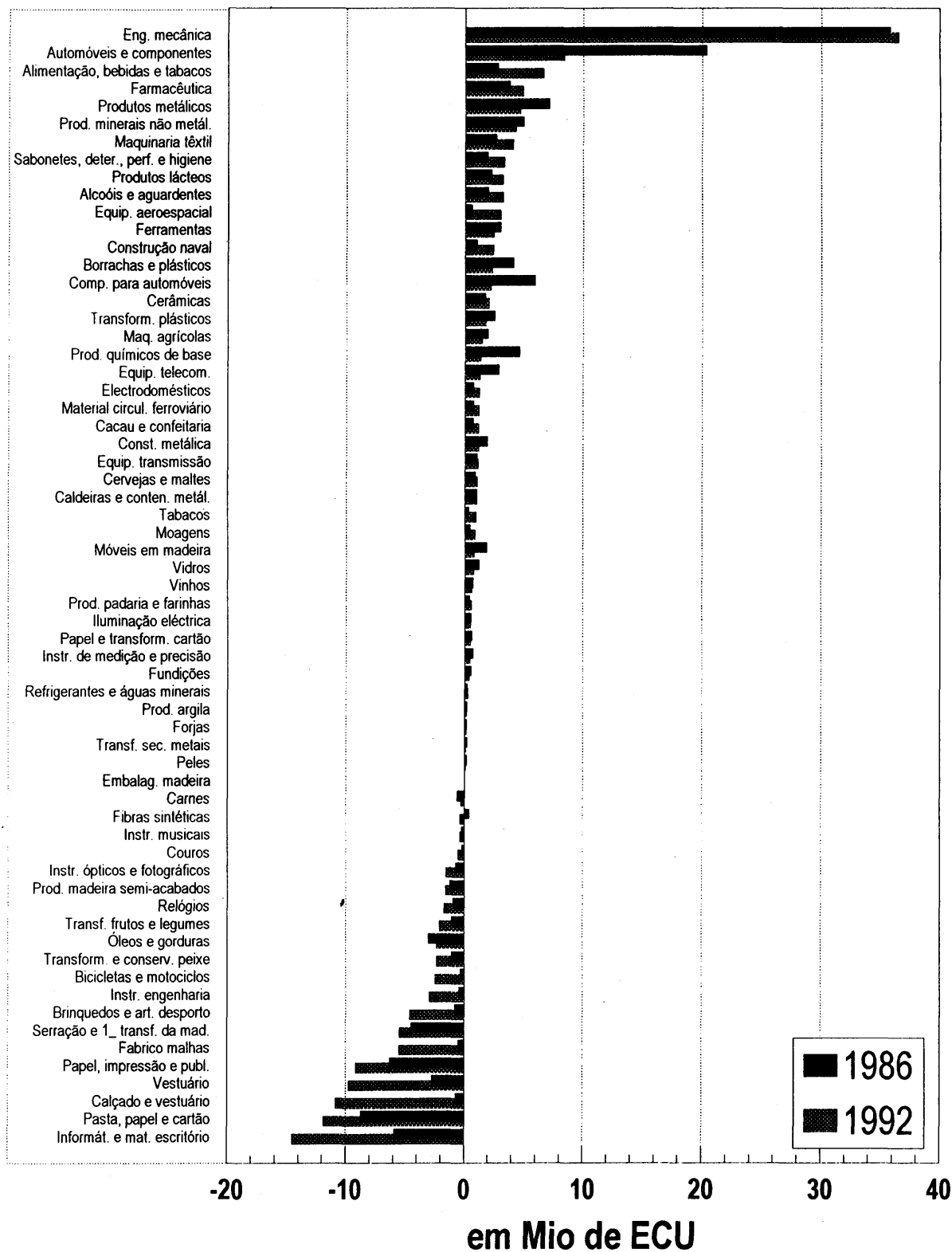
Fonte: OCDE.

24. Crescimento da produção em alguns sectores industriais da UE



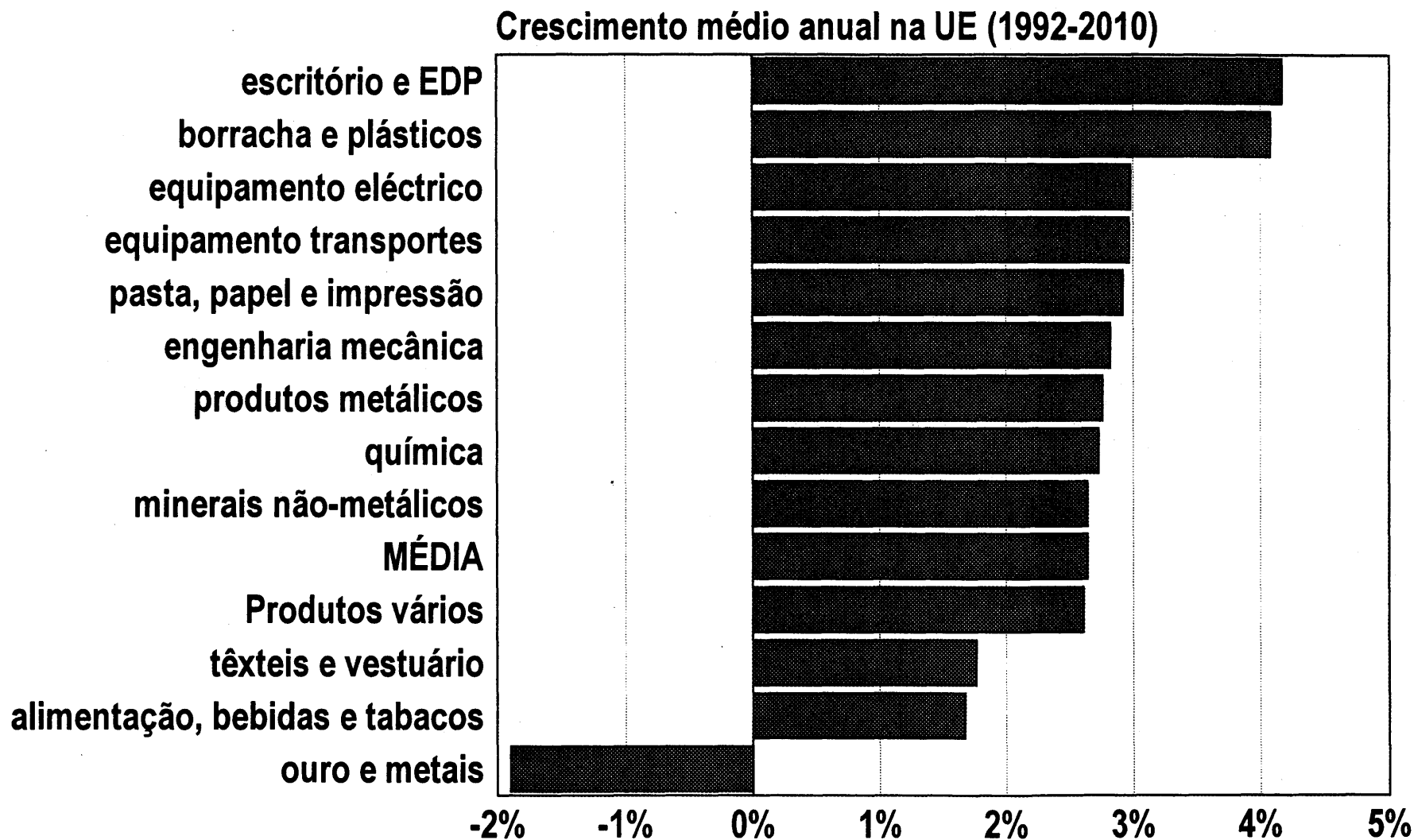
Fonte: DEBA.

25. Balança comercial de alguns sectores industriais da UE



Fonte: DEBA.

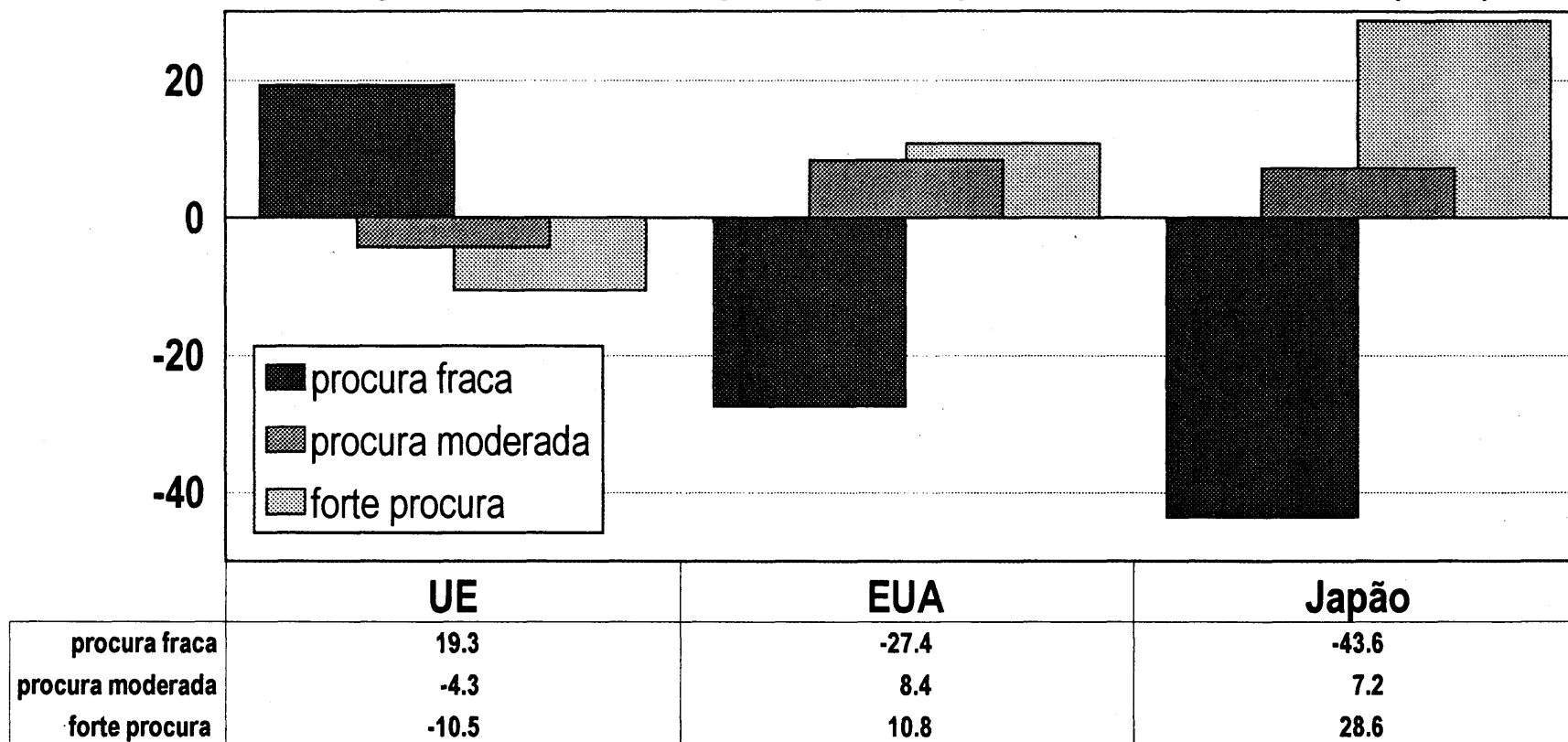
26. Previsões de crescimento da produção na indústria transformadora



Fonte: DRI.

27. Especialização das exportações de produtos transformados

Distribuição sectorial das exportações de produtos transformados (1992) média = 0



- sectores de forte procura = produtos químicos, produtos farmacêuticos, equipamento de escritório e material informático, instrumentos de precisão e de óptica e máquinas e aparelhos eléctricos

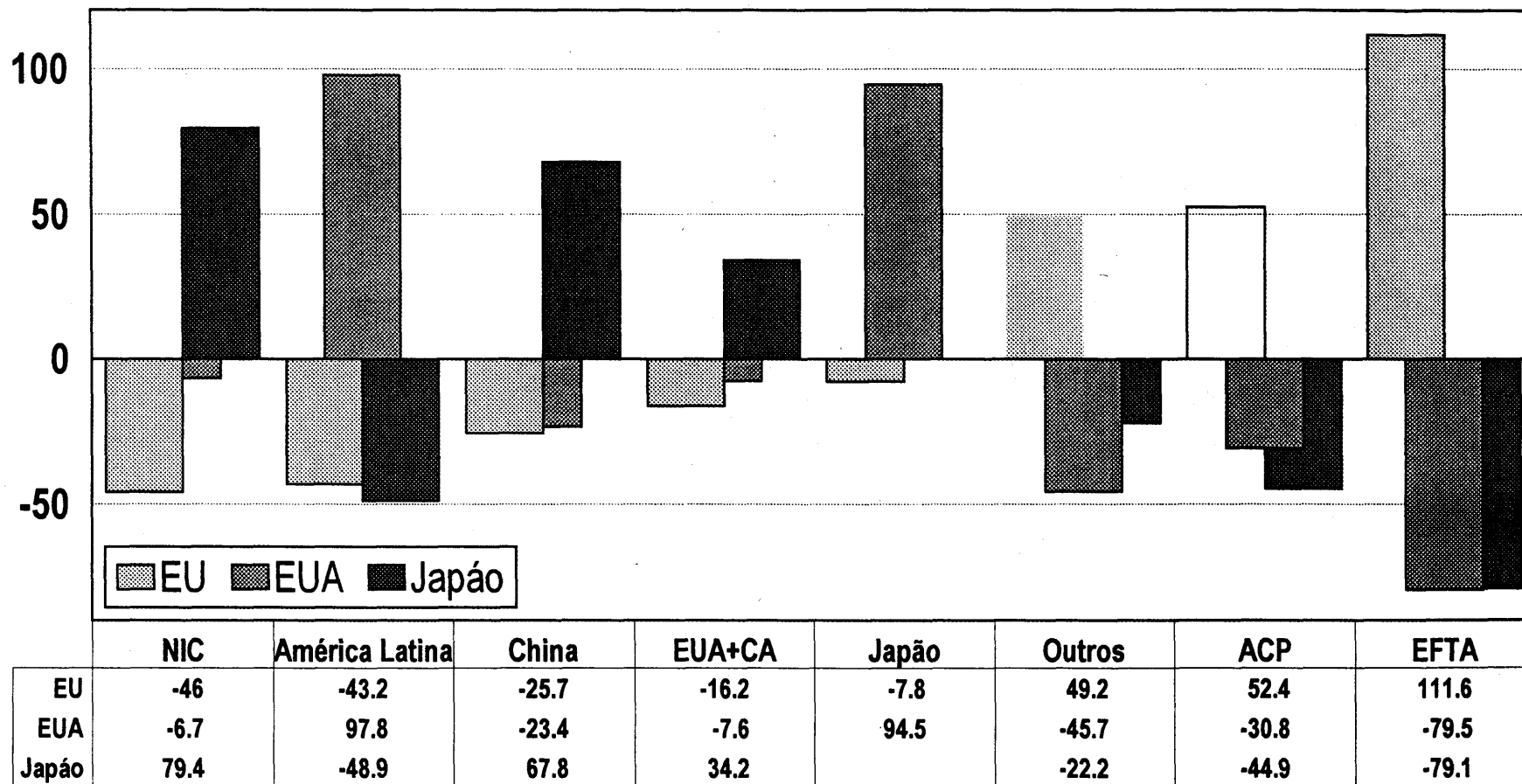
- sectores de procura moderada = máquinas e equipamentos, material de transporte, produtos alimentares, bebidas e tabaco, papel e produtos de tipografia, artigos em borracha e em matéria plástica.

- sectores de fraca procura metais ferrosos e não ferrosos, produtos minerais não metálicos, produtos metálicos, produtos têxteis, vestuário, artigos em pele e calçado e outros produtos transformados

Fonte: COMEXT, Serviços da Comissão.

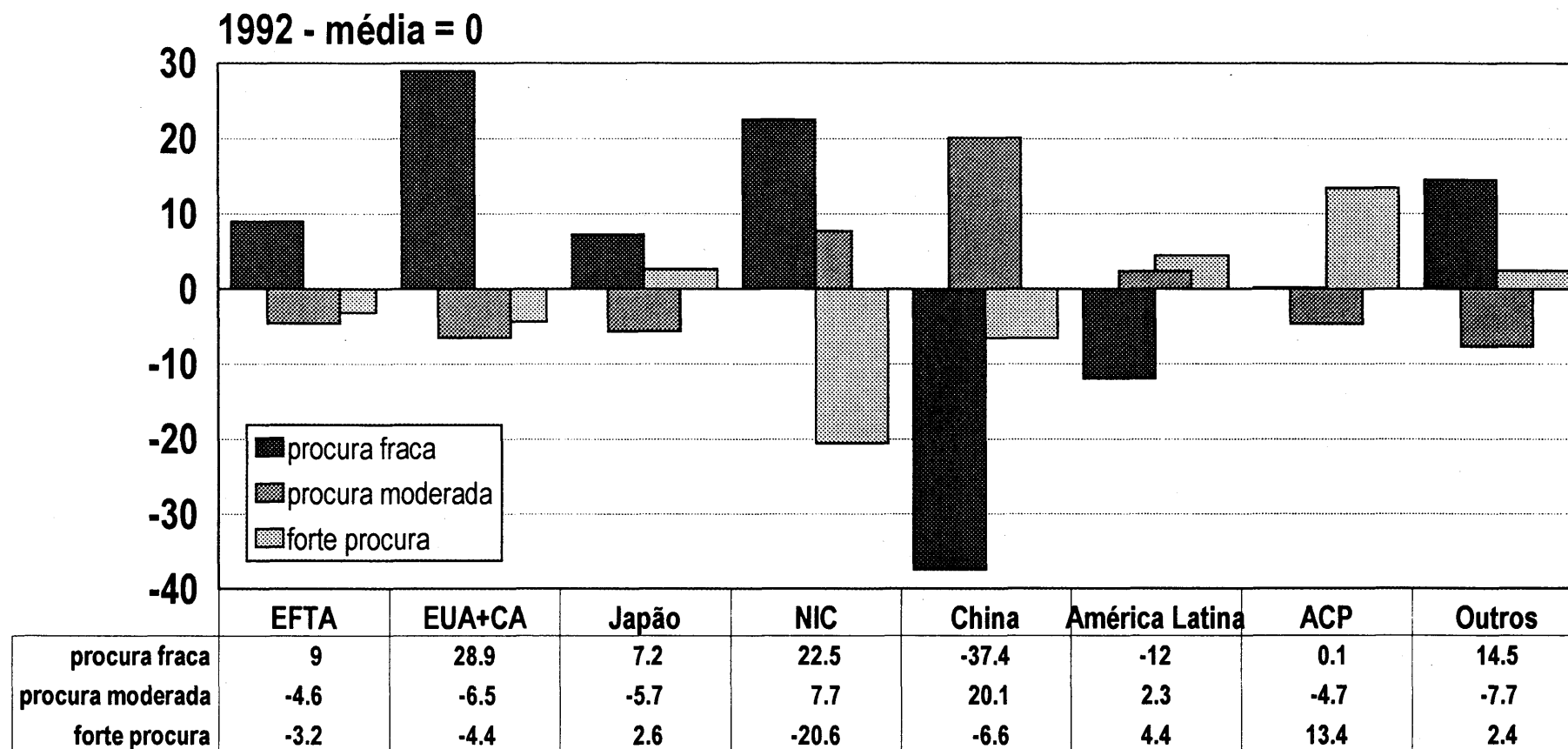
28. Especialização das exportações de produtos transformados

Distribuição geográfica das exportações de produtos transformados (1992) média = 0



Fonte: COMEXT.

29. Especialização das exportações da UE de produtos transformados



- sectores de forte procura = produtos químicos, produtos farmacêuticos, equipamento de escritório e material informático, instrumentos de precisão e de óptica e máquinas e aparelhos eléctricos

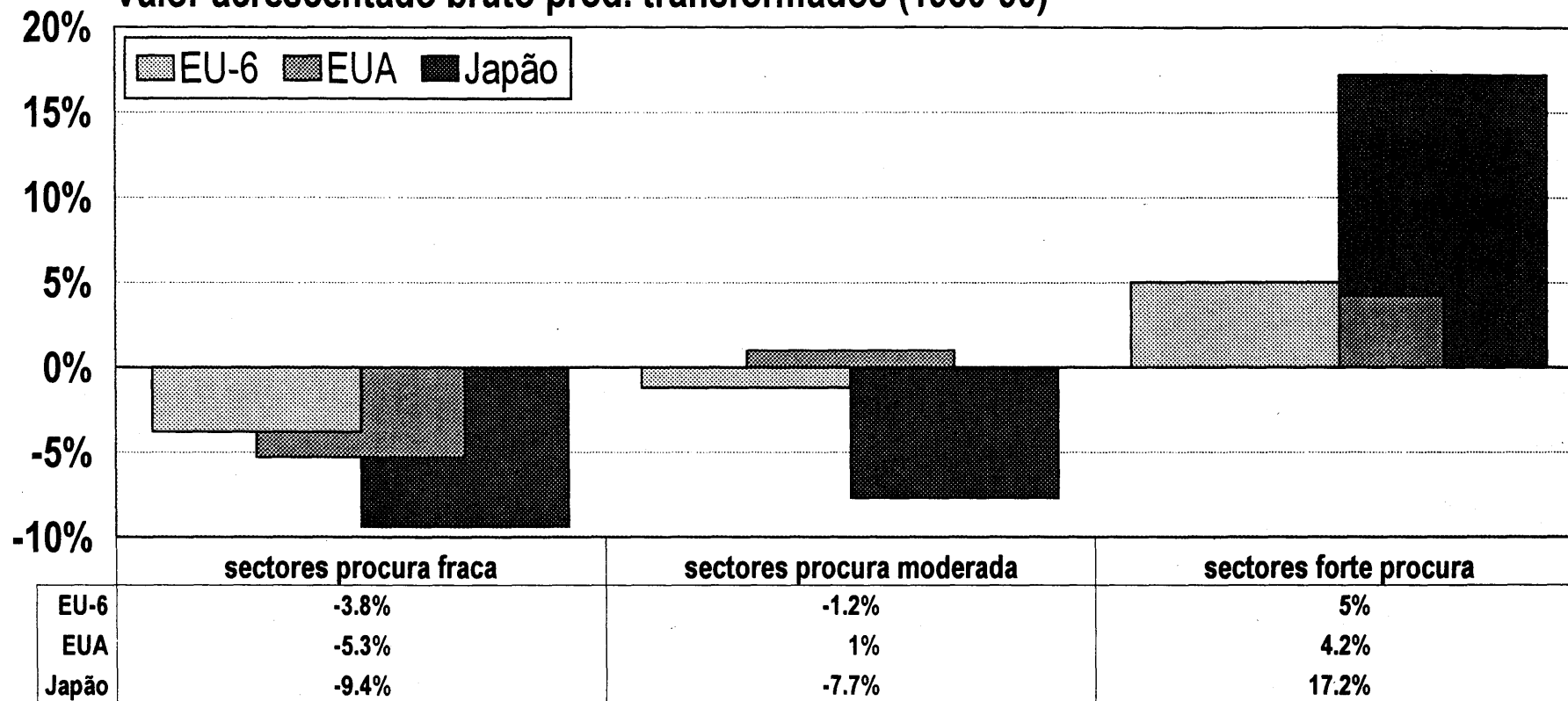
- sectores de procura moderada = máquinas e equipamentos, material de transporte, produtos alimentares, bebidas e tabaco, papel e produtos de tipografia, artigos em borracha e em matéria plástica.

- sectores de fraca procura = metais ferrosos e não ferrosos, produtos minerais não metálicos, produtos metálicos, produtos têxteis, vestuário, artigos em pele e calçado e outros produtos transformados

Fonte: COMEXT.

30. Evolução da especialização sectorial da indústria

Valor acrescentado bruto prod. transformados (1980-90)



- sectores de forte procura = produtos químicos, produtos farmacêuticos, equipamento de escritório e material informático, instrumentos de precisão e de óptica e máquinas e aparelhos eléctricos

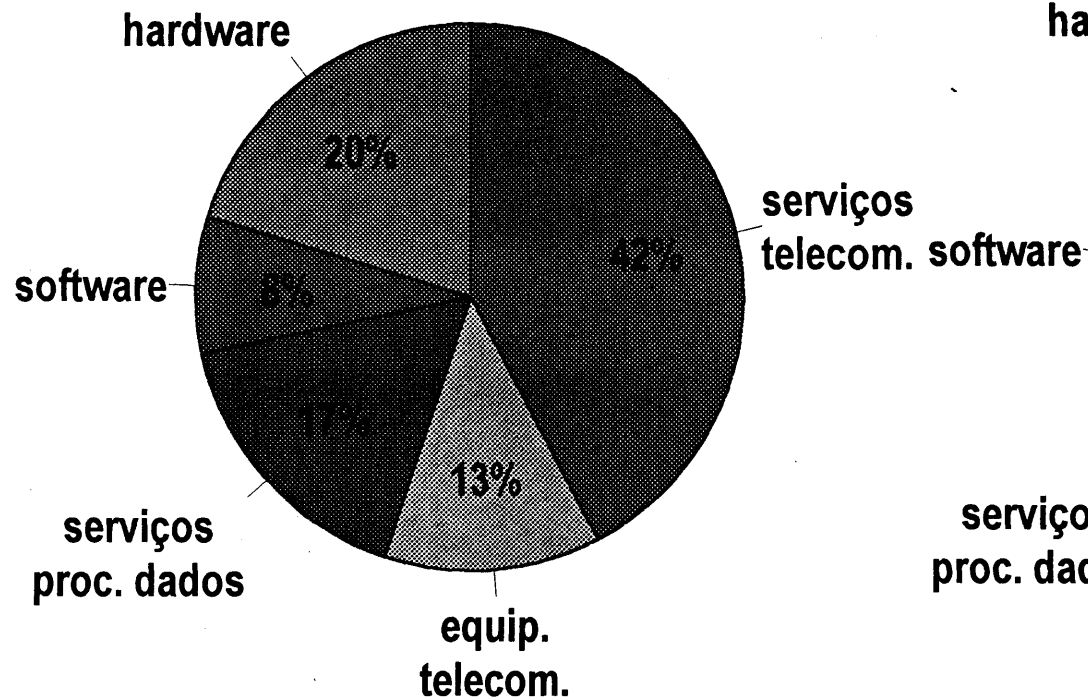
- sectores de procura moderada = máquinas e equipamentos, material de transporte, produtos alimentares, bebidas e tabaco, papel e produtos de tipografia, artigos em borracha e em matéria plástica.

- sectores de fraca procura = metais ferrosos e não ferrosos, produtos minerais não metálicos, produtos metálicos, produtos têxteis, vestuário, artigos em pele e calçado e outros produtos transformados

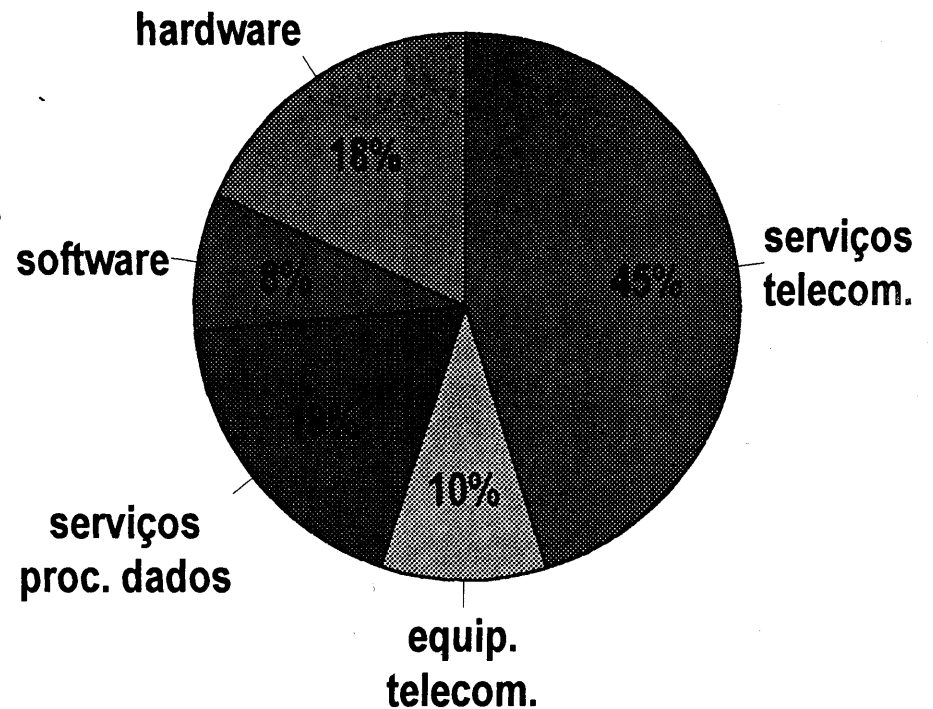
Fonte: Contabilidade nacional.

31. Processamento de dados e indústrias da comunicação (1995)

Mercado mundial

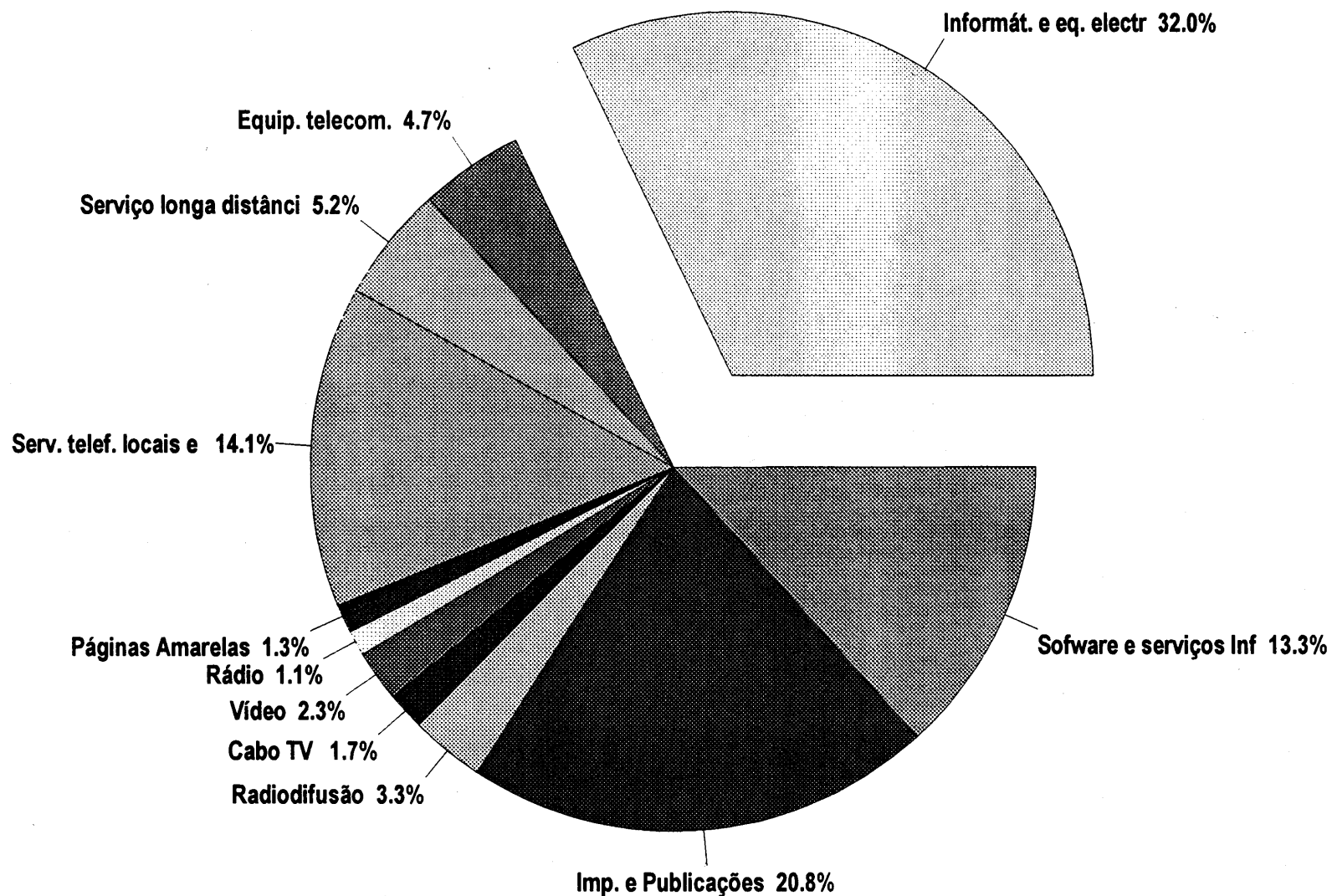


Mercado UE



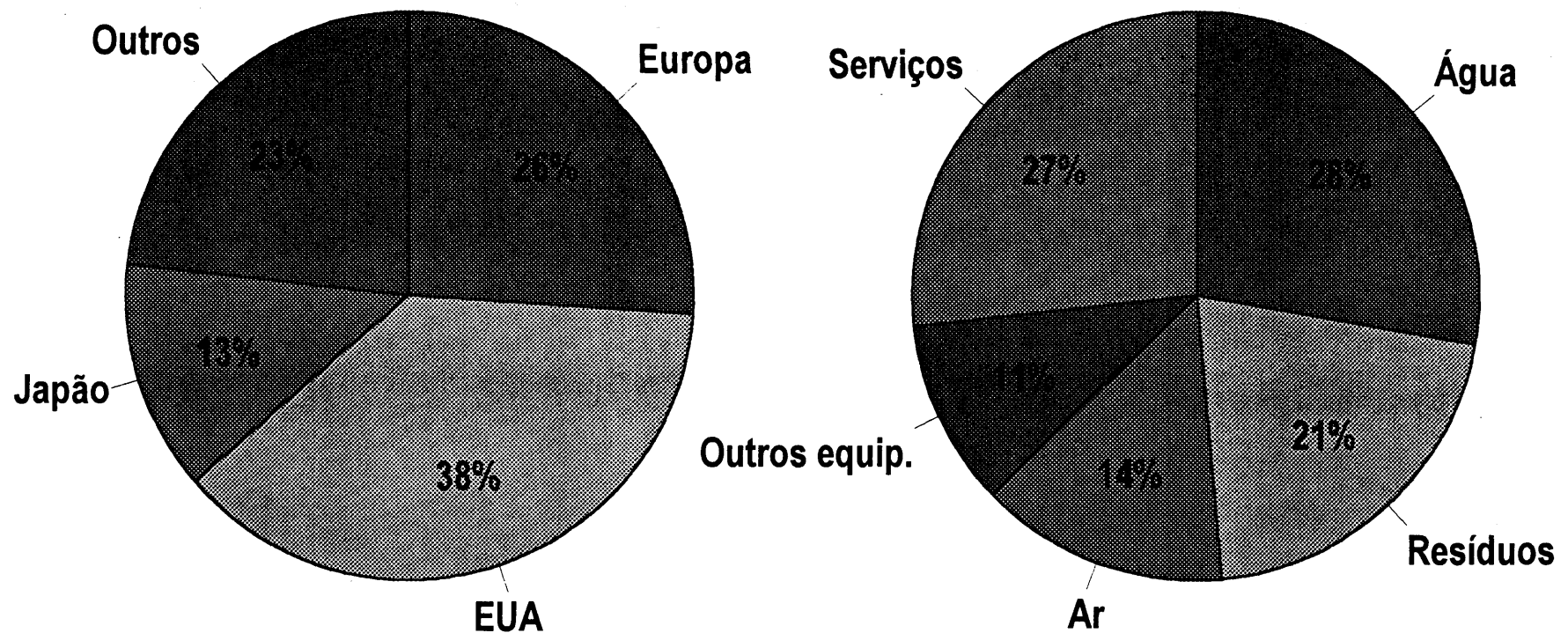
Fonte: EITO 94.

32. Mercado da informação dos Estados Unidos (1995)



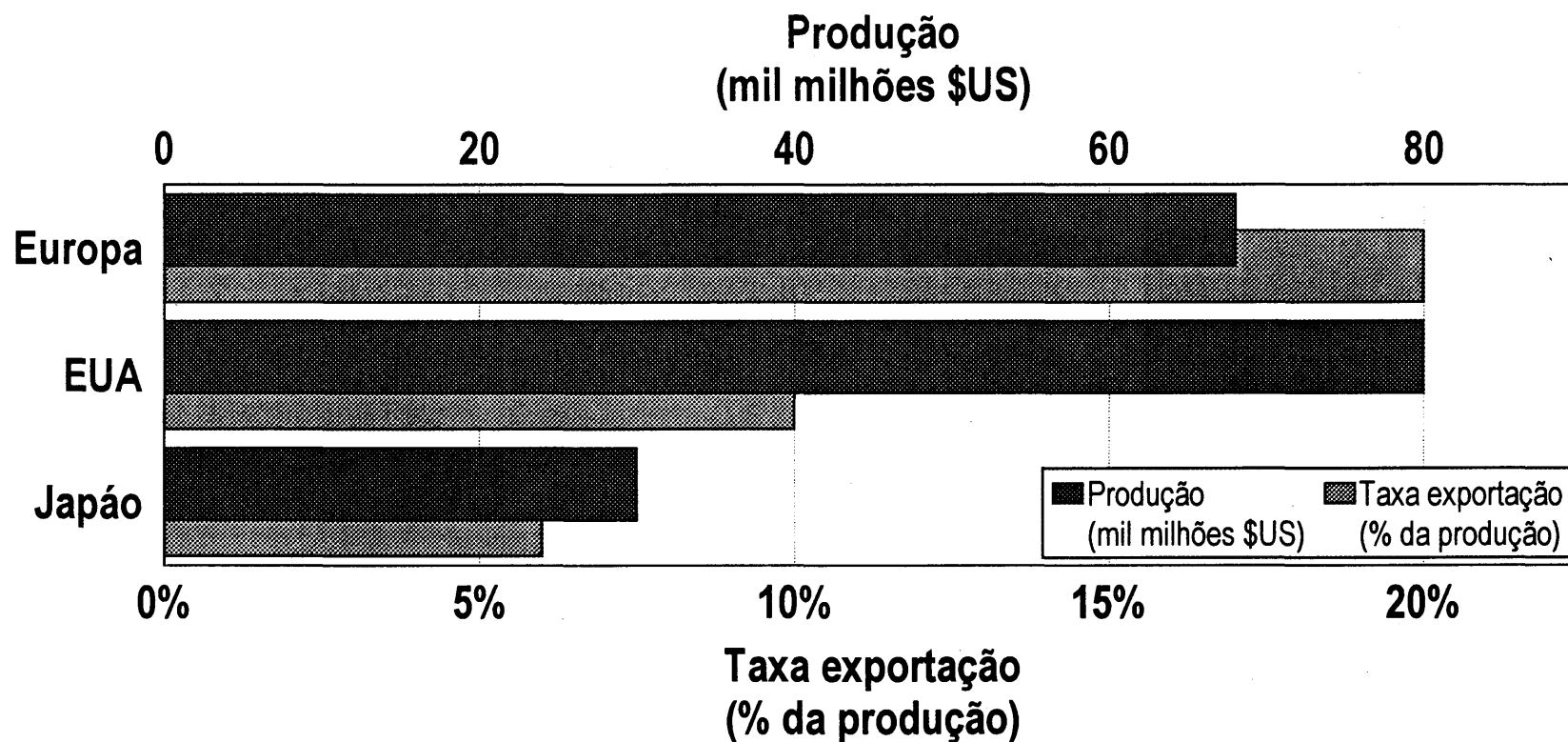
Fonte: Columbia Univ. CTIS

33. Mercado do ambiente (2000)



Fonte: OCDE 1992.

34. Indústria do ambiente (2000)

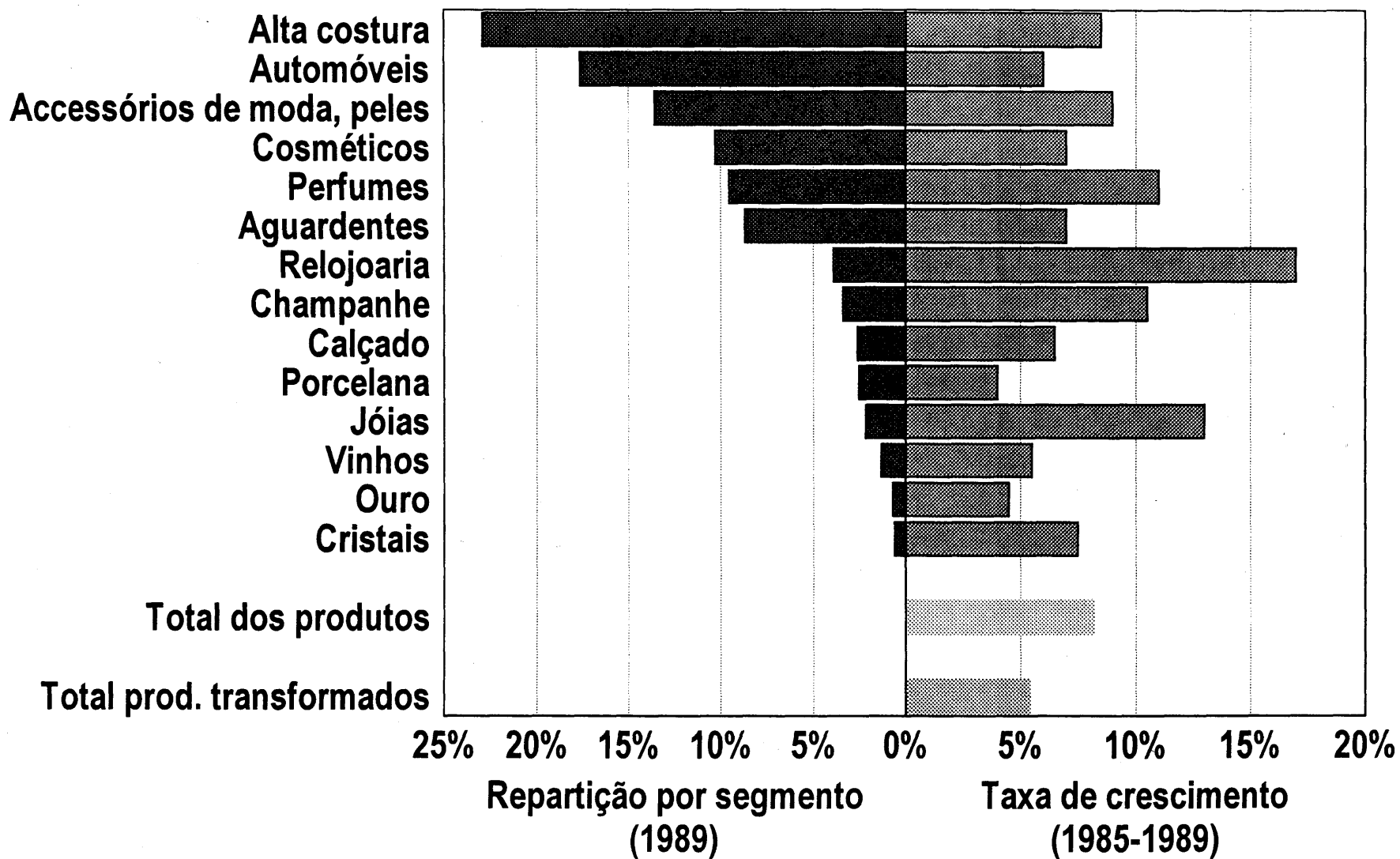


	Europa	EUA	Japão
Produção (mil milhões \$US)	68	80	30
Taxa exportação (% da produção)	20%	10%	6%

Fonte: OCDE.

202

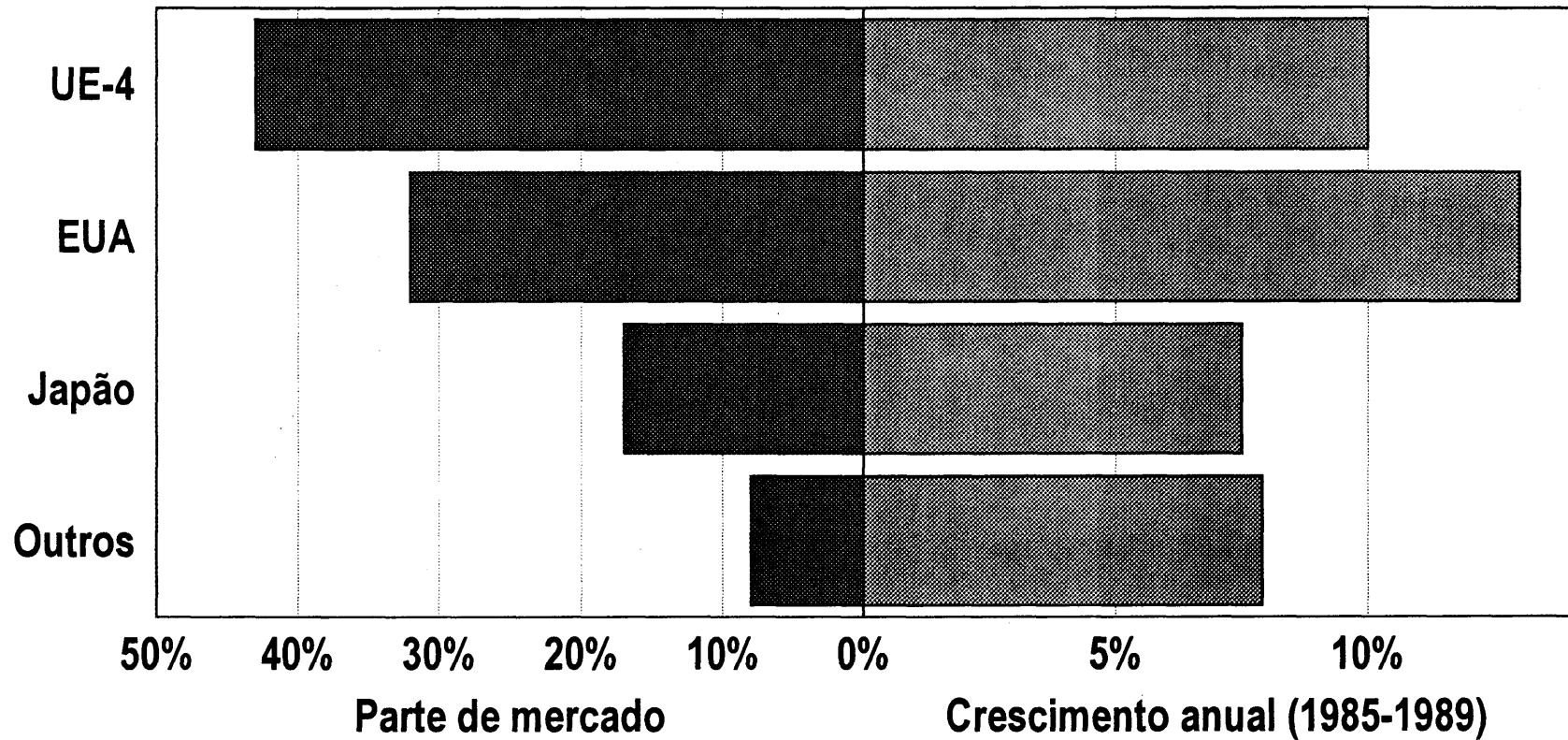
35. Mercado dos produtos de alta qualidade



Fonte: McKinsey.

36. Mercado dos produtos de alta qualidade

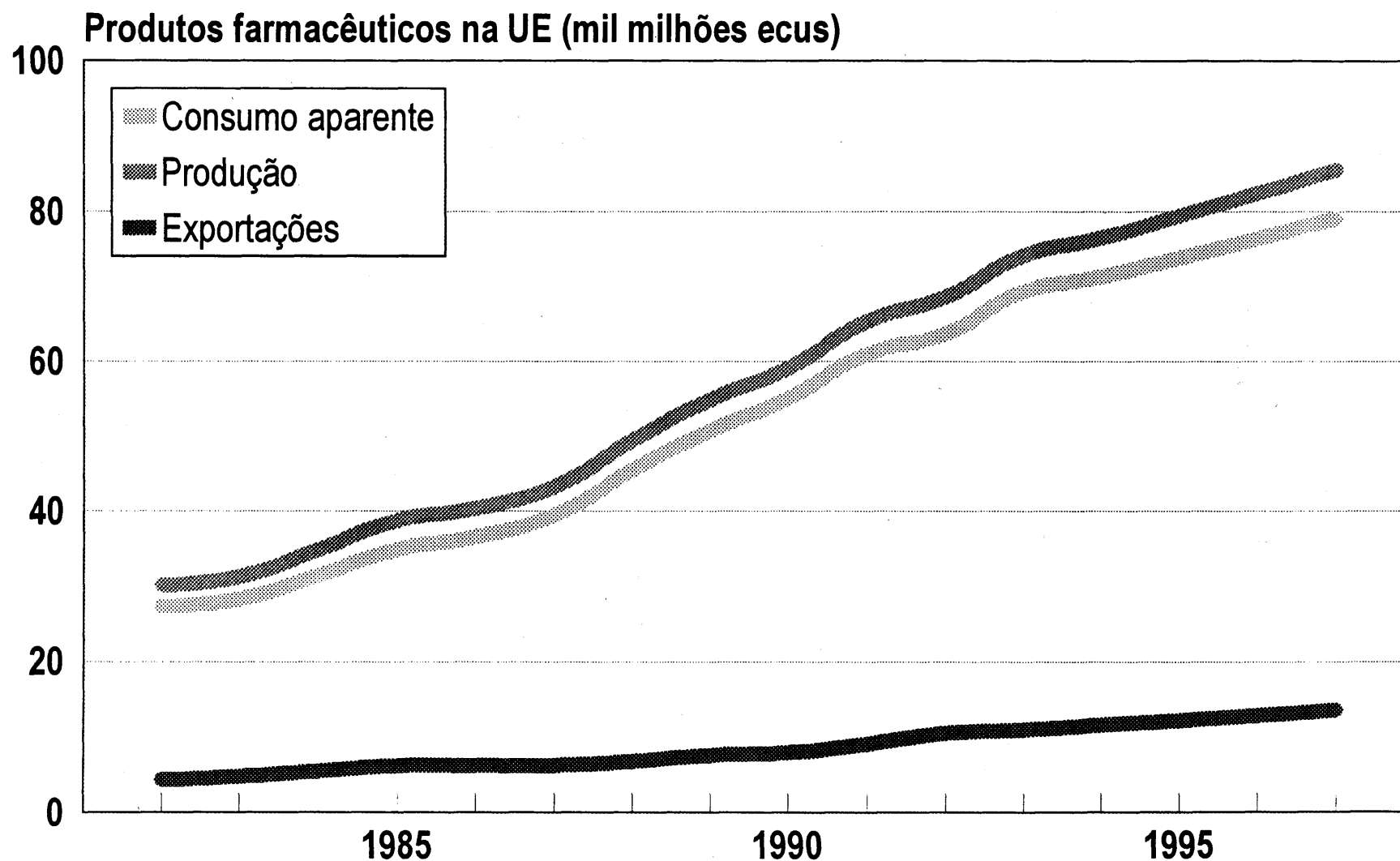
Repartição geográfica



	UE-4	EUA	Japão	Outros
Parte de mercado	43%	32%	17%	8%
Crescimento anual	10%	13%	7.5%	7.9%

Fonte: McKinsey.

37. Mercados da saúde e da biotecnologia

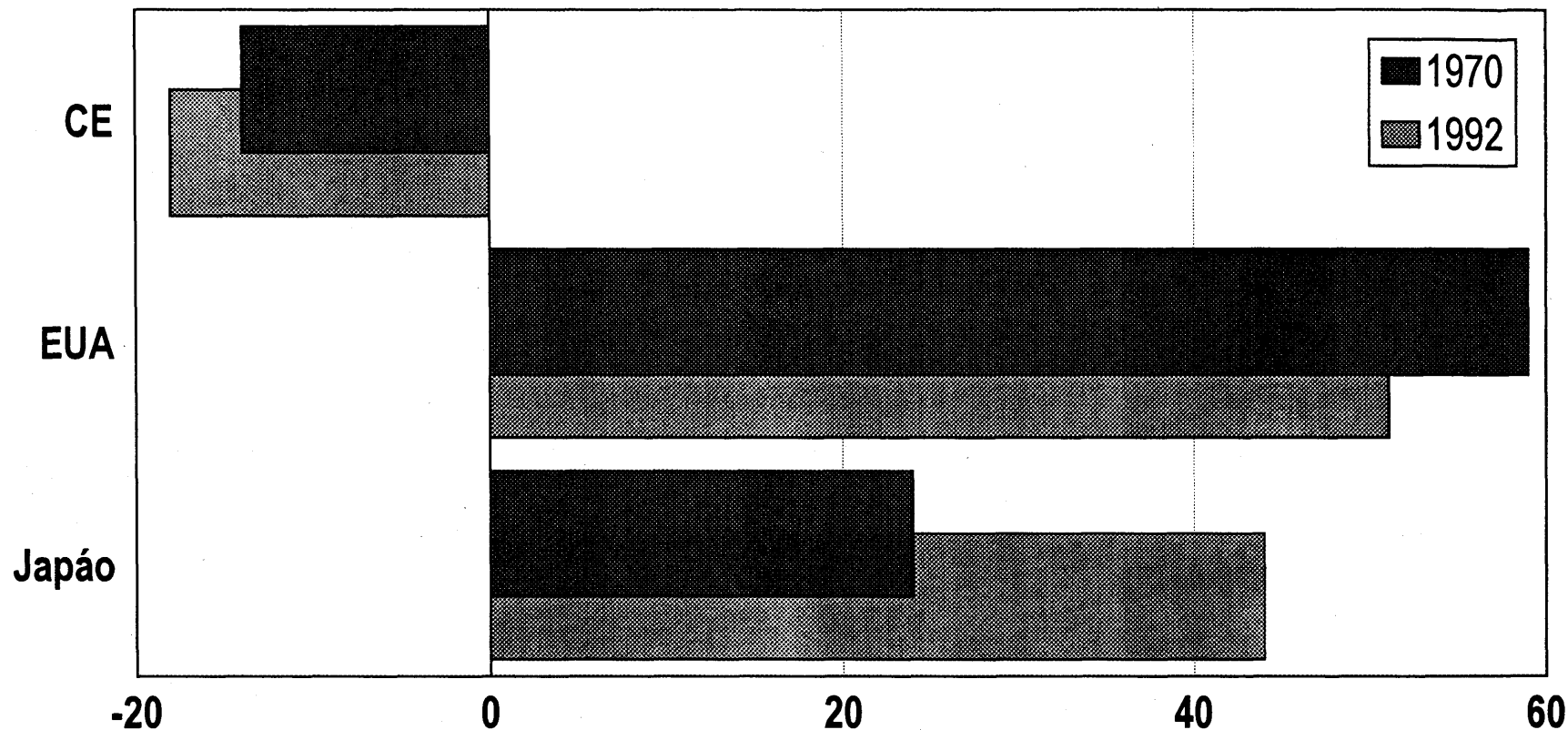


Fonte: Eurostat / DRI.

DO M... ..

38. Especialização nas indústrias de alta tecnologia

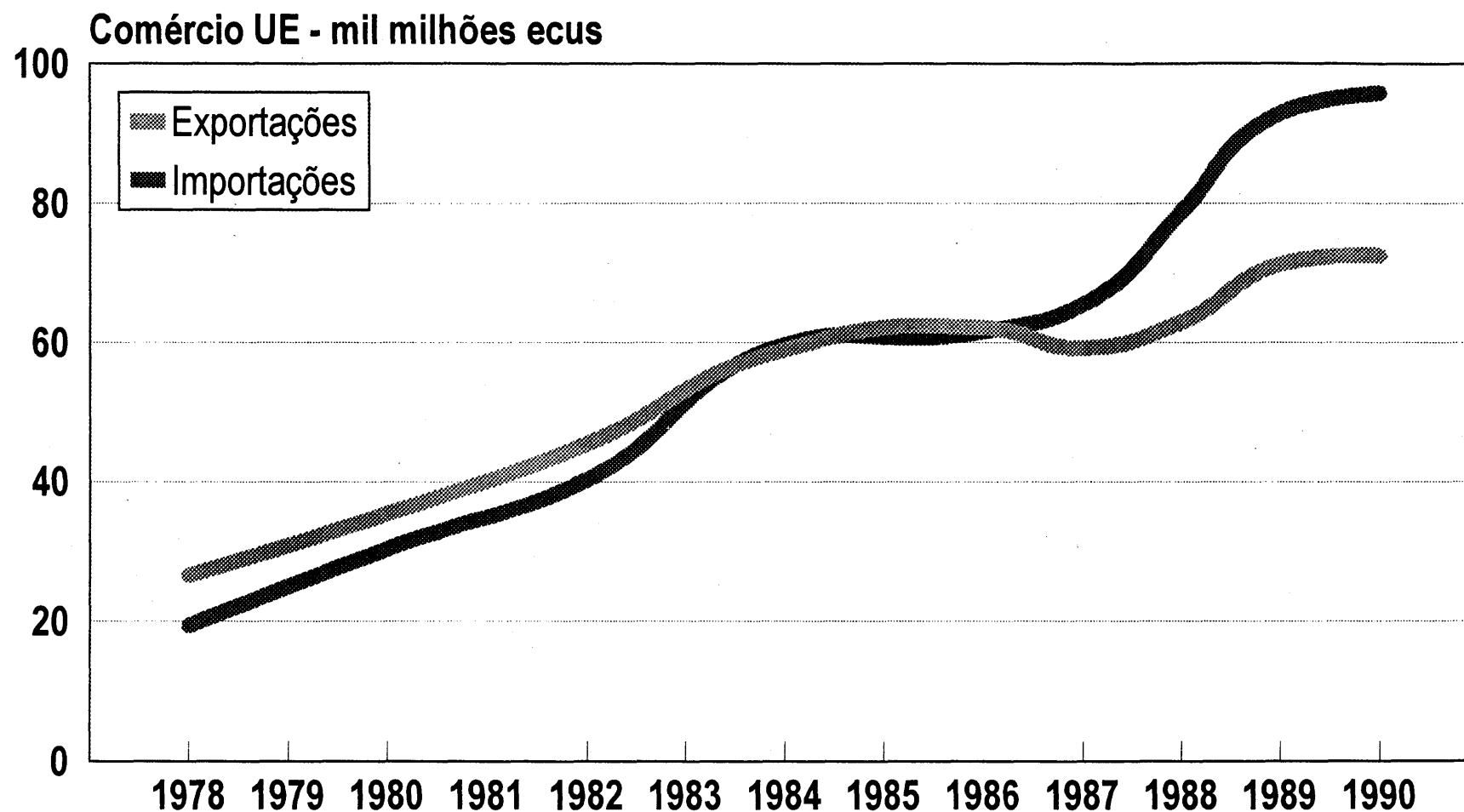
Index especialização = parte relativa das exportações de alta tecnologia - média=0



	CE	EUA	Japão
1970	-14	59	24
1992	-18	51	44

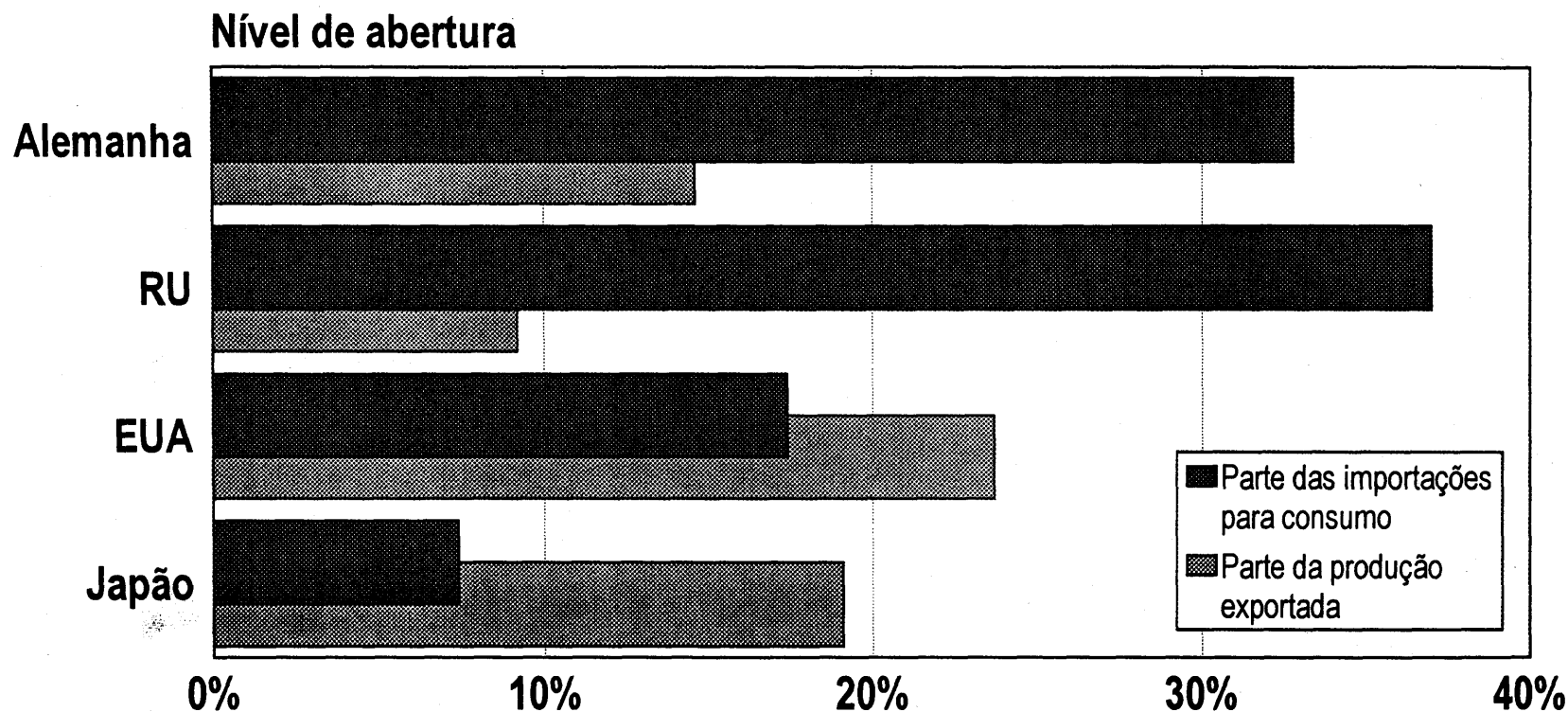
Fonte: OCDE.

39. Mercado de produtos de alta tecnologia



Fonte: Eurostat.

40. Mercado de produtos de alta tecnologia

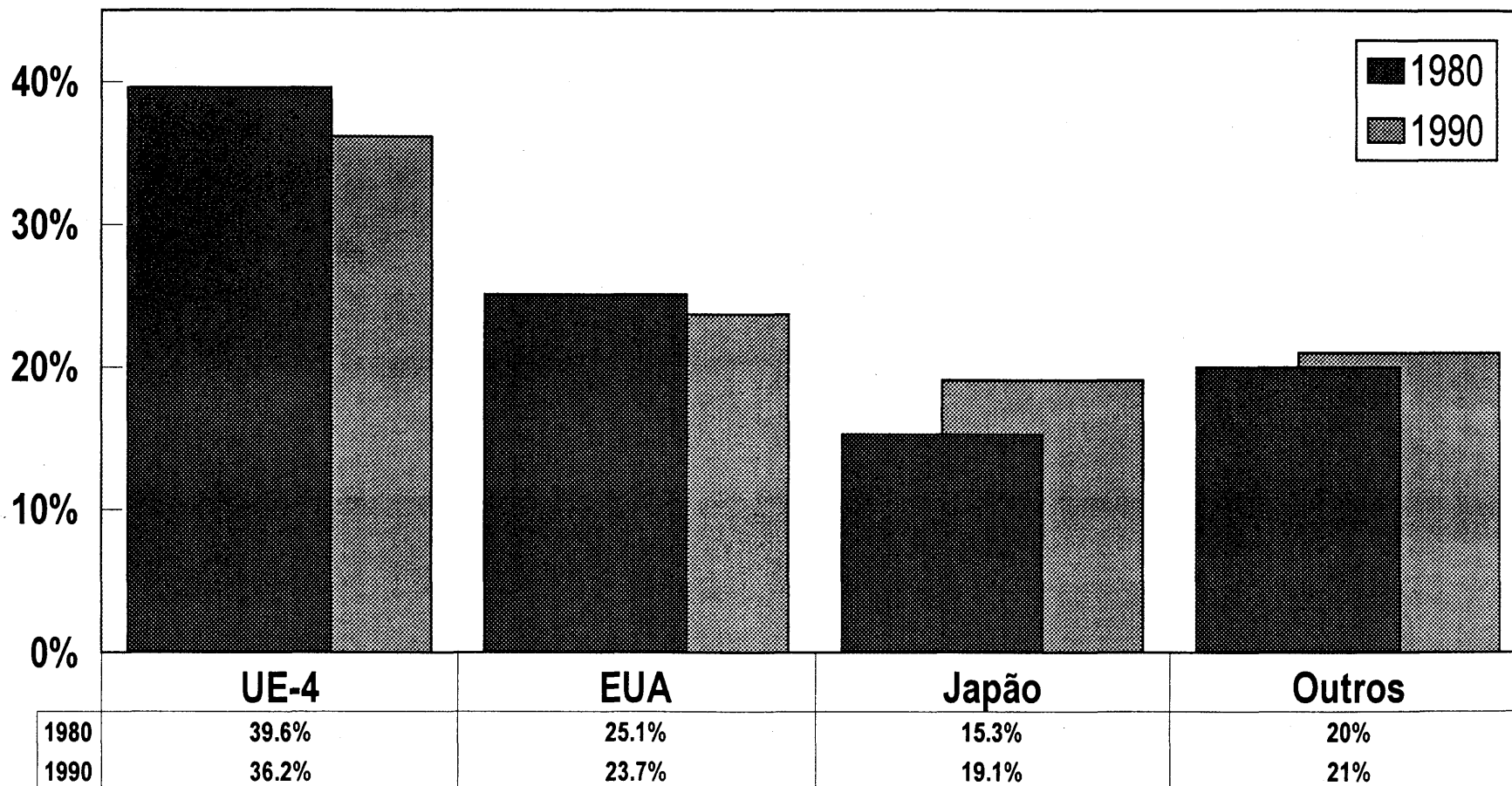


	Alemanha	RU	EUA	Japão
Parte das importações para consumo	32.8%	37%	17.4%	7.4%
Parte da produção exportada	14.6%	9.2%	23.7%	19.1%

Fonte: OCDE.

41. Mercado de produtos de alta tecnologia

Desempenho comercial (parte relativa do mercado das exportações)



Fonte: OCDE.

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO
SOBRE UMA POLÍTICA DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL
PARA A UNIÃO EUROPEIA**

FICHA FINANCEIRA

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO

Política de competitividade industrial para a União Europeia

2. RUBRICAS ORÇAMENTAIS IMPLICADAS

Ver ponto 7.2.

3. BASES JURÍDICAS

Tratado da União Europeia, nomeadamente os artigos 3º e 130º, Títulos XIII (Indústria), XV (Investigação e desenvolvimento tecnológico - 130º-F e seguintes), VIII (Política social e mutações industriais - artigo 123º) e XII (Redes transeuropeias).

4. DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

4.1 Objectivos específicos

- * Reforçar a competitividade da indústria europeia.
- * Assegurar a coordenação das consultas entre os Estados-membros e as comunidades descentralizadas

por meio de medidas

- horizontais, através de um conjunto de políticas comuns (investigação, coesão, formação profissional, redes, comércio externo) e
- específicas, para melhorar a adaptação da indústria às mudanças estruturais e promover um clima favorável à iniciativa, ao desenvolvimento e à cooperação interempresas que favoreça a exploração do potencial industrial das políticas de inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico.

4.2 Duração

As acções propostas na comunicação inscrevem-se no quadro da política industrial corrente.

4.3 População abrangida

Estados-membros, autoridades regionais e locais, empresas, etc..

5. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS/RECEITAS

5.1 DNO.

5.2 DD

5.3 Tipo de receitas previstas:

Sem objecto.

6. NATUREZA DAS DESPESAS/RECEITAS

Ver ponto 7.2.

7. INCIDÊNCIA FINANCEIRA

7.1 Modo de cálculo do custo total da acção

A presente comunicação e as acções nela previstas não têm qualquer nova incidência orçamental.

7.2 Repartição por elementos da acção

A presente comunicação não tem incidências orçamentais adicionais e inscreve-se no quadro das perspectivas financeiras para 1993-1999.

7.3 Despesas operacionais com estudos, reuniões de peritos, etc.

Sem objecto.

7.4 Calendário indicativo das dotações para autorizações

Sem objecto.

8. ELEMENTOS DE ANÁLISE CUSTOS-EFICÁCIA

8.1 Objectivos específicos quantificáveis, população abrangida

O reforço da competitividade industrial obriga a uma coordenação acrescida, quer através de um conjunto de políticas comuns, nomeadamente investigação, coesão, formação profissional, redes e comércio externo quer intensificando as consultas entre os Estados-membros. As prioridades de acção, já identificadas no Livro Branco sobre o crescimento, a competitividade e o emprego, apontarão para a promoção do investimento incorpóreo, o desenvolvimento da cooperação industrial, a garantia de uma concorrência leal e a modernização da intervenção pública.

8.2 Justificação da acção

A indústria europeia está empenhada num esforço de reestruturação e inovação sem precedentes para melhorar a sua competitividade no mercado mundial. Esse esforço deverá, nomeadamente, permitir-lhe dar resposta às mudanças no contexto internacional (marcadas pelas transformações geopolíticas e a conclusão da ronda do Uruguai), à crescente concorrência internacional, cujos condicionalismos

sociais, regulamentares ou fiscais são frequentemente menos pesados, à recessão económica, ao rápido desenvolvimento de novas inovações tecnológicas cada vez mais interdependentes (informática, biotecnologia, novos materiais), o que faz com o que investimento incorpóreo (investigação, patentes, formação, suportes lógicos, etc.) cresça mais rapidamente do que o investimento corpóreo, e à insuficiência de grandes redes europeias que possibilitem o pleno aproveitamento da revolução em curso nos sectores das telecomunicações e da informação.

- Custo:

Sem objecto.

- Efeitos derivados

8.3 Avaliação

Está prevista uma avaliação periódica, nas modalidades próprias das medidas a que se refere o ponto 7.2.

Além disso, a Comissão deverá apresentar, a partir de 1994, um relatório anual ao Conselho sobre a competitividade.

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As acções previstas na comunicação inscrevem-se em várias políticas comuns e obedecem às grandes linhas de acção enumeradas no ponto 7.2, não tendo incidências orçamentais adicionais. É provável, no entanto, que o desenvolvimento de certas acções, nomeadamente o papel crescente de coordenação da União Europeia como definido no Título XIII do Tratado da União Europeia, possa produzir pedidos de aumento dos efectivos. Na fase actual, todavia, e antes de se analisarem em detalhe as necessidades, se for caso disso com os Estados-membros, não é possível apresentar qualquer estimativa concreta.

ISSN 0257-9553

COM(94) 319 final

DOCUMENTOS

PT

01 13 10

N.º de catálogo : CB-CO-94-417-PT-C

ISBN 92-77-80661-3

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias
L-2985 Luxemburgo